Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1562

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAMBAI

Institui a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2016, **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com atuação em âmbito municipal, com o propósito de discutir, propor e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar poderá agregar, além dos Vereadores que subscrevem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas e privadas voltadas à pessoa idosa no Município, conforme dispuser regulamento próprio, bem como agir em cooperação e colaboração com a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA instituída no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS 22 de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - PREGO
Presidente

LUCINEY MULLER BAMPI
Vice-Presidente

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
1º Secretário

AILTON SALGADO ROSENDO
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:B0ABF4B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 418/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
CNPJ: 34.028.316/0009-60
OBJETO: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 15/01/2016, com vencimento para o dia 15/01/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentaria:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional
CPF: 367.566.281-00
Sr. Joel Malheiros – Gerente de Vendas
CPF: 045.420.451-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:491ADB32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 0108/2015

Republicar por incorreção
Processo nº: 055622/2015.
Pregão Presencial nº: 0108/2015.
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses" com entrega parcelada no Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
PAX AMAMBAI LTDA - ME - LOTE 01 – nos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6; LOTE 02 - no item 1,** perfazendo o valor Total de **R$ 164.900,00 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).**
DOTAÇÃO

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Local e Data: Amambai, 29/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C50D9731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 908/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 28/03/2016, com vencimento para o dia 25/05/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Março de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF1B2FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.770.094/0001-55, com endereço na rua Antônio Maria Coelho, nº4523, CEP 79.036-701, Campo Grande – MS, e da consulta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. PERPETUA LUIZA DE CARVALHO, brasileira, viúva, empresária, cédula de identidade nº000.847.140 SSP/MS e CPF: 639.563.061/04, residente à rua Pedro Celestino, 1865, centro, no Município de Campo Grande/MS, CEP:79.002-371.
OBJETO: *"locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva tipo BIPAP e locação do aparelho COUCH ASSIST (acessórios necessários para o funcionamento 1ncluso),* para o paciente *ALCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA",* conforme decisão judicial, Autos nº0803253-19.2015.8.12.0004. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora do serviço no ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais) *mensais.*
PRAZO: 03 (três) meses, totalizando o valor de R$ 10.479,00 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais) por um período de 03 (três) meses.
EXECUÇÃO: imediata, conforme ordem de fornecimento
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 14 de Março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:C3644AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1029/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000057595/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS –
CNPJ/MF 13.823.697/0001-42
CONTRATADO RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA - ME.
CNPJ: 15.770.094/0001-55
OBJETO: *"locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva tipo BIPAP e locação do aparelho COUCH ASSIST (acessórios necessários para o funcionamento 1ncluso),* para o paciente *ALCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA",* conforme decisão judicial, Autos nº0803253-19.2015.8.12.0004. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora do serviço no ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais) mensais, totalizando o valor de R$ 10.479,00 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais) por um período de 03 (três) meses.
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 14 de março de 2016.
ASSINAM:
Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Contratada: Sra. Perpetua Luiza De Carvalho
CPF: 639.563.061/04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:EA124926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057853/2016.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de **Fraldas Pediátricas, para atender pessoas assistidas pelos programas sociais, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amambai-MS.,** para um período de até 31 de dezembro de 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06/04/2016, às 08:00h (Oito) horas,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 23 de março de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:807B2BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 040/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - INDEFERIDO - FERNANDA FERREIRA MARTINS"**

Indeferimento do Pedido de Prorrogação para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 56791/16.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o Pedido de prorrogação de licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora "**FERNANDA FERREIRA MARTINS"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV, Referencia 03, Carga Horaria 40hs, inscrita sob a Matrícula nº 2782 - 1, iniciada pela Portaria 046/2013 de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DOM Assomasul, devendo a mesma retornar as suas atividades como Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA4EE308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 051/2016 DE 18 DE MARÇO 2016 - REMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - WEBER DE MELO TOBIAS**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nº 09, Lote nº 10, da Quadra U, da Vila Gisele, matrícula nº 567 e matrícula nº 4.472, devidamente registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade da Sr. WEBER DE MELO TOBIAS, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Governo.

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 051/2016
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote nº 09 e Lote nº 10, da Quadra U, Vila Gisele, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 09-10.
Área Total: 945,00m² (Novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Arquiteto Luciano dos Santos Pinto, CAU A34692-6**

CONFRONTAÇÕES GERAIS

**LOTE 09-10
Remembrado**

**ÁREA: 27,00x35,00m = 945,00m² (Novecentos e quarenta e cinco metros quadrados).
Ao Norte : 27,00m com fração do lote nº 08;
Ao Sul : 27,00m com a Rua Benjamim Constant, onde faz frente;
Ao Leste : 35,00m com o lote nº 11;
Ao Oeste : 35,00m com a Rua José Alves Cavalheiro.**

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CFF062A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 052/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO - IMÓVEL - EDMILSON DA SILVA

Dispõe sobre o DESMEMBRAMENTO do imóvel que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 5°, alínea ''i'' e Art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365/1941 c/c Art. 47, X, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da Fração da Chácara nº 185, matrícula nº 12.880, registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, de propriedade de EDMILSON DA SILVA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A área desmembrada passa a incorporar o Perímetro Urbano do Município de Amambai, com Área de 3.219,04 m² (Três mil duzentos e dezenove metros e quatro centímetros quadrados), conforme Projeto e Memorial Descritivo aprovado, e em conformidade com o Anexo I deste decreto.

Art. 3º A área desmembrada fica doada, a título não oneroso ao Município de Amambai, destinando-se à abertura do arruamento, bem como à passagem de infraestrutura necessária para o saneamento básico.

Art. 4º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 052/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente ao Desmembramento da uma fração da Chácara nº 185, de propriedade de Edmilson da Silva, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 12.880, do C.R.I da Comarca de Amambai/MS, que será denominado de Remanescente da Chácara nº 185 e Fração da Chácara nº 185.
Área Total: 04 has 1.600m² (Quatro hectares, hum mil e seiscentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

ÁREA REMANESCENTE

Imóvel: Remanescente da Chácara nº 185.

Área: 03 ha 8.380,96 m² (Três hectares, oito mil trezentos e oitenta metros e noventa e seis centímetros quadrados).

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no MP-01, cravado em comum com terras da Chácara n° 186, daí segue por nove linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 185, com azimutes e distâncias de 153°36'53" e 95,27 m até o M-02, 243°36'53" e 20,00 m até o M-03, 333°36'53" e 95,49 m até o M-04, 243°30'27" e 10,00 m até o M-05, 153°36'53" e 217,02 m até o M-06, 63°36'53" e 10,00 m até o M-07, 333°36'53" e 101,38 m até o M-08, 63°36'53" e 20,00 m até o M-09, 153°36'53" e 101,48 m até o M-10, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 184, com azimute e distância de 243°36'53" e 194,13 m até o M-11, cravado a margem direita do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando o referido córrego margem a direita águas acima na resultante de 329°36'35" e 220,56 m até o M-12, cravado a margem direita do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 186, com azimute e distância de 64°30'27" e 209,56 m até o MP-01, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Chácara n° 186 e Fração da Chácara n° 185.
Ao Sul : Chácara n° 184 e Fração da Chácara n° 185.
Ao Leste : Fração da Chácara n° 185.
Ao Oeste : Córrego Cabeceira da Lagoa e Fração da Chácara n° 185.

ÁREA DESMEMBRADA

Imóvel: Fração da Chácara nº 185.

Área: 3.219,04 m² (Três mil duzentos e dezenove metros e quatro centímetros quadrados).

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no MP-01, cravado em comum com terras da Chácara n° 186, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Conj. Habitacional Caiuas, com azimute e distância de 153°36'53" e 216,51 m até o M-02, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 184, com azimute e distância de 243°36'53" e 3,00 m até o M-03, daí segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras do Remanescente da Chácara n° 185, com azimutes e distâncias de 333°36'53" e 101,38 m até o M-04, 243°36'53" e 20,00 m até o M-05, 153°36'53" e 101,38 m até o M-06, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 184, com azimute e distância de 243°36'53" e 10,00 m até o M-07, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Remanescente da Chácara n° 185, com azimute e distância de 333°36'53" e 217,02 m até o M-08, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 186, com azimute e distância de 64°30'27" e 10,00 m até o M-09, daí segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras do Remanescente da Chácara n° 185, com azimutes e distâncias de 153°36'53" e 95,49 m até o M-10, 63°36'53" e 20,00 m até o M-11, 333°36'53" e 95,17 m até o M-12, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara n° 186, com azimute e distância de 64°30'27" e 3,00 m até o MP-01, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Chácara n° 186 e Remanescente da Chácara n° 185.
Ao Sul : Chácara n° 184 e Remanescente da Chácara n° 185.
Ao Leste : Conjunto Habitacional Caiuas e Remanescente da Chácara n° 185.
Ao Oeste : Remanescente da Chácara n° 185.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8B05AAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 74, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art.47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo do quadro permanente do Município de Anastácio, os candidatos nos cargos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, a saber:
VIGIA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081637	GILSON MAIDANA DE LIMA	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 07 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7E8A3396

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N° 04, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, e Decreto nº 74, de 07 de março de 2016, conforme vaga ampliada Edital nº 02 de 07 de março de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, de acordo com Anexo Único deste Edital.

1. A inspeção médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os seguintes exames:
VDRL;
Glicemia de jejum;
Hemograma completo;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado guerreiro;
Avaliação oftalmológica, com laudo;
Raios-X do tórax (campo pulmonar) com laudo;
Exame Admissional(Médico do Trabalho).

2.1. Não serão aceitos pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

3. Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2014);
Cadastramento no CIC/CPF;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
Carteira de trabalho;
Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio/Aquidauana;
Laudo da Junta Médica Oficial do Município de Anastácio;

4. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora especificados no Anexo Único deste Edital, terão até 30 (trinta) dias a contar da data da posse, para apresentação de requerimento.

4.1. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSPEÇÃO MÉDICA: 21 a 30/03/2016
Horário: A partir das 07 horas
Local: CEM – Centro de Especialidade Médica (Ambulatório Municipal), Rua Dom Aquino esq. com Rua Coronel Ponce.
POSSE: 04/04/2016
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Recursos Humanos - DRH)

VIGIA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081637	GILSON MAIDANA DE LIMA	3º

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CDF5EA25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1532, DE 14 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBREA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL,DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Em atenção ao que dispõe o artigo 29, inciso V da Constituição Federal, e observado o disposto nos artigos 37, XI e 39, § 4º, para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017, fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, em parcela única, no valor deR$ 25.120,51 (vinte e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), não podendo tal valor exceder o subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal .

Art. 2º Osubsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, também em parcela única, fica fixado em R$ 12.042,31 (doze mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Osubsídio mensal, em parcela única de cada Secretário Municipal será deR$ 7.898,71 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 4º Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, a qualquer dos agentes políticos acima referidos.

Art. 5º Fica assegurado aos valores dos subsídios de que trata esta lei, revisão geral anual, sempre na mesma data em que ocorrer a revisão geral dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, sem distinção de índices.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento programa de cada exercício da vigência da lei.

Cont...Autógrafo nº 1082/2016.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 dias do mês de março do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:B97D2B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015 - FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURA APARECIDA DO TABOADO	Exercício de 2015	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	592.130,81	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	636,31	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	636,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	591.340,17	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	591.340,17	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	154,33	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	154,33	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	609.170,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	408.500,25	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	325.441,47	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	83.058,78	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.671,50	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.671,50	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	190.121,55	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
SERVIÇOS	188.921,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.152,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.152,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.725,00	0,00
PREMIAÇÕES	3.725,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-17.039,99	0,00

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:101915C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE 2015 FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO			Exercício 2015	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	79.363,74	0,00	79.363,74
Restos a Pagar Não Processados	0,00	55.390,00	0,00	55.390,00
Restos a Pagar Processados	0,00	23.973,74	0,00	23.973,74
DEPÓSITOS	0,00	98.594,83	96.169,15	2.425,68
BANCO DO BRASIL SA(01.016.000)	0,00	5.067,44	5.067,44	0,00
BANCO SANTANDER (01.022.000)	0,00	1.134,80	1.134,80	0,00
BELAPHARMA(01.006.000)	0,00	678,65	678,65	0,00
BEN SAÚDE (01.005.000)	0,00	9.896,16	9.896,16	0,00
BV FINANCEIRA(01.018.000)	0,00	4.306,80	4.306,80	0,00
C.E.F. (01.017.000)	0,00	33.906,17	33.906,17	0,00
COMPRE CERTO (01.020.000)	0,00	116,94	116,94	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (01.014.000)	0,00	744,33	744,33	0,00
DROGARIAFARMAIS (01.009.000)	0,00	88,80	88,80	0,00
DROGARIAFARMEDI (01.008.000)	0,00	186,51	186,51	0,00
DROGARIAULTRAPOPULAR (01.010.000)	0,00	44,09	44,09	0,00
FARMACIASANTARITA(01.007.000)	0,00	1.404,56	1.404,56	0,00
FARMACIASÃO JOSÉ I E II (01.011.000)	0,00	182,64	182,64	0,00
I.N.S.S. (01.001.001)	0,00	9.330,14	8.633,97	696,17
I.P.A.M.A.T - FMC (01.002.002)	0,00	21.683,46	19.953,95	1.729,51
I.R.R.F. (01.003.003)	0,00	2.604,14	2.604,14	0,00
ISS (01.004.004)	0,00	3.994,50	3.994,50	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (01.021.000)	0,00	54,33	54,33	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA- FUNDO MUN.CULTURA(01.019.000)	0,00	157,20	157,20	0,00
SEGURO DE VIDA(01.015.000)	0,00	709,68	709,68	0,00
SINDICATO (01.012.0000	0,00	1.947,83	1.947,83	0,00
SINTED (01.013.000)	0,00	355,66	355,66	0,00
TOTAL GERAL	0,00	177.958,57	96.169,15	81.789,42

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4DD9CB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício de 2015	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.082.532,49	19.566.532,07
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	121.455,23	104.625,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121.455,23	104.625,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.958.271,75	19.434.940,07
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.707.330,44	13.376.995,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.250.941,31	6.057.944,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS	0,00	17.308,35
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.308,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.805,51	9.657,72

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.805,51	9.657,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.244.947,82	19.680.048,25
PESSOAL E ENCARGOS	9.361.440,59	8.999.249,53
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	7.995.914,80	7.135.407,87
ENCARGOS PATRONAIS	1.247.588,26	1.844.327,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	117.937,53	19.514,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.641.282,36	9.156.133,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.177.081,82	940.551,76
SERVIÇOS	9.464.200,54	8.215.582,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	559.676,20	1.122.263,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	559.676,20	1.122.263,91
TRIBUTARIAS	79.911,53	55.277,30
CONTRIBUIÇÕES	79.911,53	55.277,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	602.637,14	347.123,56
SUBVENCOES ECONOMICAS	602.637,14	347.123,56
Resultado Patrimonial do Período	-162.415,33	-113.516,18

APARECIDADO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador
SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5469564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2015
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.917.695,32	1.054.273,08	1.533.429,70	1.438.538,70
Restos a Pagar Não Processados	1.388.297,26	203.205,86	1.009.831,64	581.671,48
Restos a Pagar Processados	529.398,06	851.067,22	523.598,06	856.867,22
DEPÓSITOS	99.526,96	2.994.976,01	3.034.227,75	60.275,22
BANCO SANTANDER - FMS	0,00	35.142,77	35.142,77	0,00
BELAFHARMA	0,00	75.815,38	75.815,38	0,00
BEN-SAUDE - FMS	0,00	197.852,38	197.852,38	0,00
BRASIL CARD	0,00	5.359,01	5.359,01	0,00
BV FINANCEIRA	0,00	64.770,48	64.770,48	0,00
CEF	0,00	947.341,26	947.341,26	0,00
COMPRE CERTO - FARMACIA.	0,00	211,79	211,79	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	18.029,55	18.029,55	0,00
DROGARIAFARMAIS	0,00	3.034,44	3.034,44	0,00
DROGARIAFARMEDI	0,00	3.551,70	3.551,70	0,00
DROGARIAULTRAPOPULAR	0,00	850,79	850,79	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	31.261,21	31.261,21	0,00
EMPRESTIMO HSBC - FMS	0,00	5.964,63	5.964,63	0,00
FARMACIASAO CRISTOVAO	0,00	2.274,98	2.274,98	0,00
FARMACIASAO JOSE I E II	0,00	18.124,58	18.124,58	0,00
FARMACIASTARITA	0,00	4.585,61	4.585,61	0,00
I.N.S.S.	4.255,24	83.448,76	83.385,08	4.318,92
I.P.A.M.A.T - FMS	80.832,45	558.335,10	596.539,66	42.627,89
I.R.R.F	225,43	545.909,56	545.017,28	1.117,71
ISSQN - FMS	11.840,25	110.050,78	109.987,49	11.903,54
PENSAOALIMENTICIA-FMS	301,69	26.161,92	26.161,92	301,69
PRO SAUDE	0,00	9.969,12	9.969,12	0,00
PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	126.124,57	126.124,57	0,00
SALARIO FAMILIA- FMS	587,92	1.738,09	2.326,01	-0,00
SALARIO MATERNIDADE - FMS	1.478,51	40.670,49	42.149,00	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS	0,00	22.488,93	22.488,93	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES - FMS	5,47	47.750,82	47.750,82	5,47
SINTED	0,00	49,17	49,17	0,00
UNIMED - FMS	0,00	8.108,14	8.108,14	0,00
TOTAL GERAL	2.017.222,28	4.049.249,09	4.567.657,45	1.498.813,92

APARECIDADO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7423FEC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 049/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº- 8.161/2015, determinado através da Portaria nº- 203/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de Advertência a Servidora **NEUZA HONORIA PEREIRA**, conforme DECISÃO no processo administrativo n.8.161/2015, nos termos do art. 181, inciso I, c/c 183 da Lei Complementar n. 003/2001.

Art. 2º- Remanejar a servidora **NEUZA HONÓRIA PEREIRA** do EFS ANORINDA MARCELINO para **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS**.

Art. 3º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E50DDB40

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Extensão, Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Bernadete Teixeira a serem adquiridos com recursos dos convênios: Brasil Carinhoso, Salário Educação e PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das C.I. Nº 004/2016 e 005/2016, Processo n° 026/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as

13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/04/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 23 de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3CE7BA65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº157 de 22 de março de 2016.

INSTITUI DIPLOMA COMEMORATIVO AO JUBILEU DE PRATA 25 ANOS DA CRIAÇAO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE BONITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído Diploma Comemorativo ao Jubileu de Prata – 25 anos da criação da Lei orgânica do Município de Bonito.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bonito, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de março de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:F1C613A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundmental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição,** que se encontra como **Diretora,** no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0113F175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kátia Aparecida Silva Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2533D452

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda,** que se encontra como **Diretora,** na **referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E5457FE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira,** que se encontra readaptada de Função**,** na **referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A6564FBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa da 3ª fase A à 4ª fase B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período noturno, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **02/03/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5F1D12C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, no período **vespertino**, na **Biblioteca Municipal Simplicio de Assis**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:819BA433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Elisangela Inês Marotzki,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como **Professora Comunitária/Mais Educação**, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:247FBA9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Leonida Flores Infran,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, no período **vespertino**, na **Biblioteca Municipal Simplicio de Assis**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4BBB47B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

Leonel Lemos de Souza Brito, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Wilson Braga,** no período de **01.03.2016 a 30.03.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AC71E5C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nilza Alves de Souza, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 3º ano e 5º ano do Ensino Fundamental, Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental e aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4AF6BD52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016:

Claudia Márcia Braff Denes	**Miguel Magalhães**
Dalva Rita da Cruz Brum	**Neli Salete Berton**
Durcelina Sodré da Hora	**Osmar Jacques Teixeira**
Elinor Nolasco Falcão	**Rafael da Cunha**
Guilhermina Valensuela Ricaldes	**Rosa de Paula Rocha**
Jorge Belgara Chaparro	**Sirlei Jara Sanches**
Jose Auro Mendonça	**Sirlei Ribeiro Leite**
Jose Otavio Nogueira	**Tajacira dos Santos**
Jose Simão	**Valdeson Cavalheiro Duarte**
Karine dos Santos Leite	**Vilma Sayuri Miura Jaser**
Manoel Pratis	**Wanderson Barbosa Ferreira**
Maria Elisa Coronel Dorneles	**Wilson Barbosa da Silva**
Maria Helena Gomes	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F4091297

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Lourdes Aparecida de Lima Schwind,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.03.2016.**

Bonito-MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:75FCA2AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Abília Peres Cheres**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Gumarães**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva**, que se encontra cedida para **o Instituto Família Legal,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AA63D742

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Ana Aparecida Fernandes Pereira**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B34125F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Ana Carolina Soares e Ruivo,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 aulas excedentes, para ministrar aulas no Arte do 1º ano A e 1º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D62E7BC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Ana Carolina Soares e Ruivo,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 aulas excedentes, para ministrar aulas no Arte da 3ª fase A a 4ª fase B da Educação de Jovens e Adultos -EJA, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **noturno** de **02/03/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2F494B10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Andréia Teixeira da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação Arte e Movimento na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ED2CB309

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor **Antonio Michel de Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 18, com 18 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano C ao 4º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D157C22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor **Caciano Hudson Cavalheiro de Lima,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física do 7º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:48CD6A01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Cleide Domingos Costa de Oliveira ,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Sônia Inês Sanches Ribeiro,** que se encontra cedida (sem ônus) para a Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:281AEB68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Cleusa Arevalo,** que se encontra readaptada de função, atuando na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0715AFB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Delane Barbosa Escobar,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 15 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano B e 2º ano C, no período **matutino**, e no 6º ano A e no 6º C, no período **vespertino** do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:305CDE94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor(a) **Djalmir dos Santos Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º ao 9º ano, e Educação Religiosa no 9º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino** na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8216C4B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Ediméia Pinheiro da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para desenvolver Projetos em Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na **Secretária Municipal de Assistência Social**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:36B682CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Elizangela Goulart Jacques,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8363E0C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Elizangela Goulart Jacques,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 9 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês da 3ª fase A á 4ª fase B na Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno,** na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **02/03/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:38AE771F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Inês Rosana Vicente,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino** na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3BE16867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Islene Catarina Mirandola,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano,** que se encontra como **Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FE6B88A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Ivanice Czyzeski do Carmo,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Ciências do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F88F421F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 8º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:20066F0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor(a) **João Ramão Jacques,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no período **noturno,** na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **14/03/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3D53A9A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Joana do Nascimento,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo,** que se encontra como **Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E22702D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor(a) **Jose Roberto**

Sotto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2A8FDC92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Leuza Aparecida Costa Garcia,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim,** que se encontra como **Diretora** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A0CB9E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidora **Lílian Silveira Schiavo,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que se encontra como **Coordenadora** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A17F0B80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** ao servidor(a) **Marcos Fellipe Angelo da Costa Viana,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 7 aulas excedentes, para ministrar aulas de Educação Física do 2º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino** e 1º ano A ao 3º B do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3A1EE938

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leonel Lemos de Souza Brito, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando Das Atribuições Legais Que Lhe Confere o Artigo 66, Inciso vi da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, Conforme Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, a Servidor(a) Maria Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) n – V, Classe A, Referência 15, Com 20 H/s, Para Ministrar Aulas no Instituto Família Legal no Período Matutino, de 22/02/2016 a 22/12/2016, Nos Termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar Nº

088 de 27 de Dezembro de 2010 e Conforme Decreto Nº 04 de 05 de Janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Afixação no átrio do Poder Público Municipal, e Posteriormente, Publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, Aos Moldes do Artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, Para Que Produza os Efeitos Legais.

Bonito – Ms, 10 de Março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8FD7761F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira,** que se encontra readaptada de função, atuando na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A5CBD439

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maria Virginia da Silva Melo,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela,** que se encontra como **Coordenadora** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BFE0F57D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Paulo Cesar Alvarenga Isidorio,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:46688F64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Reynaldo Anderson Struckel,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A5A0799E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Roseni Falcão da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** que se encontra como **Coordenadora** na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1BDA134A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Rosilda Sanches de Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:28B58EA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosilei Barbosa Ferreira,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Marinalva Teixeira de Araújo,** que se encontra como **Coordenadora** na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4E8F5F4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 07/2016, de 22 de fevereiro de 2016**,** a servidor(a) **Rosangela Esposito,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Instituto Internacional Visão de Vida, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF4AE46C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Solange Maria Mendes da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/s (excedente), para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CC5C2261

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Vera Lucia Gasparotto Gil,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Buzanello,** que se encontra como **Coordenadora,** na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EFF90C80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor(a) **Walmir Bispo de Souza,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 6º ano, Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 4º ano, 6º ano e 9º ano e Arte no 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino** na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **22/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:490EED93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **25/02/2016 a 05/03/2016**, em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B06A6BD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no dia **07/03/2016**, em substituição a Professora **Rosa Sanches**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BB6B6E93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **14/03/2016 a 18/03/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:98CE362B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **14/03/2016 a 18/03/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:46C84E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36 DE, 15 DE MARÇO DE 2016.

APROVA A TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE TÁXI QUE DETENHA CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 04 de agosto de 1.993 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Associação dos Taxistas de Bonito/MS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Tabela de Valores dispostas no anexo único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, para atualização da cobrança pelo serviço de táxi, na qual se aplica aos que detenha a concessão para tal atividade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogando todas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 35, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Tabela de preço de serviços de táxi	
Serviços	Preços
Saída - Área central	R$ 20,00
Vila à vila	R$ 30,00
Centro ao Zagaia - Olho d' água - D' luna - Vila Verde - Arizona - Guarani	R$ 25,00
Centro aos hotéis: Santa Esmeralda – Boi-Ará e Araras	R$ 100,00
Centro ao centro de convenções	R$ 25,00
Hotéis - zagaia - olho d' água – Vila verde – Guarani e Arizona ao Centro de Convenções	R$ 30,00
Aeroporto á área central	R$ 60,00
Aeroporto aos hotéis: Zagaia - Olho d' água - Vila verde - Arizona - Guarani	R$ 70,00
Rio da prata c/ buraco das araras (só Rio da Prata - R$ 160,00)	R$ 180,00
Boca da onça	R$ 180,00
Rio do peixe - Ceita Corê -- Nascente Azul	R$ 160,00
Rio Sucuri – Barra do Sucuri – Estância Mimosa e Parque das Cachoeiras	R$ 150,00
Praia da figueira	R$ 140,00
Gruta do lago azul	R$ 120,00
Gruta São Miguel	R$ 100,00
Gruta São Mateus	R$ 60,00

Gruta lago Azul e São Miguel	R$ 150,00
Abismo Anhumas	R$ 150,00
Aquário natural e Ybira Pê	R$ 100,00
Balneário municipal – Bóia Cross Cabanas – Parque Ecológico e Bonito Aventura	R$ 70,00
Balneário do sol – Ilha Bonita – Ilha do Padre	R$ 130,00
Bote rio Formoso (Day use R$ 160,00)	R$ 140,00
Bonito ao Pantanal em Miranda	R$ 400,00
Bonito á fazenda piqui	R$ 450,00
Bonito à Campo Grande	R$ 600,00
Tarifa Km rodado, para a área Rural,(fazenda) acima de 30 km rodado	R$ 1,50

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:AFDCE926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 15 BALANÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	24.049,33	240.826,50
Contribuições Sociais	20.139,75	240.826,50
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.909,58	
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.464,45	354.805,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	47.464,45	354.805,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	15.223.781,95	13.463.528,41
Transferências Intragovernamentais	11.872.563,26	10.118.550,49
Transferências Intergovernamentais	3.351.218,69	3.344.977,92
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	15.295.295,73	14.059.159,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	5.885.389,09	5.443.728,58
Remuneração a Pessoal	3.730.581,85	434.057,44
Encargos Patronais	590.466,18	198.785,44
Benefícios a Pessoal	10.656,00	68.490,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.553.685,06	4.742.395,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.023.190,08
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		2.023.190,08
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.498.121,15	4.131.206,08
Uso de Material de Consumo	1.520.693,64	406.927,28
Serviços	3.977.427,51	3.724.278,80
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	3.464.684,84	533.961,84
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	3.464.684,84	533.961,84
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		1.545.523,71
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		1.545.523,71
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	-13.742,77
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	-13.742,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	14.848.195,08	13.663.867,52
Resultado Patrimonial do Período	447.100,65	395.292,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	364.551,90	982.892,99
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		
WILSON BRAGA CARLOS REINE J DA SILVA		
SECRETARIO DE SAÚDE TC MS 009633/0-8		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3203229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 17 BALANÇO 2015

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII(Lei 4320)
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	297.798,21	0,00	274.798,21	23.000,00
Total do Grupo:	297.798,21	0,00	274.798,21	23.000,00
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2015	0,00	268.526,91	0,00	268.526,91
Total do Grupo:	22.000,00	268.526,91	22.000,00	268.526,91
CONSIGNACOES				
1262 - I.R.R.F.	0,00	223.542,55	223.373,77	168,78
1263 - CASSEMS	0,00	145.033,64	145.033,64	0,00
1264 - I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE	0,00	59.189,88	58.498,54	691,34
1265 - IPSMB	0,00	351.283,96	351.283,96	0,00
1266 - IPTU	0,00	1.115,52	1.115,52	0,00
1267 - SSPMB	0,00	13.262,11	13.262,11	0,00
1270 - ISS RETIDO	0,00	151.734,14	151.103,59	630,55
1272 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	0,00	242.097,47	242.097,47	0,00
1273 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	224.829,72	224.829,72	0,00
1276 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	12.713,17	12.713,17	0,00
1278 - SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	0,00	40.923,00	40.923,00	0,00
1283 - GFIP PARA COMPENSAR	0,00	220.921,50	219.397,82	1.523,68
1284 - SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDE	0,00	2.050,24	2.050,24	0,00
1285 - SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB.	0,00	184,77	184,77	0,00
1286 - SASE-SEGURO	0,00	1.344,00	1.344,00	0,00
1287 - SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	13.213,96	13.213,96	0,00
1292 - I.N.S.S - RETIDO PJ	0,00	13.157,41	13.157,41	0,00

1294 - I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADO	0,00	7.149,76	7.149,76	0,00
1296 - BV FINANCEIRA S/A	0,00	42.792,93	42.792,93	0,00
17905 - SIN CARD	0,00	244.743,65	244.743,65	0,00
17906 - NIPOASSIST - SAÚDE	0,00	18.463,00	18.463,00	0,00
Total do Grupo:	0,00	2.029.746,38	2.026.732,03	3.014,35
Total Geral:	319.798,21	346.851,73	2.323.530,24	294.541,26

WILSON BRAGA
Secretario de Saúde

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8006CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15
BALANÇO 2015

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	83.951,70	30.503,88
Contribuições Sociais	15.000,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	68.951,70	30.503,88
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	169.179,04	43.355,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	169.179,04	43.355,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	2.172.801,41	2.419.285,16
Transferências Intragovernamentais	1.924.350,16	2.060.733,37
Transferências Intergovernamentais	248.451,25	358.551,79
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.425.932,15	2.493.144,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	807.445,46	749.120,39
Remuneração a Pessoal	393.178,24	77.071,17
Encargos Patronais	109.719,99	21.959,55
Benefícios a Pessoal	13.703,26	
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	290.843,97	650.089,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	349.553,86	767.696,16
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	349.553,86	767.696,16
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.076.741,22	464.972,22
Uso de Material de Consumo	286.967,49	77.480,00
Serviços	789.773,73	387.492,22
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	371.396,08	121.695,04
Transferências Intragovernamentais		121.695,04
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	371.396,08	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		416.881,07
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		416.881,07
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.605.136,62	2.520.364,88
Resultado Patrimonial do Período	-179.204,47	-27.220,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	41.616,00	40.792,00

Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E42E986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13 BALANÇO 2015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária	0,00	
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS	321.737,93	296.223,78	81 - FIS	326.260,64	291.153,80
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	1.173,84	1.026,88	DEPÓSITOS	1.173,84	1.425,68
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	5.649,99	978,81	Bancos	1.127,28	5.649,99
TOTAL	328.561,76	298.229,47	TOTAL	328.561,76	298.229,47

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:804000D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15 BALANÇO 2015

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.234,18	1.880,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.234,18	1.880,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	319.503,75	294.343,50
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais	319.503,75	294.343,50
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	321.737,93	296.223,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	326.260,64	291.153,80
Uso de Material de Consumo	321.071,20	291.139,00
Serviços	5.189,44	14,80

Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	326.260,64	291.153,80
Resultado Patrimonial do Período	-4.522,71	5.069,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A9521A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17 BALANÇO 2015

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII(Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES				
1270 - ISS RETIDO	0,00	1.173,84	1.173,84	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.173,84	1.173,84	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	1.173,84	0,00

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B9E2ABD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 73/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo de Oliveira
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: O contratado trabalhará como Médico do ESF, em substituição ao médico Dr. José de Oliveira Dias, que está em processo de cedência para a Sociedade de proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com horário de atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar de 08/03/2016 a 08/06/2016.
Remuneração: O Contratado receberá mensalmente o valor de R$ 12.691,19 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos) cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Rodrigo de Oliveira
Data: 08 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2DD4E752

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018 /2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** a contratação de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Caracol – MS**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de abril de 2016, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 10,00 (dez Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 23 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:45AC9D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social –FIS e FEAS** , para o Município de Caracol MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de abril de 2016, as 10hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 23 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8AF50693

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **CELSO SERENA** ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6E162493

DEPARTAMENTO RH
DECRETO 024 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispões sobre delegação de competência para ordenadora de despesa e dá outras providencias

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação à senhora **ROSA IZABEL AJALA** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancarias sob competência da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 23 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6380ED9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03/2016. CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dois dias do mês de Março de 2016, lavrado em Ata de nº 02 / 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social, realizou a Aprovação de Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 14 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017. Ficando como presidente Daniela Verônica Santana Vargas Vianna e Vice Amanda Souza dos Santos Jarson.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 22 de março de 2016.

DANIELA VERÔNICA SANTANA VARGAS VIANNA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:9D71847D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023

21 de março de 2016.

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O 1º CONCURSO DO HINO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilceia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para organizar o 1º Concurso do Hino do Município de Coronel Sapucaia - MS, composta pelos seguintes cidadãos:

Roseni Martins Freitas
Jean Lunardi
Carlos Junior Tavares
Dalvanio Lunardi
Maida de Oliveira Lopes
Maira Tavares Maciel
João Ribeiro da Silva
Roberto Pereira de Oliveira
Solideia Brum de Oliveira
Daiane Penha Lopes.

Parágrafo único – sob a presidência da Secretária de Educação e Cultura Roseni Martins Freitas a comissão deverá proceder a avaliação das propostas apresentadas bem como, constituir a comissão avaliadora que irá escolher a composição (letra e música) vencedora que será entoada como hino da cidade sendo a decisão da comissão plena e incontestável

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 21 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:039DEA86

LICITAÇÃO
XTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2014

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 02.969.902/0001-08
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – 04.122.1000.2102.0000 - 3.3.90.30.00
02.06.02 – 12.361.0400.2110.0000 - 3.3.90.30.00.
02.06.02 - 12.361.0401.2111.0000 - 3.3.90.30.00.
02.06.02 – 12.361.0401.2148.0000 – 3.3.90.30.00.
02.07.02 – 10.122.0500.2127.0000 – 3.3.90.30.00.
02.07.02 – 10.302.0503.2107.0000 - 3.3.90.30.00.
02.07.02 - 10.304.0504.2145.0000 - 3.3.90.30.00.
02.08.02 – 08.122.0600.2128.0000 - 3.3.90.30.00.
02.08.02 - 08.244.0600.2137.0000 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2170.0000 – 3.3.90.30.00
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 30 DE JULHO DE 2014.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9C3072FE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel SapucaiaMS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 28 de março de 2016 á 27 de abril de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 28 de março de 2016 á 27 de abril de 2016, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso

importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 23 de março de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 013 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

CARGO –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA LUCIANA AZI ROLAND	25º
RAMAOZINHO DIAS SERVINO	26º
JENIR MOLA MARTINES	27º
JANE APARECIDA JACO	28º
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	29º
LAUCIDIO DOMINQUES DOS SANTOS	30º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:20D87C55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 001/2016,** Processo Licitatório nº 025/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Creche Municipal de Lagoa Bonita, incluindo materiais e mão de obra por conta empresa vencedora, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico, parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimento das necessidades da Gerencia Municipal de Educação.
Empresa vencedora: LANEL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor global de **R$ 122.061,63 (cento e vinte e dois mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos).**
Deodápolis – MS, 22 de março de 2016.

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:21D11412

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 PROCESSO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, no **MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e a empresa:**MADEIREIRA MELHOR DA MATA**, com sede a Avenida José Batista da Cunha, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita CNPJ/MF nº 11.120.590/0001-02, neste ato representada pelo Sr ANDRÉ LAERTE MARCIANO, portador do RG nº 368.261 SSP/MS, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Contratação de empresa para o fornecimento de Madeiras Serradas, para atendimento das Gerencia Municipal de Obras, com prazo de entrega imediata, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016,** a saber.

Empresa:					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
01	150	PRANCHAS DE GARPEIRA DE 04 METROS X 30 CM X 06 CM	-	202,00	30.300,00
02	500	PRANCHAS DE GARAPEIRA DE 04 METROS X 20 CM X 06 CM	-	136,00	68.000,00
03	8	MADEIRA 10MTS X 30CM (GARAPEIRA)	-	2.220,00	17.760,00
Valor Total R$-					**116.060,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 002/2016, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 002/2016, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 002/2016.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das madeiras objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das madeiras mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedor

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, no **MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e a empresa:**MADEIREIRA MELHOR DA MATA**, com sede a Avenida José Batista da Cunha, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita CNPJ/MF nº 11.120.590/0001-02, neste ato representada pelo Sr ANDRÉ LAERTE MARCIANO, portador do RG nº 368.261 SSP/MS, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Contratação de empresa para o fornecimento de Madeiras Serradas, para atendimento das Gerencia Municipal de Obras, com prazo de entrega imediata, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016,** a saber.

Empresa:					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
01	150	PRANCHAS DE GARPEIRA DE 04 METROS X 30 CM X 06 CM	-	202,00	30.300,00
02	500	PRANCHAS DE GARAPEIRA DE 04 METROS X 20 CM X 06 CM	-	136,00	68.000,00
03	8	MADEIRA 10MTS X 30CM (GARAPEIRA)	-	2.220,00	17.760,00
Valor Total R$-					**116.060,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 002/2016, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 002/2016, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 002/2016.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das madeiras objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das madeiras mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, das madeiras registradas:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade e a Guia do DOF (Documento de Origem Florestal);

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por Razão de interesse publico devidamente motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.
Valentina Berloffa Barreto
Pregoeira
Mariana Pereira Soares
Equipe de Apoio
Empresa:
Madeireira Melhor da Mata
Representante: André Laerte Marciano
es do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, das madeiras registradas:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a

Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade e a Guia do DOF (Documento de Origem Florestal);
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.
CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por Razão de interesse publico devidamente motivado.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.
Valentina Berloffa Barreto
Pregoeira
Mariana Pereira Soares
Equipe de Apoio
Empresa:

MADEIREIRA MELHOR DA MATA
Representante: André Laerte Marciano

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:92A1B1E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 086/2015

Processo Nº 021/2015 – Concorrência Pública Nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:58353A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 115/2014

Processo Nº 051/2014 – Tomada de Preços Nº 010/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONSTRUTORA ROVER & SCHIMITZ LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar na Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 10213 e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cleimar Schimitz.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:23DDF945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2.316/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva – ME.
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: 76.452.50 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa Vencedora: Cleiton Bruno Coutinho ME.
CNPJ: 17.263.639/0001-62
Valor Total: R$ 79.750.00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa Vencedora: VT Paraná Supermercado LTDA.
CNPJ: 06.088.542/0001-44
Valor Total: R$ 60.833.00 (Sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais).

Empresa Vencedora: I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP.
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Valor Total: R$ 28.485.00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Empresa Vencedora: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME.
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Valor Total: R$ 9.516.00 (Nove mil, quinhentos e dezesseis reais).

Valor Total Global: R$ 255.036,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C583F97F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2.316/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:60452697

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 PROCESSO Nº 1788/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E KODAMA ASSESSORIACONTÁBILLTDA EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, do Contrato Administrativo № 63/2015, firmado entre as partes em 22 de Setembro de 2015, nos termos previstos na Clausula quinta. O presente termo terá vigência de 22/03/2016 a 21/06/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 63/2015 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93..
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FLAVION ANTONIO MOREIRA.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:82D55908

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.278/2015.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 14 de Março de 2016, edição nº 1554, pagina 18, que tem por objetivo o "Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência", agendado para dia 28 de Março de 2016 às 08:00 hs, que por motivos de readequação junto as regras do Edital, o mesmo **está suspenso para análise e alterações**, e que tão logo sejam procedidas estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Figueirão/MS, 23 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B49CEF1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 06/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção de muro de arrima para cercamento das unidades habitacionais dos policiais, localizado em terrenos situado na Rua Ypê e Avenida Muricy, Residencial Figueira, área de 300m², de acordo com projeto.
DATA DE REALIZAÇÃO:18/04/2016
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 23 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:1603E9B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0.206/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um alambrado para o cercamento da torre de captação de sinal de televisão, localizada em terreno situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 823, área de 948,66m² no município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante deste Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/04/2016
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 23 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7A3D8075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/04/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 23 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D4B29E42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS			Exercício: 2015		
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			17/03/2016 - 12:39:33		
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			CONCEDIDAS		
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0, 00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EF9E0063

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS	Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	17/03/2016 - 12:40:18
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Apurado no Balanço Patrimonial
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	-657.045,67
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	19.859,32
TOTAL	-637.186,35

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:35C0E3A5

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6923CD59

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0028FC26

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO				Exercício: 2015	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4657E8E8

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO ANEXO 14 B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:ECA33A60

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
CONTADOR MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BDCF6170

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO- FMELF	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:92966F9F

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO -		Exercício: 2015
FAVM.MEOLISFES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. E Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:484A0664

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	17/03/2016 - 11:52:45
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	-35.943,70
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-45.490,14
TOTAL	-81.433,84

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL
Secretária Mun. de Assist. Social

ROSALIN LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:832F3615

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	43.961,42	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.233,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.233,49	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	40.727,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.727,93	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	84.667,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15,70	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	15,70	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.322,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.322,98	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.328,65	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.328,65	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-40.705,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	78.322,98	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ROSALIN GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CF600D84

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS	Exercício: 2015
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.762,79
TOTAL	7.762,79

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:088F4C36

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.996,97
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	1.996,97

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2BE814EA

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, FIGUEIRÃO/MS		22/03/2016 - 19:41:14
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.417,98	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.207,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.207,98	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	210,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	210,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	211,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	211,01	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	211,01	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.206,97	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:965A93A2

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6F3E5B0B

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:71D99273

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	17/03/2016 - 12:12:20
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	-32.943,03
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	17.736,31
TOTAL	-15.206,72

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:57876518

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 14 B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	18/02/2016 - 10:21:02
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B5605ADD

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		22/03/2016 - 12:53:02
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8185FEAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a readaptação por motivo de saúde de servidor da administração direta do Poder Executivo de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 017, de 31 de maio de 2011 e,

considerando a necessidade de disciplinar e de padronizar os procedimentos de readaptação funcional dos servidores públicos municipais, em vista de sua subordinação ao Regime Geral de Previdência Social, mantido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

considerando que os afastamentos do servidor por motivo de saúde do exercício das atribuições inerentes ao cargo ou função, deverá estar fundamentado em regras de benefício fixadas pelo Regime Geral de Previdência Social;

considerando que a readaptação assegurada ao servidor efetivo é um direito que tem relação de dependência com as normas da reabilitação profissional e da aposentadoria por invalidez, benefícios integrantes do Sistema de Previdência Social operado pelo INSS,

D E C R E T A :

Art. 1º O servidor estável poderá ser readaptado por incapacidade laboral física e/ou mental, de conformidade com as disposições dos arts. 31 a 33 da Lei Complementar n° 017, de 31 de maio de 2011 e deste Decreto.

§ 1º A readaptação tem por objetivo proporcionar ao servidor condições de trabalho compatíveis com as alterações da sua capacidade laboral, para o exercício das atribuições e tarefas do seu cargo ou função e o seu retorno ao trabalho.

§ 2º Os motivos da incapacidade, decorrente de doença ou acidente de trabalho que provocou a alteração da capacidade laboral do servidor, bem como a verificação das suas condições de saúde física ou mental e a indicação dos meios de reabilitação são de competência da perícia médica do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º A readaptação do servidor municipal fica submetida às regras de inspeção, de reabilitação profissional e de benefício estabelecidas pelo Sistema de Previdência Social Geral, de acordo as normas expedidas pelo INSS, observados os seguintes procedimentos:

I - licença para tratamento de saúde, com base no laudo da perícia médica do INSS, enquanto o servidor estiver participando de programa de reabilitação profissional;

II - readaptação temporária, mediante redução dos encargos de trabalho inerentes às atribuições do cargo ocupado ou da função exercida, com exercício de tarefas compatíveis com a diminuição da capacidade laborativa, que não agravem o estado de saúde do servidor, para recuperar sua capacidade plena;

III - readaptação definitiva, com restrições de caráter permanente e exercício de atribuições afins compatíveis com a redução sofrida da capacidade física e/ou mental, mediante:

a) designação de novas tarefas e/ou mudança para setor de trabalho onde as deficiências verificadas não tenham influência, quando a incapacidade se verificar, apenas, para algumas tarefas do cargo ou função, com relação a certas condições ou ambientes de trabalho;

b) provimento em outro cargo e exercício de função que o integra, atendidos os requisitos para seu exercício, em especial, o nível de escolaridade e a habilitação profissional, com base no art. 32, da Lei Complementar n° 017/2011.

§ 1º Quando o servidor exercer cargo ou função, em regime de acumulação, deverá ser observado às regras de acumulação permitida na Constituição Federal, ao se promover a readaptação definitiva.

§ 2º A readaptação manterá o mesmo nível de vencimento do cargo e da remuneração permanente da função ocupada pelo servidor.

§ 3º. Se o servidor não puder ser readaptado definitivamente, conforme previsto nas hipóteses discriminadas no inciso III, deverá ser requerida junto ao INSS sua aposentadoria por invalidez.

Art. 3º Nos casos em que se conclua que o servidor, após períodos contínuos de licença para tratamento de saúde, para reabilitação profissional, ou de readaptação provisória, readquiriu sua capacidade laborativa plena, para o desempenho das tarefas inerentes ao seu cargo ou função, dar-se-á o retorno do mesmo ao cargo ou função.

§ 1º Se no retorno ao cargo ou função persistir contraindicação para o desempenho de todas as tarefas do cargo ou função, a readaptação será feita na forma da alínea “b”, do inc. III, do art. 2°, deste Decreto.

§ 2º O servidor comprovadamente vítima de acidente de trabalho deverá ter prioridade nos processos de readaptação, não havendo, neste caso, necessidade de tempo mínimo de exercício no cargo, podendo ocorrer excepcionalmente, dentro do período probatório.

Art. 4º É da competência do INSS a promoção de medidas para reabilitação e habilitação profissional do servidor, mediante o desenvolvimento das atividades de:
I - avaliação do potencial laborativo;
II - orientação e acompanhamento da programação profissional;
III - a emissão de laudo médico para a efetivação da readaptação em uma das modalidades destacadas no art. 2º, deste Decreto.
Parágrafo único. O servidor deverá cumprir integralmente o tratamento e o programa de readaptação indicado, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.
Art. 5º A Prefeitura Municipal formará equipe multidisciplinar, integrada por profissional de medicina e/ou de segurança do trabalho e um representante do órgão de gestão de recursos humanos, para:
I - analisar e emitir parecer, com base no laudo médico da perícia médica, sobre as atribuições que o servidor readaptado poderá exercer;
II - orientar o servidor nas atividades afins;
III - analisar a aptidão do servidor nas novas atribuições;
IV - encaminhar o servidor readaptado a treinamentos e cursos, a fim de possibilitar-lhe melhor aproveitamento e habilitação para o exercício nas novas atribuições.
§ 1º O professor readaptado passará a exercer atividades compatíveis com sua condição de saúde e habilidade técnica em função pedagógica ou técnico-pedológica integrante do cargo de Profissional de Educação.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deverá indicar as atribuições a serem desenvolvidas pelo readaptando, na nova função, proporcionar-lhe formação necessária ao seu exercício e acompanhar-lhe o desempenho.
§ 3º A readaptação de ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde deverá ser decidida com a participação de representante da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as exigências legais para permanência do servidor na função.
Art. 6º A critério da administração, o servidor readaptado poderá ser nomeado para prover cargo em comissão ou ser designado para o exercício de função de confiança, desde que ouvida previamente a equipe técnica referida no artigo anterior quanto à compatibilidade das novas atribuições com sua capacidade laborativa.
Art. 7º A readaptação será processada mediante ato do Prefeito Municipal, quando provisória ou definitiva, de conformidade com as hipóteses referidas no art. 2º, deste Decreto.
Art. 8º O Prefeito Municipal promoverá a transformação do cargo ocupado, sem aumento de despesa, para efetivação da readaptação definitiva, para outro que lhe permita fazer o provimento, na forma do art. 32, da Lei Complementar n° 017/2011
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 16 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:58458E6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1° O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 012/2016, de 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Kênede Barbosa de Amorim, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Assistente Administrativo I, Matrícula 01.080, na qualidade de Presidente;".
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 22 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:57589C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 027, de 06 de abril de 2015, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1° O inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 011, de 12 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 027, de 06 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - PREGOEIRO: WILDON ALVES EVANGELISTA."
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 22 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:C1A50449

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETO Nº 018/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Resoluções Normativas de n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de n° 12, de 09 de novembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, a partir das 07:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Conselho Municipal da Cidade de Figueirão – COMCIFIG.
Art. 2º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e terá como lema: “Cidade Inclusiva, Participativa e Socialmente Justa”.
Art. 3º A 4ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, e coordenada pelo Conselheiro da Cidade, José Geraldo Siscar.
Art. 4º O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, a composição da Comissão Preparatória e o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 19 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:DBD5BE45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2016 - CMAS

Resolução Nº 004/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –CMAS. COM VALIDADE DE UM ANO, EXERCICIO 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS em reunião extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS, no dia 25 de fevereiro de 2016, e no uso das atribuições legais em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 1.721/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Eleitos os seguintes Conselheiros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatemi – MS.

Presidente: Roque Valdir Delevatti
Vice-Presidente: Mara Regina Antunes Pinto

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Iguatemi-MS, 25 de fevereiro de 2016.

ROQUE VALDIR DELEVATTI
Presidente - CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B55B813E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2016
Processo nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 25.839,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Valéria Zan Molinaro, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D954F7F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2016
Processo nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 28.541,23 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1128DFD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2016
Processo nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J C M FARIA ELÉTRICOS - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 6.926,10 (seis mil e novecentos e vinte e seis reais e dez centavos)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Juliana Cristina Mudolon Faria, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:170589A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2016
Processo nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 24.366,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luis Alberto Camponez Petenatti, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:523C0EA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2016
Processo nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa SW2 ELÉTRICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 12.730,00 (doze mil e setecentos e trinta reais)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Webersson Flores Arguelho, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:971950F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2016
Processo nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de Oxigênio Medicinal e Reguladores, destinado aos ESFs, Pronto Atendimento e Ambulâncias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 38.360,85 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 18/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 18/03/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Vicente Costardi Girotto, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:787106CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 042/2016

Relação de Professores convocados de 22 de Fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA	Ensino Superior	A/SUP II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
02	ANA MARIA FRANCISCO RIBEIRO	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
03	ANA MARIA TORRES FERNANDES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
04	ANDRÉIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
05	CARLA REGINA DOS SANTOS MENEZES FERREIRA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
06	CICERO VICENTE DE QUEIROZ	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL

					MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
07	CÍRLENE GUIMARÃES DE SOUZA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
08	CLEITON BARZAGUI	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
09	CLEONICE GOMES PEREIRA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
10	DORILEIDE GAUTA PEREIRA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
11	ELIANE DE SOUZA ALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
12	EVA PRIETO NOGUEIRA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
13	FLÁVIA VIEIRA PEDROSO	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
14	GILCIMAR GONÇALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
15	IRENE APARECIDA DE MOURA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
16					
17	IZABEL CRISTINA SILVA GIMENES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
18	JACQUELINE HERMENEGILDO DE SOUSA ARAUJO	Magistério	MAG-I	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
19	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	Ensino Superior	A/SUP	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
20	LUCIA APARECIDA DA SILVA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN-ARCO ÍRIS – PINGO DE GENTE – SANTA ROSA
21	LUZIA DE FÁTIMA LAYOLA NUNES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
22	MACREI MURATORI BARBOSA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
23	MARCIA OLIVEIRA MARTINEZ	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN/ARCO IRIS/PINGO DE GENTE/CEI MENINO JESUS/CMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ
24	MARCIA VELOSO DE SOUZA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
25	MARIA DE LOURDES BARBOSA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
26	MARIA EUNICE SOUZA TORRES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
27	MARIO CORREA DE CAMARGO ANDREIO	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
28	MARLENE DE FÁTIMA ROBUSTI EL KADRI	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
29	NELY ESSY	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
30	REGINA CLAUDIA FERNANDES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
31	RENATA SANTOS KOVALSKI	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
32	ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
33	SANDRA APARECIDA MÓTTA D'ÁVILA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
34	SILMA DE SOUZA MACHADO SANTOS	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
35	SIRLEI APARECIDA GONÇALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO – PINGO DE GENTE
36	SONIA SANTOS FERREIRA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
37	SUELEN FERNANDA OLMEDO DOS SANTOS AMARILHA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4F78792F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I -Convocar a Professora Elenice Pereira Neves, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 12 (doze) horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II -Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III -O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6E4D6DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I -Convocar a Professora Josilaine Lourenço Teixeira, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 13 (treze) horas-aulas semanais, no

Escola Municipal Rural João Paulo I, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II -Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III -O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:756D27A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Maria Edilene Xavier, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 15 (quinze) horas-aulas semanais, no Escola Municipal Tancredo Neves, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:46FA0341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Leandro Nascimento Pereira, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 17 (dezessete) horas-aulas semanais, no Escola Municipal Rural Nova Iguatemi I, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4A642D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Ana Caroline Ananias, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 18 (dezoito) horas-aulas semanais, no E.M.E.I – PROGAT – POLO – PETER PAN/SANTA ROSA – MENINO JESUS – SÃO JOSÉ – ROSA VITORELLI CRUZ, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DED35541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Andrieli Xavier de Oliveira, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 20 (vinte) horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I, com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:360972EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 21 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 049/2016

Relação de Professores convocados de 22 de Fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, com carga horária de 21 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	Ensino Superior	A/SUP II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN-ARCO ÍRIS – PINGO DE GENTE – SANTA ROSA – SÃO JOSÉ – ROSA VITORELLI CRUZ – MENINO JESUS
02	ELIANA APARECIDA VALADARES DELBEM	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
03	ROSÂNGELA MARÇAL DE ANDRADE	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
04	ROSEMERI MORCHE CARPES DOS SANTOS	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN-ARCO ÍRIS – PINGO DE GENTE – SANTA ROSA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8A8ECF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 22 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 050/2016

Relação de Professores convocados de 22 de Fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, com carga horária de 21 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	CLEOMARA AVILA	Ensino Superior	A/SUP II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO ARCO ÍRIS – PINGO DE GENTE – ROSA VITORELLI CRUZ – MENINO JESUS
02	GRACIELE BORGES ALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.156,19	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO ARCO ÍRIS – PINGO DE GENTE – PETER PAN – SÃO JOSÉ

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CCEF7391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Luzia de Fátima Layola Neves, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves e no Centro Educacional Pofessor Salvador Nogueira, com inicio em 07 de março de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3F924240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 23 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:54EBFE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Rosangela Socovoski Ferraegm, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 10 (dez) horas-aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação/Anhanguera Educacional UNIDERP, com inicio em 29 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:244910E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Viviane Miranda de Oliveira, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 20 (vinte) horas-aulas semanais, no Secretaria Municipal de Educação/Ginásio Municipal de Esporte, com inicio em 29 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:741716A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Célia Inêz Gonçalves dos Santos, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 40 (quarenta) horas-aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, com inicio em 29 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8840F6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2016

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Oneide Wurlitzer**, Professora de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe E para a classe F, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E79CDEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2016

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Vilma Faria de Lima Rodrigues**, Professora de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe F para a classe G, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5A10AA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 13 de agosto de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 13 de agosto de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A45AB11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença ao servidor **Marcelo de Andrade Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AF8A9400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar o Professor Marciano Zago, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, no Secretaria Municipal de Educação/Ginásio Municipal de Esporte, com inicio em 07 de março de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A381ACF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Orizia Cristiane Angelo dos Santos, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na E.M.E.I. PROGAT – PÓLO – Extensão Sala Santa Rosa, com inicio em 14 de março de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CBEFC869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Dayane Mara Ramos, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, com inicio em 07 de março de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BEA2FB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 07 de março de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações

posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F7CCFFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2016

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional ao servidor **Laércio Dias Gomes**, Professor de Educação Especial, da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:38045540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
CGFHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL – MAIO –JUNHO – JULHO – AGOSTO – SETEMBRO –OUTUBRO – NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCICIO 2016 DO FUNDHAB."

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo 8º, I,II,III,IV,V e VI, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 179, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos, os Balancetes Financeiros do FUNDHAB, dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 do município de Japorã - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:F56477A1

ADMINISTRAÇÃO
CGFHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, REFERENTE AO EXERCICIO 2016."

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo 8º, I,II,III,IV,V e VI, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 179, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, as contas relativas à Execução Financeira do FUNDHAB, no Exercício de 2016 no município de Japorã - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:A78D914A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO VEÍCULO FORD TRANSIT 350L BUS, Placas AVD-7809, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Vencedor(es): RETIFICADORA PRIMOR LTDA., no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 34.154,82 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Japorã/MS, 23 de março de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:10F85969

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO VEÍCULO FORD TRANSIT 350L BUS, Placas AVD-7809, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Vencedor: RETIFICADORA PRIMOR LTDA.,
No Valor Total R$ 34.154,82 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Japorã/MS, 23 de março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DCC03AD3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA E QUIROPATIA PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ERCÍLIA TEREZA DE AQUINO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE "JOÃO MOTA MARINHO", SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE E APOIO AOS IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Vencedor(es): GILMARA SANDRINO, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Japorã/MS, 23 de março de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 23 de março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:728C79C7

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA por este Termo a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel com a finalidade de instalação do centro de atendimento ao cidadão e emissão da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), em favor do Senhor Alicio Candido Pereira inscrito no CPF Nº 042.915.819-04. Valor estimado de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), por meio do Processo Administrativo nº 028/2016, conforme parecer da CPL de 04 de março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de um imóvel com a finalidade de instalação do centro de atendimento ao cidadão e emissão da carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

Contratante:
Prefeitura Municipal de Japorã – MS.

Contratado:
Alicio Candido Pereira
inscrito no CPF Nº 042.915.819-04.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A653813C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2016
Processo nº 028/2016
DISPENSA Nº 004/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa ALICIO CANDIDO PEREIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS).
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.01-04.122.0003-2003-3.3.90.36.00-0.1.00-000
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Vigência: 08/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 08/03/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e ALICIO CANDIDO PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1D6524EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
SNEXO 13 - FMCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46,81	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	579,80	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	46,81	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	579,80	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	46,81	0,00	TOTAL	579,80	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	532,99	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	532,99	0,00			
TOTAL	579,80	0,00			

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:219A5E23

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - FMCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	579,80	532,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	579,80	532,99	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	579,80	532,99			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	579,80	532,99	PATRIMÔNIO LIQUIDO	579,80	532,99
TOTAL	579,80	532,99	RESULTADOS ACUMULADOS	579,80	532,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	579,80	532,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	46,81	532,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	532,99	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	579,80	532,99
			TOTAL	579,80	532,99
ATIVO FINANCEIRO	579,80	532,99		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	579,80	532,99

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CECEF939

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMCA

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:44CE7D6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMHIS

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F3F878ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMHIS

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:6D5CCBF0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 PREF CONSOLIDADO

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	418.720,00	388.781,98	0,00	807.501,98
Não Processados	23.587,80	2.263.429,51	21.892,80	2.265.124,51
Sub-total	442.307,80	2.652.211,49	21.892,80	3.072.626,49
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	3.207.755,40	3.207.755,40	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	81.848,72	81.848,72	0,00
ISS	0,00	22.664,39	22.648,58	15,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.995,76	15.995,76	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	5.114,45	5.114,45	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	661.681,12	661.681,12	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92	9.744,92	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	4.353,60	4.353,60	0,00
Sub-total	0,00	4.009.158,36	4.009.142,55	15,81
TOTAL	442.307,80	6.661.369,85	4.031.035,35	3.072.642,30

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:161E64C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 PREF CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	31.555.592,08	0,00
RECEITAS DERIVADAS	1.595.216,56	0,00
Receita Tributária	1.454.563,21	0,00
Receita de Contribuições	106.080,71	0,00
Outras Receitas Derivadas	34.572,64	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	286.679,78	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	68.277,75	0,00
Remuneração das Disponibilidades	218.402,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS	29.673.695,74	0,00
Intergovernamentais	18.316.482,57	0,00
da União	11.370.049,85	0,00
de Estados e Distrito Federal	6.946.432,72	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	3.858.455,85	0,00
Outras Transferências	7.498.757,32	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	29.207.152,47	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	22.878.155,20	0,00
LEGISLATIVA	832.694,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.295.115,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.196.263,59	0,00
SAÚDE	3.516.932,15	0,00
EDUCAÇÃO	10.361.383,67	0,00
CULTURA	516.989,37	0,00
URBANISMO	1.363.191,45	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	544.699,90	0,00
AGRICULTURA	250.884,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	3.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.325.997,27	0,00
Intergovernamentais	2.450.001,67	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.450.001,67	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	3.875.995,60	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.348.439,61	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	16.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.907.119,54	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.907.119,54	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.891.119,54	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	85.298,88	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.298,88	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-85.298,88	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.366.384,42	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	372.021,19	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	3.982.371,48	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	4.056.972,46	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.663.804,63	0,00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:88CAF750

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - FIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	107.696,16	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.818,16	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.818,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS	105.878,00	0,00
Intergovernamentais	105.878,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	105.878,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	84.830,44	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	84.830,44	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.830,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	22.865,72	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	83,47	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.865,72	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	337,00	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	337,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.949,19	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist.social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CEAF2F32

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	46,81	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	532,99	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46,81	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	0,00	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	579,80	0,00

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:94E9F029

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 FMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	46,81	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	46,81	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	46,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	0,00	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 FMHIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	8,33	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	8,33	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	0,00	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8,33	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	94,88	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8,33	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	0,00	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	103,21	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E9ACAA3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	3.813.666,20	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	79.870,74	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	49.820,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	30.050,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.733.795,46	0,00
Intergovernamentais	1.463.786,29	0,00
da União	1.064.769,71	0,00
de Estados e Distrito Federal	399.016,58	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	2.270.009,17	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	3.516.932,15	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.516.932,15	0,00
SAÚDE	3.516.932,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	296.734,05	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	164.982,18	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.982,18	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-164.982,18	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	237.704,84	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	131.751,87	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	321.283,46	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	321.314,90	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	369.425,27	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:36F68C51

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2015
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	7.554.696,37	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	55.939,05	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	55.939,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.498.757,32	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	7.498.757,32	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	7.193.852,76	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	7.193.852,76	0,00
EDUCAÇÃO	7.193.852,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	360.843,61	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	351.671,78	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	351.671,78	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-351.671,78	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.653,90	0,00

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. de Educação
475.233.441-00

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.171,83	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	924.551,37	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	924.551,37	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.825,73	0,00

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. de Educação
475.233.441-00

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:6EABB19A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.147.856,77	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	7.383,82	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.383,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.140.472,95	0,00
Intergovernamentais	406.720,17	0,00
da União	356.773,77	0,00
de Estados e Distrito Federal	49.946,40	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	733.752,78	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	1.111.433,15	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.111.433,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.111.433,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	36.423,62	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	34.186,01	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.186,01	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-34.186,01	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.647,78	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.237,61	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	113.972,05	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	113.972,05	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.885,39	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Socia
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:2BBAFC4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14_ FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA ADOLECENTE-JARAGUARI

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	216,01	18,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	216,01	18,87
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	216,01	18,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.079,46	18.254,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	611,17	1.885,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.846,65	8.364,23
Total do Passivo Circulante	27.537,28	28.504,34
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-136.143,55	-28.485,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-136.143,55	-28.485,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-108.606,27	18,87
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	216,01	18,87
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	216,01	18,87
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	27.537,28	28.504,34
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	27.537,28	28.504,34
Saldo Patrimonial (I- II)	-27.321,27	-28.485,47
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-123.875,47	-123.875,47
150061-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesc	107.756,69	0,00
Total das Fontes de Recursos	-231.632,16	-123.875,47
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C265D0CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14_ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6B77447E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14_FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS-JARAGUARI

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.080,26	3.397,12
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	36.080,26	3.397,12
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	58.800,00	58.800,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	58.800,00	58.800,00
TOTAL DO ATIVO	94.880,26	62.197,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	94.880,26	62.197,12
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	94.880,26	62.197,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.880,26	62.197,12
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	36.080,26	3.397,12
Ativo Permanente	58.800,00	58.800,00
Total do Ativo	94.880,26	62.197,12
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	94.880,26	62.197,12
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-5.997,85	-5.997,85
181503-FIS (LEI 2105/2000)	-32.683,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	26.685,29	-5.997,85
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BBACAE7A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14_FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	116,01	116,01
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	116,01	116,01
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	116,01	116,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	116,01	116,01
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	116,01	116,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116,01	116,01

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	116,01	116,01
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	116,01	116,01
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	116,01	116,01

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8FD1FB2F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_15_ FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA ADOLECENTE-JARAGUARI

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Período: Dezembro/2015	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Consolidado/Analítico	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	98,61	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	98,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*98,61*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	76.087,52	89.521,38
Encargos Patronais	15.597,96	18.251,66
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	91.685,48	107.773,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	6.131,53	4.581,97
Serviços	9.939,68	11.520,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	16.071,21	16.102,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*107.756,69*	*123.875,47*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-107.658,08	-123.875,47
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DD2014E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_15_ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Consolidado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9B2827E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_15_ FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS-JARAGUARI

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Consolidado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.403,87	1.769,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	3.403,87	1.769,80

Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	108.622,25	80.937,55
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	108.622,25	80.937,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	7.326,00
	0,00	7.326,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*112.026,12*	*90.033,35*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	76.819,58	96.000,00
Serviços	2.523,40	31,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	79.342,98	96.031,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*79.342,98*	*96.031,20*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	32.683,14	-5.997,85
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B69BF407

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_15_ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari		Período: Dezembro/2015
		Modelo:Consolidado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00

Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F372B964

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº 042 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

Jaraguari/MS, 29 de fevereiro de 2016.

Ao Vigésimo nono dia do mês de fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, reuniram-se para uma Reunião Extraordinária exatamente as quatorze horas e vinte e três minutos na Sede do Sindicato Patronal, situado na Rua; Isolino Alves Pereira, número trezentos, centro, Jaraguari/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Natalina da Silva Castro os seguintes Membros: José Claudio Gasparetto (titular) seguimento dos Usuários; Maria Aparecida Ferreira de Souza Godóy (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Sidinéia de Lima Espírito Santo (titular) seguimento dos Usuários; Durval Ferreira Filho (titular); Eder Leônidas Franco Gomes (titular) seguimento dos Usuários; Natalina da Silva Castro- Secretária Municipal de Saúde; Julia Kelly Salomão- Diretora de Departamento e Deiselei Ivo de Oliveira- Contadora da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS para tratarem do seguinte assunto: APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES DAS CONTAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO Á DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE- A Contadora Deiselei e a Diretora Julia Kelly apresentaram todos os Balancetes, ou seja, Relatórios do Balanço do ano de dois mil e quinze, explicou e tirou todas as dúvidas dos Conselheiros Municipal de Saúde de Jaraguari-MS. Apresentação, elas deixou claro que, quando surgirem dúvidas, os Conselheiros podem procurar as mesmas no Setor de Contabilidade para maiores esclarecimentos. Após os Conselheiros presentes orienta a Secretaria Municipal de Saúde á nomear um coordenador para realizar a Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Sendo assim os mesmo farão na próxima reunião Possível Aprovação. Para finalizar a Reunião os Conselheiros solicitam da Secretaria Municipal de Saúde, cópia da Lista de Funcionários Contratados e Efetivados do Fundo Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerrou a reunião. Foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros e por mim Valdirene de Oliveira Rosa redigida e assinada com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:69E0A764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.655.282/0001-77. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 118/2014**,**firmado entre as partes em 05/08/2014, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2014, até 20/08/2016. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação do Secretário de Educação, através do Ofício Nº .072/2015/SMECD/PMJ, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 23/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1DAA65B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 23 DE MARÇO DE 2016. DESIGNA O SERVIDOR DAISSON ROGÉRIO LOPES SANTIAGO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO – ADI 203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA O SERVIDOR DAISSON ROGÉRIO LOPES SANTIAGO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO – ADI 203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o Servidor, DAISSON ROGÉRIO LOPES SANTIAGO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo – ADI-203, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2016.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 23 de março de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8D36102C

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO N. º 005 DE 22 DE MARÇO DE 2016. "DISPÕE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA E REEDIÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL"

RESOLUÇÃO N. º 005 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA E REEDIÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL"

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Artigo 64, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, e combinado com o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Reforma e Reedição da Lei Orgânica Municipal, com duração prevista de 60 (sessenta) dias, e composta pelos Vereadores:
Ver. Edvaldo Jerônimo Soares da Silva - DEM - Presidente
Ver. Áureo da Silva Vilela – PSDB – Relator
Ver. Davi Gomes Barbosa – PSD – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, 22 de março de 2016.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

EDVALDO JERÕNIMO SOARES DA SILVA - DEM
1º Secretário

ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB
2º Secretário

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:92DD9831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 029, DE 22 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA N º 029, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA**S.***

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, o disposto no Ofício nº 004/2016, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nos termos deste artigo fica nomeado o servidor público municipal **MYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA**, como membro da Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, em substituição a **AURISTELA FRANCO SIQUIRA** que deixa a Comissão.

Art. 2º. Fica designada para assessorar no cumprimento das obrigações atribuídas a Comissão nomeada pela Portaria nº. 119, de 18 de setembro de 2015, a advogada KARINE FONTORA BATISTOTI

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:002BD751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Proprietário: LADÁRIO ATLETICO CLUB
Endereço do Imóvel: Rua Riachuelo
Quadra 012 Lote 37
Inscrição Cadastral: 01.01.012.001.1

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 23 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EB086C85

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Proprietário: CONGREGAÇÃO CRITÃ DO BRASIL

Endereço do Imóvel: Rua João Goulart 117
Quadra 013
Inscrição Cadastral: 01.04.013.001.1

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 23 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1A5E2AAE

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Proprietário: BASILIO BRANY G DE LIMA - ESPOLIO
Endereço do Imóvel: Rua Riachuelo
Quadra 008 – Lote 09
Inscrição Cadastral: 01.07.008.043.1

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 23 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BE056B72

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Proprietário: ARIANA E S DE ANDRADE SALLES
Endereço do Imóvel: Rua Presidente Juscelino Kubistchek 92
Quadra 007
Inscrição Cadastral: 01.04.007.061.1

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 23 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BF44E7E0

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Proprietário: ADELIA SALOMÃO BENZI
Endereço do Imóvel: Rua Tamandaré 54
Quadra 006 Lote 08
Inscrição Cadastral: 01.01.006.105.1

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 23 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D6B09775

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	387.652,32
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	41.600,50
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-61.606,30
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.997.998,23
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.651.930,95
TOTAL	9.017.575,70

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6368D4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	90.932.072,90	64.453.466,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.794.102,55	4.121.690,75
IMPOSTOS	5.629.287,63	4.005.360,88
TAXAS	164.814,92	116.329,87
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.212.448,07	2.679.267,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.571.506,82	2.095.982,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.941,25	583.284,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.383.133,24	787.806,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	44.078,59	18.882,69
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.339.054,65	768.923,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	56.341.416,48	54.559.379,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.944.500,37	7.574.559,09
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.396.916,11	46.984.820,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	145.830,73
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	145.830,73
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.200.972,56	2.159.491,84
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	24.187.430,78	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.541,78	2.159.491,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	61.978.506,75	78.150.479,52
PESSOAL E ENCARGOS	26.014.849,35	24.357.278,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.102.053,65	20.540.616,17
ENCARGOS PATRONAIS	3.473.145,51	2.974.260,78
BENEFICIOS A PESSOAL	439.650,19	809.635,14
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.766,16
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.293.270,26	1.190.589,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.017,52	66.956,68
PENSÕES	34.239,50	16.606,15
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	30.529,99	63.509,05
BENEFICIOS EVENTUAIS	1.059.417,09	949.276,75
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	105.066,16	94.241,03
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.167.550,79	13.754.828,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.756.019,32	2.746.244,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	13.891.390,96	11.008.583,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	520.140,51	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	541.389,28	23,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.834,62	23,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	532.554,66	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.788.465,25	12.343.978,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.493.967,45	8.469.062,79
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.195.497,80	3.789.115,95
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	99.000,00	85.800,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	104.523,73	56.608,96
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	104.523,73	56.608,96
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	492.552,90	359.198,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	492.552,90	359.198,08
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.575.905,19	26.087.974,03
PREMIAÇÕES	44.414,40	30.591,33
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	55.973,17	47.272,28
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	24.187.430,78
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.475.517,62	1.822.679,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.953.566,15	-13.697.012,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.760.721,37	4.118.556,47
Desincorporação de Passivos	419.253,33	204.071,31
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:95256ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	11.848.052,54	11.092.649,53
Ativo Permanente	30.343.751,60	24.337.240,77
Total do Ativo	42.191.804,14	35.429.890,30
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.179.748,55	1.935.007,10
Passivo Permanente	8.541.229,60	30.443.185,95
Total do Passivo	10.720.978,15	32.378.193,05
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	31.470.825,99	3.051.697,25

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3DD742DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014 – PROCESSO Nº 024/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO 9912346011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de postagem e entrega de correspondências.
PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2016.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSDR/MS – CNPJ 34.028.316/0009-60
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016
ASSINAM: Maria Emília da Silva Andrade e João Edilson Oliveira Rocha (Diretor Regional do ECT)

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5EFD2247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 012/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 012/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
OBJETO: Prestação de serviços em todos os trâmites administrativos de natureza contábil; abrangendo as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com finalidade de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo, assim como proceder ao necessário assessoramento e representação do executivo municipal, acompanhamento em todos os processos pertinentes junto ao egrégio tribunal de contas do estado, elaborando em linhas gerais dos recursos de reconsideração e revisão, ou os que sejam cabíveis a administração no âmbito do tribunal de contas, bem como acompanhar a execução orçamentária do exercício, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado, atendendo até o julgamento final de todos os processos abrangidos pelo período contratado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO: R$ 142.126,56 (cento e quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:
18 de fevereiro de 2016.
ASSINAM:
Maria Emilia da Silva Andrade
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Miguel Ângelo Lescano
MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9E123755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 046/2014 – PROCESSO Nº 094/2014 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 046/2014 – PROCESSO Nº 094/2014 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS – ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO NO PERÍODO DE 12 MESES.
CONTRATAÇÃO: O 2º ADITIVO DE CONTRATO tem vigência de 01 mês, de **09/03/2016 até 09/04/2016 do saldo remanescente no valor de R$6.208,00.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11098808/0001-70
VALOR TOTAL 25% DO VALOR DO CONTRATO **R$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.
ASSINAM: Cleber Colleone (Secretário Municipal de Saúde) e Luiz Otávio de Campo Silva (MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP).

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:52B23476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 / 2016

Dispõe sobre horário especial no dia 24/03/2016 a ser computada em banco de horas, no âmbito da rede de saúde do Município, e divulgar os serviços considerados contínuos não sujeitos à folga.

O Secretário Municipal de Saúde de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de atribuições que lhe confere a Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde nº 573/94, em conformidade com a disposição art.3º, da presente lei e outras normas de caráter técnico.

RESOLVE:

Conceder horário especial aos servidores lotados nas Unidades de Saúde no dia 24/03/2016 onde as horas folgadas deverão ser compensadas a posterior no decorrer desse ano, devidamente registradas;

· **Serviço de ambulância que com horário das 06:00 às 24:00 horas,**

· **Serviço de Pronto Atendimento Ambulatorial com sua equipe completa cujo horário estabelecido na data em questão è das 7:00 às 24:00 horas.**

CLEBER COLLEONE
Secretário de Saúde Secretaria
Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:002D20BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 / 2016

Dispõe sobre horário especial no dia 24/03/2016 a ser computada em banco de horas, no âmbito da rede de saúde do Município, e divulgar os serviços considerados contínuos não sujeitos à folga.

O Secretário Municipal de Saúde de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de atribuições que lhe confere a Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde nº 573/94, em conformidade com a disposição art.3º, da presente lei e outras normas de caráter técnico.

RESOLVE:
Conceder horário especial aos servidores lotados nas Unidades de Saúde no dia 24/03/2016 onde as horas folgadas deverão ser compensadas a posterior no decorrer desse ano, devidamente registradas; Divulgar os serviços considerados contínuos, que podem ser contatados pelo fone (67) 3226 5165 ou 3226 2040 os quais não estão sujeitos à disposição desta resolução:**Serviço de ambulância que com horário das 06:00 às 24:00 horas, Serviço de transporte de pacientes crônicos em tratamento;Serviço de Pronto Atendimento Ambulatorial com sua equipe completa cujo horário estabelecido na data em questão è das 7:00 às 24:00 horas.**

CLEBER COLLEONE
Secretário de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:F323851F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de lavagem de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
JEFFERSON DE SOUZA ALVES 00132255103 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 03, 05, 11 e 13 no valor global **de R$: 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais).**
MAURI GRANDO 48998249120 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 07 e 08, no valor global de R$: **30.386,00 (trinta mil trezentos e oitenta e seis reais)**.
JAQUELINE FERREIRA TAVARES 07712811962 após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 04, 06, 09, 10 e 12, no valor global de **R$: 60.735,00 (sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais).**

Laguna Carapã – MS, 23 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:845E44D3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Presidente da CPL do Município de Laguna Carapã, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da TOMADA DE PREÇO N° .01/2016 – Processo N° .013/2016 marcado para o dia 29/03 às 08 horas, ficando nova data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação para o dia **11 de Abril de 2016** às 08 horas.
O edital poderá ser obtido junto ao setor de licitação sito à Av.Erva Mate n° 650 – Laguna Carapã./MS, mediante o pagamento de R$ 118,86 (cento e dezoite reais com oitenta e seis centavos), através de Guia de Recolhimento.

Laguna Carapã, 23 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AF94455F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam por este Edital, convocados todos os Edis desta Casa de Leis, para duas Reuniões Extraordinárias, no dias **29 e 30 de março de 2016, às 9 horas,** na Sala de Reuniões desta Casa**,** para discussão e votação dos Projetos discriminados abaixo:

Dia 29 - 1ª discussão e Votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2016, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: "Altera a redação dos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 1.847, de 14 de maio de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos servidores públicos municipais, da administração direta, indireta e funcional de Naviraí" e dá outras providências".

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2016, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: Dispõe sobre o reajuste, dos Servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2016, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: Dispõe sobre alterações no sistema de retribuição pecuniária constante do Plano de cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

Dia 30 - 2ª e última Discussão e Votação;

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2016, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: Dispõe sobre o reajuste, dos Servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2016, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: Dispõe sobre alterações no sistema de retribuição pecuniária constante do Plano de cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B7A68F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2016

Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 007/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05/02/2016.

ONDE-SE LÊ

Dispensa nº 007/2016,
Processo Admnistrativo 013/2016,
Prazo: 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE

Dispensa nº 003/2016,
Processo Admnistrativo 009/2016,
Prazo: 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Data da Retificação 23/03/2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E7A40D66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE BENEFICIARIOS NO SORTEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

EMPREENDIMENTO BELO HORIZONTE 1º PLANO COTA DEFICIENTE

NOME ULTIMOS DIGITOS DO CPF
ADRIANA CRUZ CORDEIRO 791-09
ADRIANA PIRES DA SILVA 671-68
APARECIDA SANTOS RODRIGUES DE ASSIS 521-41
BEATRIZ ADRIANA FLORENTIM 561-00
CASSANDRA FERNANDES RIBEIRO 716-08
CINTIA APARECIDA PEREIRA 901-55
CLAUDELICE APARECIDA DA SILVA 241-99
CLÉIA PEREIRA DIAS 961-09
CREONICE BASTOS 321-39
CRISTINA FERREIRA DA SILVA QUADROS 191-93
DAIANE ROSA DE LARA 181-18
ELISANA PEREIRA DE CARLI 541-25
ELIZANGELA CAMILOTTE DE PRADO 261-40
FRANCIELLY MARIA VIEIRA 631-19
HELLEN CRISTINA DOS SANTOS FONSECA 531-43
IZABEL FERNANDES GONÇALES 261-04
JOSEFA DA COSTA FERRO MARIANO 201-97
JUCILEI LOPES GONÇALVES AGUERO 661-25
MARCIA CAETANO RIBEIRO 509-69
MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS 341-20
MARIA APARECIDA RUCIN 571-76
MARIA APARECIDA SOARES DE JESUS 531-49
MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRINHO 881-91
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 409-30
NILDA DE SOUZA JESUS 661-72
NILZA EVARISTO PEREIRA 171-49
OZEMAR SOUZA LUZ 071-79
RAQUEL DE FATIMA 051-04
ROSANA APARECIDA GERMANO MATIAS 131-18
ROSANGELA BARBOSA 841-91
ROSILDA APARECIDA GONLÇALVES NUNES 691-76
SANDRA FERREIRA 411-08

CADASTRO RESERVA

VANESSA DOS SANTOS SUBTIL 731-37
GENÉSIO MOTA 671-20
MARCOS FERREIRA DE MORAES 661-20
LUCIENE RAMOS PEREIRA SOARES 861-46
MARIA LAURA CARVALHO DOS SANTOS 561-51
MARIA DAS DORES GOES 151-51
MARIA IRENE JANOCA 929-68
NILVA RODRIGUES DA SILVA 311-00
LORIVAL PEREIRA DA SILVA 748-00
ROSELI MONTEIRO 699-17
Navirai-MS, 23 de março de 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4E032ED9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE BENEFICIARIOS NO SORTEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –

EMPREENDIMENTO BELO HORIZONTE 1º PLANO COTA IDOSO
NOME ULTIMOS DIGITOS DOS CPF
FRANCISCA DE ARAÚJO QUEIROZ 793-53
SANTA BENITES 551-53
JOSÉ MIRANDA 559-15
DALVA GUAITA DOS SANTOS 971-20
APARECIDA LOPES DOS SANTOS 009-18
ELSO ADRIANO DURE 801-00
ANACLETO JOSÉ DA SILVA 051-91
IVANETE MARIA DACANAL 939-15
APARECIDA PEREIRA 701-91
MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS 421-27

CADASTRO RESERVA

GILDETE RAMALHO DA SILVA 261-68
LÍDIO PALÁCIOS 251-00
APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS 131-91

Navirai-MS, 23 de março de 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:317D341E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS BENEFICIARIOS NO SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREEMDIMENTO BELO HORIZONTE 1º PLANO SORTEIO 20/02/2016 - GRUPO I

QT. BENEFICIÁRIO (A) ULTIMOS DIGITOS DO C.P.F
1 ADELAIDE RODRIGUES BARBIRIS 621-38
2 ADRIANA MARIA RAMALHO 511-11
3 ADRIANA MARTINS DA SILVA 551-61
4 ADRIANA VIEIRA DA SILVA 991-43
5 ALEXSANDRA ALMEIDA LEAL 401-79
6 ANA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS 701-72
7 ANA KELLY DOS SANTOS 181-92
8 ANA LUCIA ALVES CARDOSO 691-45
9 ANA LUCIA BINDA MORAES 871-59
10 ANA LUCIA DUARTE SILVA 601-91
11 ANA RIBEIRO MELO 869-04
12 ANDREIA APARECIDA DE SOUZA CERVANTES 301-06
13 ANDRESSA PRIMO HONORIO 611-50
14 ANGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS 661-00
15 ANGELA CRISTINA RIBEIRO 401-11
16 ANGELA DIVA PREVENDEL DOS SANTOS 831-28
17 ANTONIA CERVANTE RAMOS 851-20
18 ANTONIA MARIA DE ARAUJO LOURIANO 241-04
19 APARECIDA JOSEFA TAVARES DOS SANTOS 721-14
20 APARECIDA PEREIRA 331-72
21 BIBIANE DOS SANTOS SOUZA 461-74
22 CAMILA APARECIDA PAULINO 001-03
23 CELIA DE OLIVEIRA 691-68
24 CELINA VIEIRA CARIS 421-80
25 CHRISTIANA DA SILVA FRANSCISCATE 721-20
26 CIRSA BUENO MACHADO 401-40
27 CLARITA MACIEL BRITO DE CARVALHO 897-78
28 CLAUDENICE DE OLIVEIRA SANTOS 631-85
29 CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 751-09
30 CLEIDE GONSALVES DOS SANTOS 961-91
31 CLEMILDA DOS SANTOS 881-18
32 CLEONICE FONZAR BERNANDES 429-20
33 DAIANE CARDOSO DOS SANTOS 701-39
34 DIESSICA SANABRIA FERREIRA MORAIS 641-51
35 DINALVA DA SILVA NASCIMENTO 441-06
36 DIONEI TELES LOPES 041-80
37 DIVA DE SOUZA ARRUDA 598-81
38 EDICLEIA BARROS DA SILVA 721-90
39 EDNA ALVES DE OLIVEIRA 901-78
40 EDNA APARECIDA REZENDE 851-70
41 EDNA APARECIDA SOUZA FERREIRA 691-68
42 ELAINE APARECIDA DE SOUZA 861-48
43 ELECRISANDRA DOS SANTOS 231-79
44 ELIANE CORREIA ARAUJO 231-02
45 ELIANE CRISTINA DO AMARAL CANDIA 391-03
46 ELIANE DO AMARAL 691-07
47 ELIANE NUNES 021-57
48 ELIANE RIBEIRO MAGDALENA 191-03
49 ELIANE VILHALVA DA SILVA 721-24
50 ELIENE DE SIQUEIRA 301-05
51 ELISANGELA CACERES DE SOUZA 731-17
52 ELISANGELA DE LIMA RESENDE 591-88
53 ELIZANGELA DO AMARAL SOARES 871-93
54 ELIZIA DE OLIVEIRA 601-04
55 ELZA FERREIRA MAGALHAES 181-10
56 ERMELINDA AQUINO 921-48
57 ESDRA CAROLINA DA SILVA SANTOS 281-29
58 EUNICE CANDIDA DE ANDRADE 331-68
59 FABIANA APARECIDA MEDEIROS 621-89
60 FABIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO 711-47
61 FABIO DE MELO 619-20
62 FATIMA DA SILVA PEREIRA 571-15
63 FATIMA REIS DE ARAUJO 761-75
64 FATIMA SOARES PEREIRA 391-91
65 FRANCIELI ARAUJO DA SILVA 331-79
66 FRANCISCA NUNES LIMA 701-53
67 GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES 781-74
68 GISLAINE DOS SANTOS SILVA 931-23
69 GISLAINE SILVA DOS SANTOS 611-29
70 GRACIELE CRISTINA DE SOUZA 421-16
71 HOZANA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS 951-25
72 ILMA EVARISTO PEREIRA 931-20
73 INDIANARA RAMOS DA SILVA 441-35
74 INES SOARES DA SILVA 461-20
75 ISABEL DE OLIVEIRA MIRANDA 581-34
76 IVANEIDE ZANATO MARIANO 001-00
77 JANAINA DOS SANTOS COSTA 961-12
78 JANE CLEIA DAVID 701-87
79 JAQUELINE APARECIDA GOMES MENDES 531-54
80 JECILENE PEREIRA DA SILVA 891-91
81 JESSICA APARECIDA SOUZA 411-04
82 JOANA APARECIDA VIEIRA FERRO 991-51
83 JOICE RAMIRES DE OLIVEIRA 691-88
84 JOICY DE LIMA DA CUNHA 591-09
85 JOSIANE PEDROSA DA SILVA 661-50
86 JUCILÉIA RIBAS SANABRIA 761-81
87 JULIANA DA ROCHA SILVA 461-68
88 JULIANA DA SILVA 491-34
89 JUSCELINA DOS SANTOS SILVA 529-41
90 JUVELINA VIEIRA DEODATO 595-06
91 KAREN CRISTINA GASPAR DA SILVA 681-23
92 KAROLINE BONFIM DAMASCENO 681-06
93 KELY TEODORO GARCIA 691-03
94 KESIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA 381-23
95 LOURDES CORREA DA SILVA 781-61
96 LUCIANA ABILIO CORREA 131-84
97 LUCIENE BATISTA CUSTODIO 461-00
98 LUCIENE BATISTA DE MORAIS 661-58
99 LUCIENE LOPES DOS SANTOS 151-45
100 LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA 808-00
101 LUCILENE FERREIRA DA SILVA 591-64
102 LUCILIA MACHADO DE OLIVEIRA 071-73
103 LUCINEIA BARBOSA DE JESUS 619-70
104 LUCIVAN GUEDES DA SILVA 251-35
105 LUIZA DE OLIVEIRA GUIMARAES 748-48
106 LUZINEIA DE SOUZA 601-30
107 LUZINEIDE DE SOUZA 711-20
108 MAGDA PIRES DE SOUZA 311-90
109 MARCIA ACOSTA PINHEIRO 781-55
110 MARCIA APARECIDA ELIAS DA SILVA 791-04
111 MARCIA DA SILVA BATISTA 121-24
112 MARCILÉIA DE OLIVEIRA NORATO 221-95
113 MARIA APARECIDA ALVES MACHADO 921-53
114 MARIA APARECIDA DA SILVA 921-15
115 MARIA APARECIDA DA SILVA 171-53
116 MARIA APARECIDA DA SILVA FAUSTINO 931-68
117 MARIA CICERA DA COSTA FERRO 951-04
118 MARIA DANIELA DE SOUZA 451-26
119 MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA 871-30
120 MARIA DE LOURDES DE CARVALHO BAEZ 001-44
121 MARIA ELENIR DE SOUZA 461-06
122 MARIA ELEONILDA LOPES 121-00
123 MARIA ESMERIA ROSA 451-20
124 MARIA JANETE DOS SANTOS AFONSO 911-37
125 MARIA JOSE CARVALHO RAMOS 031-72
126 MARIA JOSE DOS SANTOS 581-04
127 MARIA LEME DE PAULA 921-20
128 MARIA LEONICE STURNICH 581-04
129 MARIA LUZIA ALVES REIS 521-68
130 MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 231-72
131 MARIA ROZANGELA RICARDO 741-79
132 MARINALVA EVANGELISTA PEREIRA 211-08
133 MARINALVA SILVA DOS SANTOS 001-91

134 MARLEIDE NASCIMENTO FERREIRA 321-17
135 MARLENE PERALTA IFRAN 161-64
136 MARLI MENEZES DA SILVA 381-53
137 MARLI PEREIRA DE SOUZA ROSA 741-02
138 MEIRIELY DOS SANTOS DOMINGOS 471-40
139 MIKAELI GONCALVES DOS SANTOS 881-69
140 MIRIÃ ALVES DA SILVA 871-59
141 MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA 659-79
142 MONICA VOGAIS ORTEGA 101-26
143 NEIVA DE FATIMA PRADO 241-48
144 NELITA MELO DA CUNHA 239-30
145 NEUSA FERREIRA DE LIMA 241-91
146 NEUZA GOBBI 951-05
147 NOEMIA DA ORA FERREIRA 151-58
148 OLINDA LUCAS DA SILVA 971-34
149 PATRICIA ALVES DA SILVA DANTAS 169-17
150 RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA 131-72
151 REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA 071-28
152 REGINA DOS SANTOS DUARTE 041-32
153 RENATA COSTA DE SOUZA 211-55
154 ROGELIA FATIMA BORDOVICZ 131-00
155 ROGERIO DOS SANTOS DINIZ 041-68
156 ROSA ANDREIA PRADO SANCHES 371-53
157 ROSANA OFERMESTER DE SOUZA 251-87
158 ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA 381-12
159 ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA 661-05
160 ROSANGELA RODRIGUES LOPES 341-00
161 ROSELI ALVES DOS SANTOS 271-59
162 ROSELY RUFINO DOS SANTOS 931-53
163 ROSIANE DOS SANTOS MOREIRA 781-01
164 ROSILAINE DE OLIVEIRA 451-90
165 ROSILENE MARQUES DA SILVA GUEDES 631-91
166 ROSILENE VEIGA GARCIA 871-96
167 ROSIMAR JOSE DE JESUS ROCHA 611-26
168 SANDRA BIO DOS SANTOS 921-81
169 SANDRA GOMEZ 811-15
170 SANDRIELI JANAINA DO AMARAL SOARES DA SILVA 641-04
171 SHIRLEY GOMES DE SOUZA 511-64
172 SILVANA CAETANO DA SILVA 911-76
173 SILVANA DOS SANTOS 991-66
174 SILVANETE DE BRITO 591-49
175 SILVANIA CORREIA DE ARAUJO 521-18
176 SIMONE FERRAZ DA CRUZ 261-65
177 SIRLENE DA SILVA MONTEIRO 471-88
178 SIRLEY BERTULNO DOS SANTOS 431-04
179 SOLANGE BATISTA DOS SANTOS 341-45
180 SOLANGE DE FATIMA FERREIRA 151-01
181 SONIA MARIA DA SILVA 261-91
182 SONIA PALMEIRA DA SILVA 611-87
183 SUELY FERREIRA ALONCIO 901-97
184 SUELY JOSEFA TAVARES CANDIDO 051-29
185 SUZANA ALVES INACIO 299-01
186 TANIA DA SILVA 311-91
187 TATIANE DUARTE DA SILVA 951-38
188 TEREZINHA DE JESUS MARTINS 221-04
189 VALDIRENE DA SILVA 451-42
190 VALDIRENE LOPES FERREIRA 541-48
191 VALQUIRIA VENANCIO LUZ 111-10
192 VANESSA DE CARVALHO DIAS 981-46
193 VANESSA DE PAULA 591-03
194 VANESSA DOS REIS 431-32
195 VERA LUCIA BARBOSA MENDES 511-80
196 VERA LUCIA DA SILVA 171-99
197 VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS 218-40
198 VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SÁ 931-23
199 VIVIANE DA SILVA 591-41
200 ZENAIDE FERREIRA DA CRUZ BENITEZ 611-87
201 ZENILDA NETO 901-87

CADASTRO RESERVA

QT. BENEFICIÁRIO (A) ULTIMOS DIGITOS DO C.P.F
1 MARIA JOSE ACOSTA 781-59
2 LEONILDE BARBOSA MENDES 521-35
3 JACI MARIA DE JESUS FARIAS 391-75
4 SIRLENE CAVALCANTE DA SILVA 901-33
5 ELZIRA VIEGAS DO ESPIRITO SANTO 601-44
6 LUDIMILA GOMES VENANCIO 931-67
7 ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO 661-72
8 DAIANE CARVALHO DOS SANTOS 921-57
9 FABIANA GOMES DOS SANTOS 811-78
10 SANDRA REGINA FERREIRA 601-97
11 VILMA DOS SANTOS 791-37
12 NEIDE APARECIDA GOES RIBEIRO 821-53
13 JOANADIR RAMIRES GONÇALVES 901-04
14 ROSALINA CLARO SEIXAS 511-45
15 LILIANE CARMO DE BRITO 531-10
16 MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA 041-34
17 IVONE TELLES DE SOUZA 301-00
18 LUCELIA PEREIRA DA SILVA 601-44
19 ELLEN YASMIM BASILIA RAMIRES 221-32
20 TATIANE GUAREZ PEREIRA 211-19
21 JUCILDA NOBRE VILELA 748-10
22 REGINALDA APARECIDA DA SILVA 941-52
23 APARECIDA RAMOS ALVES 471-25
24 AZELIANA RIQUELME LOPES HARA 611-28
25 VALERIA DA PAZ CORREA 951-02
26 MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES 799-75
27 KELY CRISTINA VALDIVINO DA SILVA 021-17
28 CLEIR NEVES DE MORAES 921-91
29 ANALIA DE SOUZA DIAS 759-41
30 RAMONA CARDOSO DE OLIVEIRA 391-82
31 VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS 299-00
32 ANDREA DA SILVA MORAIS 851-78
33 MELINA TAVARES SILVA 461-26
34 LEODEGARIA BISPO DOS SANTOS 871-49
35 CRISTIANE RIBEIRO ROCHA 371-24
36 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA 691-68
37 JANETE CARVALHO DE OLIVEIRA 828-81
38 MARIA JOSE DOS SANTOS 915-20
39 MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA 821-52
40 EDNA QUIRINO SANTANA 201-91
41 LUCIANA RAMIRES NEVES 001-43
42 NISSELENE ANIZIO GOMES 394-71
43 ANTONIA MARIANA DA SILVA 671-74
44 JAIR CARDOSO 821-68
45 FERNANDA GABRIEL DA SILVA 741-58
46 MARIA MONTEIRO COSTA 661-66
47 BENEDITA FRANCISCA DE MACEDO 571-57
48 MARLI SALINAS ESPINDOLA 739-50
49 ROGER MARIANO CAVALCANTE 991-88
50 TAIZA DE SÁ DE OLIVEIRA 221-75
51 CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA 481-09
52 IVANILDA MOTA DA SILVA 461-06
53 MARIZA BARBOSA AZEVEDO GARCIA 771-20
54 ANA PAULA ANDRADE DA SILVA 931-50
55 ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS 099-20
56 EDILAINE DANTAS DE SOUZA 511-41
57 CLARICE SANTANA DE SOUZA 651-02
58 JANDIRA VIEIRA CAIRES 521-72
59 ROSIELI NASCIMENTO DOS SANTOS 871-23
60 THAIS ALVES DE ALMEIDA 571-37
61 ROSANGELA CUSTODIO DE SOUZA 911-54

Navirai-MS, 23 de março de 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4610A371

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS BENEFICIARIOS NO SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREEMDIMENTO BELO HORIZONTE 1º PLANO SORTEIO 20/02/2016 - GRUPO II

QT. BENEFICIÁRIO ULTIMOS DIGITOS DO CPF
1 ADRIANA SANCHES CORREIA 811-20
2 ALESSANDRA APARECIDA JARDIM DE JESUS 828-70
3 ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS 901-41
4 ANA PAULA DE MOURA 061-19
5 ANASTÁCIA DZIECIOL DOS SANTOS 081-20
6 ANDREA ROSA DE LARA 141-79
7 ANDREIA BATISTA DE SOUZA 601-70
8 ANDREIA REGINA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA 511-57
9 APARECIDA ROSA RICARDO 971-34
10 ARCIRIO BENITES LARREA 201-62
11 ARLINDO DE SOUZA 719-68
12 CARINA SANTOS PINTO 631-49
13 CELINA MARIA GUIMARÃES 921-04
14 CILIRA ALVES DE SOUZA 591-01
15 CLAUDINEIA SANTANA DE SOUZA 311-98
16 CRISTIANE APARECIDA SEVERO 831-12
17 DEOVANIA JULIANA DOS SANTOS 841-64
18 DILMA MALTA VIANA DE CAMARGO 871-04
19 EDILENE DA SILVA TAVARES 721-09
20 EDINALVA APARECIDA GONÇALVES 011-98
21 EDINÉIA MONTEIRO 979-00
22 ELISANGELA BARRETO DO NASCIMENTO 808-04
23 EUCLIDES AMARAL DA SILVA 361-34
24 EVA ELIAS 721-53
25 GERALDO GOMES SOBRINHO 661-20
26 GISELE DE SOUZA PEREIRA 841-43
27 GISLAINE AZEVEDO DE PAULA 601-59
28 GLORINHA FERREIRA MARTINS NOVAES 411-89
29 GUIOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO DA CRUZ 902-00
30 HELENA GUILERME DA SILVA 381-31
31 INEZ RAMIRES GONÇALVES 861-48
32 IZABEL CRISTINA TOMAZ 861-41
33 JANAINA FERNANDA QUEIROZ DE ASSIS 211-76
34 JANETE SILVÉRIO DO NASCIMENTO 661-40
35 JÉSSICA GERMANO MATIAS 761-62
36 JOSEFA SOARES DE ALMEIDA 011-00
37 JOSELENE FOGO MARTINEZ 588-46
38 JULIANA BENITES DE SOUZA 711-10
39 JULIANA CRISTINA CORREIA FERREIRA 731-52
40 JULIANA VIEIRA DA SILVA 291-51
41 JUQUIRA MARTA DA COSTA 651-45
42 LEILA PEREIRA FERNANDES 601-86
43 LUANA DA SILVA PROENÇA 729-16
44 LUCIANA DA SILVA LIMA 981-89
45 LUCIANA LEITE PAES 791-49
46 MARCIA BARBOSA DE SOUZA 009-00
47 MARIA APARECIDA BATISTA CARDOSO 641-96
48 MARIA APARECIDA CORRÊA 301-53
49 MARIA DE LOURDES DA SILVA 831-34
50 MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES 239-20
51 MARIA JULIANA DE SOUZA SILVA 311-28
52 NATALIA DOS SANTOS GARCIA 651-42
53 NAYARA MOTA DO NASCIMENTO 641-09
54 NELCI PAULINO MIRANDA CORDEIRO 261-06
55 PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA MELO 081-07
56 RAQUEL MARIA DA SILVA 811-87
57 RODE DA SILVA VIANA 901-23
58 ROSA MARIA PACHECO 541-37
59 ROSANGELA NUNES DOS SANTOS 921-53
60 ROSIANE MARIA DOS SANTOS PIONORA 891-00
61 SANDRA CARDOSO BARBOSA 591-20
62 SANTO ALEXANDRE DOS SANTOS 371-72
63 SIMONE DA SILVA 531-06
64 SIRLENE RAMOS DE SOUZA 361-87
65 SOLANGE NASCIMENTO DOS SANTOS 861-78
66 VALDIRENE CONSTANTINO DA SILVA 191-52

CADASTRO RESERVA

QT. BENEFICIÁRIO (A) ULTIMOS DIGITOS DO C.P.F
1 JANETE CARIS CAMPOS 471-36
2 OLINDA GOMES DE CARVALHO 171-20
3 SAMARA ROCHA CAMPOS 791-55
4 BIANCA DE ARAUJO DE OLIVEIRA 421-94
5 MARCIA APARECIDA BARBOSA SILVA 601-25
6 BRUNA CARDOSO 431-40
7 APARECIDA PEREIRA 701-91
8 MERCIA DA SILVA SIQUEIRA 921-25
9 PAMELA HONORIO DOS SANTOS 571-21
10 RUTE SILVA MONTEIRO 071-47
11 ELIANE MANDUCA 241-72
12 EDLAINE FONSECA RIBEIRO 811-23
13 CELINA BARBOSA GONÇALVES 999-68
14 TEREZINHA NOVAES DE OLIVEIRA 811-72
15 DAMIANA CABALERO 311-09
16 FERNANDA DE SOUZA TODORO 659-33
17 ADRIANA DOS SANTOS LOPES 299-70
18 CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA 951-97
19 CLEONICE RIBEIRO 411-99
20 ANDREIA APARECIDA LOPES 641-69

Navirai-MS, 23 de março de 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5AF3974C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1561 DE 23 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Naviraí – MS.
Fundamento Legal: O presente Termo fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, especialmente em seu inciso IV do Artigo 84.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a cessão com ônus para a origem, de servidores profissionais da Educação Básica (professores), lotados na Gerência Municipal de Educação e Cultura, objetivando a conjugação de esforço entre as partes, no sentido de garantir educação de qualidade aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados no CEDEN- Centro de Educação Especial Naviraiense, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Paragrafo único:
Constitui do objetivo do presente Termo, a cessão com ônus a origem, de 10(dez) cargos de professores com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, lotados na Gerência Municipal de Educação e Cultura.
Prazo de Vigência: O presente Terno terá vigência retrativo a 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério das Partes.
Parágrafo único. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de normas legal administrativa que o torne inexequível
Publicação: O presente Termo será em extrato, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **José Marcos Pereira** – pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí** e **César Martin da** – pela interveniente

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0770D522

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 402/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de História, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, na EMEF Marechal Rondon em substituição a Daiane Pelógia que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **22/02/2016** e término **22/04/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:584A906A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 381/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZANGELA GEHRKE.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª fase, período noturno, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIZANGELA GEHRKE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EEB8E5C9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 398/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIA FRANCISCATI.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de Ciências, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período noturno, EMEF Marechal Rondon em substituição a Judite Chiuza Beilner Convenio de Cooperação mutua exercendo a função de Diretora Adjunta na EE Eurico Gaspar Dutra.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **EDINEIA FRANCISCATI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DDF1B519

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 387/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADMILSON SANTANA VIEIRA.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, complementação de carga horária como Coordenador do 6º ao 9º na GEMED, Nível II, C. H. 20H/A.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ADMILSON SANTANA VIEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC8DECE3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 379/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª fase, período noturno, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A1BEB1E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 391/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de Matemática, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana em substituição Marlizia Candido Readaptada.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:782A3C52

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 386/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMEIRE GOMES CUNHA.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, disciplina de Educação Física, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIMEIRE GOMES CUNHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A2B176A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 383/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDIVALDO PERIM.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, disciplina de Educação Física, período matutino, vespertino e noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, vaga pura e em substituição a Tatiane Morchi que se encontra de Licença Maternidade, Extensão Criança Feliz Projeto Corpo e Movimento e EMEF Prof. José Carlos da Silva, em substituição a Pollyana Cristina Hoffman Santini que se encontra no Projeto Mais Educação
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **EDIVALDO PERIM.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1069CB64

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1717/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE W8 PLACA HTO3356, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.009,65 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B4C9D177

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1718/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE W8 PLACA HSH5663, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 768,35 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.
CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5E87741E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1719/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8 PLACA HSH5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.048,39 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8916D480

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1720/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8 PLACA HTO2391, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 330,20 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:154B98A9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1721/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8 PLACA HTO2324, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 495,94 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DA0D833A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1722/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8 PLACA HTO2320, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 191,14 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:90B3434A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1723/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8 PLACA HSH5602, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.405,38 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2DEB4AAF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1727/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA NRL8616, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.922,07 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B17D3397

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO**: 118/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 043/2016
Empresa Vencedora: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP.
CNPJ: 05.652.247/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR DE APARELHO RESPIRATÓRIO CPAP, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 126/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS CURTULO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802235-82.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/007946-2, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.110,00 (UM MIL CENTO E DEZ REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001 -33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Março de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:11E2483C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 361/2016

PROCESSO: 118/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 043/2016
Empresa Vencedora: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
CNPJ: 05.652.247/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR DE APARELHO RESPIRATÓRIO CPAP, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 126/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS CURTULO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802235-82.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/007946-2, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.110,00 (Um mil e cento e dez reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001 -33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 18 de Março de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2D6FA588

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 020/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 119/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 020/2016.
Empresas vencedoras: *FERREIRA & AFONSECA LTDA - ME*, **CNPJ** n.º 21.571.636/0001-63, com valor de R$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais) e *FHARMÁCIA GALGANI LTDA-ME*. **CNPJ** n.º 33.093.493/0001-00 com valor de R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 002/2016/GESAU/CEO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE BUCAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1112).**
Totalizando um valor global de R$ 3.978,00 (Três mil novecentos e setenta e oito reais).

Naviraí – MS, 18 de março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:80A8CE08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 363/2016

PROCESSO: 119/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 020/2016
Empresa Vencedora: FHARMÁCIA GALGANI LTDA-ME.
CNPJ: 33.093.493/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 002/2016/GESAU/CEO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE BUCAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027 -33.90.30 (R 1112).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 18 de Março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:718C9BA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 362/2016

PROCESSO: 119/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 020/2016
Empresa Vencedora: FERREIRA & AFONSECA LTDA - ME
CNPJ: 21.571.636/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 002/2016/GESAU/CEO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE BUCAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 2.394,00 (Dois mil e trezentos e noventa e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027 -33.90.30 (R 1112).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 18 de Março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:45B66B5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	Exercício: 2015	
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.168.798,14	1.090.445,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.168.798,14	1.090.445,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.168.798,14	1.090.445,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.166.327,14	1.082.988,94
PESSOAL E ENCARGOS	809.919,23	760.935,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	662.346,58	624.610,50
ENCARGOS PATRONAIS	147.572,65	136.324,89
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	354.812,91	276.809,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.791,66	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	324.021,25	276.809,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.595,00	45.243,67
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.595,00	45.243,67
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.471,00	7.456,70

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:B327D800

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob nº 002/2016, Processo nº 024/2016, amparo legal Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: A prestação de serviços de recuperação financeira, com a redução da dívida fundada previdenciária e recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária. Contratada: Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - IBRAMA. Valor Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 meses.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C820DFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa para locação de: escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, caminhão prancha e basculante**,** todos com operador/motorista.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de abril de 2016**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F4497315

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2016

"*atualização da Tabela 1 e 2 Adicional de Plantões anexo único da Lei Complementar nº 017/2014 de 19 de dezembro de 2014 e da outras providencias"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. Parágrafo único do Art. 5º da Lei Complementar nº 017/2014 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º Fica corrigido em 10,67% a tabela 1 e 2 do anexo único da Lei Complementar nº 017/2014 de 19 de dezembro de 2014 que passará a vigorar conforme anexo único desde Decreto.
Parágrafo Único – a percentual mencionado no caput do art. 1º, trata-se do índice acumulado do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de dezembro de 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica – IBGE.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS em 23 de março de 2016

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO – ÚNICO

TABELA 1 - ADICIONL DE PLANTOES

CARGO	FORMA DE PLANTÃO	Plantão Diurno (APH) EM R$		Plantão Noturno (APH) EM R$		ADICIONAL DE PLANTÃO UNIDADE BÁSICA (APUB) R$
		Semana	Final de Semana	Semana	Final de Semana	
MÉDICO	1 HORA	83,00	88,54	83,00	88,54	77,47
ODONTOLOGO	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
FISIOTERAPEUTA	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
BIOQUIMICO	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
FAMACEUTICO	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
ASSISTENCIA SOCIAL	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
PSICÓLOGO	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
NUTRICIONISTA	1 HORA	23,24	30,99	26,56	36,52	21,03
ENFERMEIRO	1 HORA	26,56	34,31	30,99	40,95	23,24
TÉCNICO ENFERMAGEM	1 HORA	10,51	13,83	12,73	16,60	8,85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 HORA	9,96	13,28	12,17	15,49	8,30
RECEPÇAO	1 HORA	5,53	7,41	6,64	8,85	4,98
MOTORISTA	1 HORA	5,53	7,41	5,53	7,41	5,53
SERVIÇOS GERAIS	1 HORA	5,53	7,41	6,64	8,85	4,98
TÉCNICO DE RX	1 HORA	17,71	26,56	19,92	28,77	16,60

ANEXO ÚNICO
TABELA – 2 ADICIONAL DE PLANTÃO DE SOBREAVISO

CARGO	FORMA DE PLANTÃO	ADICIONAL DE PLANTÃO UNIDADE BÁSICA (APUB) R$
MÉDICO	1 HORA	16,60
BIOQUIMICO	1 HORA	6,64
MOTORISTA	1 HORA	2,77
TÉCNICO DE RX	1 HORA	5,53

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4A4ED9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2016

A Sra. Sueli Cristina Delamura Neves, Secretária Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012;

Considerando o teor da CI encaminhada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Antônio Almeida Corrêa, em relação à **OLARICO RODRIGUES DE MIRANDA**, servidor público municipal, motorista, classe V, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, matrícula funcional nº 829-3;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, consistente em eventual má utilização do patrimônio público, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Giselda Ramos Meira, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208 – Presidente;

- Adriana Pereira, agente de administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível 24, matrícula 16 8 - Membro;

- Ivone Campos, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 846 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI CRISTINA DELAMURA NEVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C54566EB

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 2014 - CONSOL

CONSOLIDADO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.869.704,52	10.735.532,32
Impostos	10.677.334,38	10.590.010,91
Taxas	192.077,36	145.521,41
Contribuições de Melhoria	292,78	
Contribuições	404.447,86	463.379,30
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	404.447,86	463.379,30
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.890,06	12.307,43
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.890,06	12.307,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	500.986,67	273.789,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	89.776,92	62.968,45
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	411.209,75	210.821,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	81.426.405,33	91.062.446,87
Transferências Intragovernamentais	19.454.833,59	34.894.061,53
Transferências Intergovernamentais	51.097.460,41	46.552.150,23
Transferências das Instituições Privadas		3.770,84
Transferências das Instituições Multigovernamentais	10.874.111,33	9.612.464,27
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.543.243,41	1.856.965,28
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.543.243,41	1.856.965,28
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	94.767.677,85	104.404.420,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	37.453.123,52	32.937.158,91
Remuneração a Pessoal	364.813,58	1.151.459,09
Encargos Patronais	1.640.390,49	1.754.220,04
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.447.919,45	30.031.479,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	74.215,00	100.085,55
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	60.000,00	60.000,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	14.215,00	37.584,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.501,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.290.112,37	22.194.788,49
Uso de Material de Consumo	11.438.020,16	8.311.682,61
Serviços	17.852.092,21	13.882.785,88
Depreciação, Amortização de Exaustão		320,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.437.194,83	216.922,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais	1.437.194,83	216.922,99
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	19.265.950,46	34.894.061,53
Transferências Intragovernamentais	19.265.950,46	34.894.061,53
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		389.631,37
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		389.631,37
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	631.602,61	514.097,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		61.691,86
Contribuições	631.602,61	452.405,35
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.684.208,33	1.485.093,19
Premiações	17.829,00	34.500,00
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.666.379,33	1.450.593,19
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	89.836.407,12	92.731.839,24
Resultado Patrimonial do Período	4.931.270,73	11.672.581,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	6.257.781,70	3.903.248,46
Desincorporação de passivo	645.811,15	724.827,54
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:41EEA292

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 2014 - PM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.864.836,26	10.724.502,50
Impostos	10.677.334,38	10.590.010,91
Taxas	187.209,10	134.491,59
Contribuições de Melhoria	292,78	
Contribuições	404.447,86	463.379,30
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública	404.447,86	463.379,30
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.052,63	12.307,43
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	16.052,63	12.307,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	295.418,86	165.948,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	89.776,92	62.968,45
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	205.641,94	102.980,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	53.313.376,26	65.824.350,38
Transferências Intragovernamentais	7.014.256,93	23.831.904,32
Transferências Intergovernamentais	46.299.119,33	41.992.446,06
Transferências das Instituições Privadas		

Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.543.180,50	1.822.085,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.543.180,50	1.822.085,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	66.437.312,37	79.012.573,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.025.386,51	16.240.732,89
Remuneração a Pessoal	364.813,58	700.949,35
Encargos Patronais	814.948,53	1.196.953,98
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	15.845.624,40	14.342.829,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.501,24
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.501,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.421.283,61	17.059.091,05
Uso de Material de Consumo	7.914.592,02	5.726.716,97
Serviços	14.506.691,59	11.332.054,08
Depreciação, Amortização de Exaustão		320,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.437.194,83	216.922,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais	1.437.194,83	216.922,99
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	19.265.434,32	34.597.391,21
Transferências Intragovernamentais	19.265.434,32	34.597.391,21
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		389.631,37
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		389.631,37
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	631.602,61	514.097,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		61.691,86
Contribuições	631.602,61	452.405,35
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.829,00	65.342,17
Premiações	17.829,00	34.500,00
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	30.842,17
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	60.798.730,88	69.085.710,13
Resultado Patrimonial do Período	5.638.581,49	9.926.863,41

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	4.712.877,55	3.669.869,06
Desincorporação de passivo	645.811,15	724.827,54
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9AAD813B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 2014 - CONSOL

GESTÕES: 01,02,03,04,05,06,07,08		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]				
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
Dívida Fundada				
Dívida Fundada Interna	2.473.408,29	1.437.194,83	645.811,15	3.264.791,97
Dívida Fundada Externa	0,00	40.684,52	40.684,52	0,00
Total do Grupo:	2.473.408,29	1.477.879,35	686.495,67	3.264.791,97
Diversos				
Débitos Consolidados	0,00	84.475,18	84.475,18	0,00
Total do Grupo:	0,00	84.475,18	84.475,18	0,00
Total Geral:	2.473.408,29	1.562.354,53	770.970,85	3.264.791,97

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1C25F610

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 2014 - PM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]				
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
Dívida Fundada				
Dívida Fundada Interna	2.473.408,29	1.437.194,83	645.811,15	3.264.791,97
Dívida Fundada Externa	0,00	40.684,52	40.684,52	0,00
Total do Grupo:	2.473.408,29	1.477.879,35	686.495,67	3.264.791,97
Diversos				
Débitos Consolidados	0,00	84.475,18	84.475,18	0,00
Total do Grupo:	0,00	84.475,18	84.475,18	0,00
Total Geral:	2.473.408,29	1.562.354,53	770.970,85	3.264.791,97

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:260354ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2015	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	22/03/2016 - 09:49:43	
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	362.398,86	385.499,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00

IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.260,35	6.845,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.260,35	6.845,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	350.138,51	378.653,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	400,89	1.615,43
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	349.737,62	377.038,15
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	297.613,33	306.445,98
PESSOAL E ENCARGOS	116.366,03	93.350,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	116.366,03	93.350,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.160,00	3.060,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	2.160,00	3.060,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	133.902,59	153.033,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	73.683,74	104.180,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	60.218,85	48.853,54
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.873,71	42.308,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.873,71	42.308,04
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.311,00	14.694,29
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.311,00	14.694,29
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	64.785,53	79.053,38

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:BE4A72D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA PONTO FACULTATIVO

Portaria n. 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no Decreto n. 1.138/2016 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar o dia **24** de março de 2016, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 22 de março de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:7BEDB97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 124/2016

Decreto "P" nº 124/2016 PMSGO-GAB 22 de março de 2016.

Exonerar servidor de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, ***TANIA APARECIDA CAPELARI,*** matrícula 3306, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 horas/semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7A17416C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 128/2016

Decreto "P" nº 128/2016 PMSGO-GAB 23 de março de 2016.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Matemática 08 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora ***MONICA DE CASSIA CREPALDI***, matrícula 787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.100.652-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8EC12205

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 003/2016
Contrato administrativo nº 021/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: 2M Assessoria Contábil Ltda. EPP
Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de dez meses, a contar do encerramento da vigência contratual, no dia 28 de fevereiro de 2016.
Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Antônio Estevão de Moraes Filho
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:65E13C60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS**
CONTRATADA: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 21 de Janeiro de 2016.
- do objeto
O objeto do presente termo aditivo refere-se à prorrogação de prazo para novo período 06 de Fevereiro de 2016 a 05 de Junho de 2016 e acrescer ao valor contratado a importância de **Contrato Administrativo n.º 75/2015**, no valor de **R$ 13.536,26 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, sendo R$ 7.536,26 em peças e R$ 6.000,00 de mão de obra, para conclusão do serviço de reforma da Máquina Pá Carregadeira desta Prefeitura que se encontra na oficina da referida empresa.
– do valor total do contrato
O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 13.536,26 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos),** sendo R$ 7.536,26 em peças e R$ 6.000,00 de mão de obra, para conclusão do serviço de reforma da Máquina Pá Carregadeira desta Prefeitura que se encontra na oficina da referida empresa.
O valor total do contrato 75/2015 passará passará de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),** para **R$ 81.536,26 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).**
Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 06 de Fevereiro de 2016 a 05 de Junho de 2016.
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, conforme segue:
02.008.- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.2.264.- Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte- 701- Recursos Hídricos- **R$7.536,26**
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte – 1000- Recursos Ordinários – **R$6.000,00**
.- da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 75/2015,** não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula sexta – dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cláusula sétima - do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos
Selvíria – MS, 01 de fevereiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
P/Contratada
Testemunhas:
1._____
Nome:
RG:
2. ._____
Nome:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:54BE7877

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2015

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- Nº 11.761.650/0001-76, devidamente registrada da Junta Comercial sob o nº 41206728046 em 30/03/2010, com sede na Praça Monteiro Lobato, nº 94, centro, CEP: 86.790-000, na cidade de Lobato no Estado do Paraná, denominada contratada por seu representante legal a Senhora **SYLVIA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Colorado/PR, data de nascimento: 21/07/1977, Divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos, nº 867, Centro, Lobato, Estado do Paraná, CEP: 86.790-000, portadora do RG/Civil nº 6.0.76.763-7 SSP/SP, expedida em 28/08/1990 e inscrita no CPF 018.142.799-03, celebram entre si, o presente Termo Aditivo n° 02 ao Contrato 62/2015.
- Do fundamento legal
O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 17 de Fevereiro de 2016.
- Do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo nº 02, refere-se à prorrogação do prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, iniciando-se em 18 de Fevereiro de 2016 com término em 17 de Abril de 2016.
Selvíria - MS, 18 de Fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
P/contratada

Testemunhas:

1. _____
NOME:
RG:
CPF:

2. _____
NOME:
RG:
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:937812D4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 031/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANÇEIRA E ADMINISTRATIVA.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 915, Piso Superior, Centro, Município de Selvíria-MS, Cep 79.590-000, por seu representante legal, o senhor **JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº SP-127215/T-MS e no CPF sob nº 137.467.311-00, portador do RG. nº 10.294.043 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correia nº 4610, Vila Dourado – na cidade de Aparecida do Taboado – MS, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015, Edital 09/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal
O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 10 de fevereiro de 2016..
- do objeto e da vigência
O objeto do presente Termo Aditivo nº. 01 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
O novo período de vigência terá inicio em 12 de fevereiro de 2016 e término em 12 de fevereiro de 2017.
- Do valor
O valor mensal do Termo Aditivo 01 fica fixado em R$ 15.279,00 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais).
O valor anual do contrato administrativo será de R$ 183.348,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito centavos).
- da dotação orçamentárias
As despesas decorrentes com a execução do Termo Aditivo 01, ao contrato, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2016 e na que vier a ser inserida em 2017, conforme segue:
02.004 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
Exercício de 2016 R$ 168.069,00 (cento e sessenta e oito mil, e sessenta e nove reais).
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 84.034,50
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos R$ 84.034,50
Exercício de 2017 R$ 15.279,00 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais).

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 7.639,50
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos R$ 7.639,50
Selvíria/MS, 12 de fevereiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
P/ Contratada

TESTEMUNHAS :

_____
CPF/MF

_____
CPF/MF

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F4B601D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2016. PUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 034/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **LUIZ CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS,** ocupante do cargo FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA , Símbolo SNF - 01, Nível IV, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar funções no hospital Municipal de Sete Quedas , designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **22 de março de 2016**.Publique-se.

Sete Quedas - MS, 23 de março de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:100F1C3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.
OBJETO: ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 9 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E AIRTON PINTO DE MOURA.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:F4EFADD7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 034/2016

PORTARIA Nº. 034/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, integrada por **Jairo Nobrega**, **Adriana de Fátima Basso e Laurinete Sousa dos Santos** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sob o Concurso Público destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo das categorias funcionais pertinentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias a perfeita execução do concurso.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do concurso e os remeterá para publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Presidente da Câmara Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2016.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 16 de março de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:0E548AFF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **THIAGO LIMA DE ARAÚJO**, designado pela Portaria n°

035/2016 de 16 de março de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2016**, **às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **prestação de serviços de confecção parcelada de materiais gráficos (melhor qualidade e menor preço) para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3272-1235, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min pelo E-mail: camarasidrolancia2015@gmail.com.

Sidrolândia–MS, 23 de março de 2016.

THIAGO LIMA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:3B2B51DB

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **THIAGO LIMA DE ARAÚJO**, designado pela Portaria n° 035/2016 de 16 de março de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2016**, **às 09h00 (nove) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TAXAS DE SERVIÇOS"**, objetivando a **aquisição de passagens aéreas nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3272-1235, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min pelo E-mail: camarasidrolandia2015@gmail.com.

Sidrolândia–MS, 23 de março de 2016.

THIAGO LIMA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:F7B23A8B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1800 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS CAMPESINOS DE SIDROLÂNDIA PARA CUSTEIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DOS BENEFICIÁRIOS NOS MOLDES DA LEI 1.670/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVESITÁRIOS CAMPESINOS DE SIDROLÂNDIA**, inscrita no CPNJ n.º 20.248.420/0001-07 no valor de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) para custeio do transporte universitário dos beneficiários contemplados com o benefício nos moldes da Lei 1.670/2014.
Art. 2.° O repasse será dividido em 10 (dez) meses, a fim de custear o transporte dos beneficiários entre os meses de fevereiro à novembro de 2015.
Art. 3º A entidade contemplada pela subvenção prevista na presente lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos à partir de 01 de janeiro de 2016, mantendo-se as disposições contidas na Lei n.° 1.670/2014, revogando somente as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:12A2BF79

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1801 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA A RECEBER EM DOAÇÃO LOTES DE TERRENOS DA EMPRESA FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Município de Sidrolândia autorizado a receber em doação os lotes de propriedade da empresa Financial Imobiliária LTDA a seguir descritos:
I - LOTE 02: MATRÍCULA17.149, sendo área de 263,11 m², localizado no lado impar da rua Nelson Fortunato Basso, à 112,30 m da esquina das Ruas Nelson Fortunato Basso com a Mato Grosso, frente para a Rua Nelson Fortunato Basso, medindo 16,55 m. Fundos para parte das chpacaras 01 e 02, medindo 13,00 m. Lado Direito para o lote 01, medindo 18,23 m e defletindo 45°, medindo 2,50m. Lado esquerdo para o lote 03, medindo 18,23m e defletindo a 135° medindo 2,50m.
II – LOTE 04: MATRÍCULA 17.151, sendo a área de 263,11 m² localizado no lado impar da rua Nelson Fortunato Basso, à 112,30m da esquina das Rua Nelson Fortunato Basso com a Mato Grosso, frente para a Rua Nelson Fortunato, medindo 16,55m. Fundo para parte das chácaras 01 e 02, medindo 13,00 m. Lado Direito para o lote 01, medindo 18,23 m e defletindo 45, medindo 2,50 m, Lado esquerdo para o lote 03, medindo 18,23 m e defletindo a 135° medindo 2,50 m.
III – LOTE 06;. MATRÍCULA 17.153, sendo área de 263,11 m², localizado no lado impar da rua Nelson Fortunato Basso, a 271,33 m da esquina das Ruas Nelson Fortunato Basso com a Mato Grosso, frente para a Rua Nelson Fortunato Basso, medindo 16,55m. Fundos para parte das chácaras 01 e 02 medindo 13,00 m. Lado Direito para o lote 05, medindo 18,23 m e defletindo 45°, medindo 2,50m, lado esquerdo para o lote 07, medindo 18,23m e defletindo a 135° medindo 2,50m.
IV- LOTE 08: MATRÍCULA 17.155, sendo área de 263,11 m², localizado no lado impar da rua Nelson Fortunato Basso, a 377,35 m da esquina das Ruas Nelson Fortunato Basso com a Mato Grosso,

frente para a Rua Nelson Fortunato Basso, medindo 16,55 m, fundos para parte das chácaras 01 e 02 medindo 13,00 m. Lado Direito para o lote 07, medindo 18,23 m e defletindo 45°, medindo 2,50m. Lado esquerdo para o lote 09, medindo 18,23m e defletindo a 135°medindo 2,50m.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, aos vinte e um dias do mês de marco do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:0807949E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 111 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E DA QUALIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (PMAQ-CEO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, coloca a apreciação do plenário da Câmara Municipal a seguinte Projeto de Lei Complementar:
Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Produtividade por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável e ao PMAQ-CEO (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas), denominado de Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, as ESFs-Estratégias de Saúde da Família -ESF, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF e do Centro de Especialidades Odontológicas–CEO que Aderirem voluntariamente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.
Art. 2º. Os recursos para pagamento da Gratificação de Produtividade provêm do incentivo previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Sidrolândia/MS, caso atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.599, de 30 de setembro de 2015 e Portaria nº 1.645 de 02 de outubro de 2015.
Art. 3º. Fazendo o município jus ao recebimento do incentivo fixado no PMAQ-AB e PMAQ-CEO em decorrência de atingir as metas prevista na Portaria nº 1.645 de 02 de outubro de 2015 e Portaria nº 1.599 de 30 de setembro de 2015, deverá aplicar os recursos financeiros, quando a avaliação da equipe for Ótima ou Muito Bom.
I - 50% (cinquenta por cento) deverão ser aplicados no custeio das ações das Estratégias de Saúde da Família - ESF, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, podendo ser utilizado em todas as despesas ordinárias dessas unidades, tais como: aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços, despesas de pessoal e outras, conforme estabelecido para cada programa e,
II - 50% (cinquenta por cento) serão pagos aos servidores lotados na Estratégias Saúde da Família - ESF , Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e 10% por cada equipe que aderir no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), da Qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, para Coordenadores de Atenção Básica - CAB , Coordenadores de Saúde Bucal - CBS e Coordenadores do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas.
Art. 4º. Para fazer jus ao recebimento da Gratificação de Produtividade, os profissionais das equipes com desempenho Ótimo ou Muito Bom serão avaliados individualmente com base em critérios e fatores que reflitam as conseqüências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas constantes no anexo I.
Parágrafo Único – Na avaliação de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

Produtividade no trabalho com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
Conhecimentos de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
Trabalho em equipe;
Comprometimento com o trabalho;
Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições, conforme a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011;

Art. 5º. Os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho quanto a produtividade, serão previamente divulgados a todos os profissionais participantes do Programa, e sua execução ficará a cargo da Coordenação Municipal da Atenção Básica, Coordenação de Saúde Bucal e Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas.
Art. 6º. As avaliações de desempenho, dos profissionais das unidades, descritas no artigo 4° ocorrerão da seguinte forma:
§1° As avaliações dos profissionais de cada ESF- Estratégias Saúde da Família serão realizadas pelo profissional Enfermeiro ou Responsável pelas suas respectivas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESFs).
§2° A avaliação dos Enfermeiros ou dos Responsáveis das ESFs - Estratégias Saúde da Família e NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, serão realizadas pela Coordenação da Atenção Básica.
§3° As avaliações dos profissionais do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Equipe de Saúde Bucal das ESFs - Estratégias Saúde da Família, serão realizadas pela Coordenação de Saúde Bucal.
§4º As avaliações de desempenho individuais do profissionais serão realizadas semestralmente e será iniciada após a divulgação do resultado de avaliação do Ministério da Saúde.
Art. 7º. As avaliações de desempenho obedecerão a pontuação obtida de acordo com a tabela de pontos, em anexo I e II.
Parágrafo Único: só farão jus ao recebimento do Incentivo de Gratificação por Produtividade os profissionais que atingirem em sua avaliação de desempenho de 80% a 100% dos pontos;
Art. 8º. O Incentivo de Gratificação por Produtividade será repassado aos funcionários membros das Equipes de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com desempenho Ótimo ou Muito Bom divulgado pelo Ministério da Saúde e após a avaliação individual com resultado previsto no Art. 7º, Parágrafo Único, semestralmente a partir da publicação desta lei.
Art. 9º - Fará jus ao recebimento do Incentivo as equipes que compõe as Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF), e Equipe de Saúde Bucal, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família e outros setores que venham compor futuramente ao PMAQ;
Art. 10º. - Farão jus ao incentivo criado por esta lei os servidores efetivos, contratados e nomeados em atividade nas equipes de saúde independentes da categoria profissional:

I - Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo financeiro PMAQ-AB e PMAQ-CEO somente nos meses trabalhados, não fazendo jus ao pagamento do incentivo em período de gozo de licenças (exceto licença para tratamento de saúde de até 10 dias) readaptação, advertência disciplinar, distrato, exoneração ou suspensão por qualquer motivo e somente enquanto permanecer o repasse financeiro.
II - Caso o profissional de saúde seja transferido pela gestão para outra unidade de saúde do município, fará jus ao recebimento do PMAQ conforme o período trabalhado na Unidade da qual foi transferida;
III - Caso o profissional de saúde solicite sua transferência para outra unidade de saúde por livre e espontânea vontade o mesmo não terá direito de receber o PMAQ, ficando o valor para ser rateado entre os integrantes da equipe;

IV - O incentivo não será devido quando o profissional não for assíduo ao serviço e tiver reiteradas faltas não justificadas, considerando assiduidade o cumprimento da jornada de trabalho verificadas por meio de folha de frequência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 11º. - Para efeito de concessão do incentivo por desempenho de metas, a Secretaria Municipal de Saúde Pública, por intermédio da Coordenação de Atenção Básica e Coordenação de Saúde Bucal e outros, aplicará, semestralmente as planilhas de cumprimento das metas dos indicadores, com fulcro no Art. 6º desta Lei.

I - Caso o profissional não alcance a meta, o incentivo financeiro será rateado entre a equipe a qual ele pertence.

Art. 12º. O servidor não terá direito a receber a premiação de desempenho quando:

I - For contestada insuficiência no desempenho das respectivas funções, mesmo após a Avaliação Externa do Ministério da Saúde. O desempenho será monitorado no Sistema de Informação Atenção Básica pelo Departamento da Atenção Básica, e "in loco" no acompanhamento do processo de trabalho através da Coordenação da Atenção Básica e Coordenação de Saúde Bucal.

II- Faltar ao trabalho, sendo que as justificativas serão avaliadas pela Coordenação Municipal da Atenção Básica e Coordenação de Saúde Bucal.

Art. 13º. Não caberá recursos contra os resultados das análises de avaliação de desempenho individual e de indicadores realizadas pelo Coordenação Municipal da Atenção Básica e Coordenação de Saúde Bucal, estes resultados serão encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para execução da suspensão do recurso, bem como para a Secretaria Municipal de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Art. 14º. O Incentivo de Gratificação por Desempenho decorrentes da presente lei não serão objeto de incorporação salarial, para nenhum efeito.

Art. 15º. O Incentivo de Gratificação por Desempenho permanecerá enquanto o Ministério da Saúde mantiver o repasse financeiro, com o devido depósito em conta no FNS - Fundo Municipal de Saúde.

Art. 16º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 17º. Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:21E778F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SED214/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE TERRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Terra de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:76CA3716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1761/2016
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município ao Instituto, para ampliar a capacidade de atendimento do instituto, atingindo novos lugares e novas crianças, adolescentes, jovens e adultos, sustentabilidade, mediante as aulas ministradas, sendo elas na área urbana ou rural, aprendizagem e qualificação para o mercado de trabalho e valorização da cultura Brasileira.

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), a ser repassado em parcelas mensais ate 31 de dezembro de 2016, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento retroagirá os efeitos a 04 de janeiro de 2016, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04.122.0045- 2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha : 02

ASSINANTES:
ARI BASSO
Moacir Alves Ribeiro

Sidrolândia – MS, 10 de março de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E150D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1628/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo "pó de pedra e pedrisco" em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues

até o dia 06 de Abril de 2016, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 23 de Março de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:ACBD1CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1787/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais "sonda" para distribuição gratuita em atendimento Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06 de Abril de 2016, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 23 de Março de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C4016E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1248/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preço**,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da lei pertinente.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para Instrução e Orientação em oficina de artes do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS de Sidrolândia-MS ".

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreita por preço unitário;
TIPO: Menor Preço global
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 18 de Abril de 2016, às 08:30horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 23 de Março de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2E2EE0BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Ailton Nogueira EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

PRAZO: 07 de Março de 2016 até 25 de Novembro de 2016.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Ailton Nogueira (Representante Legal).

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:143B1BDD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 09/2016

EXTRATO DE CONTRATO 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Auto Posto Guanabara de Três Lagoas Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 115.721,00 (Cento e quinze mil e setecentos e vinte e um reais).

PRAZO: 10 de Março de 2016 até 16 de Dezembro de 2016.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Luiz Francisco Pedrini (Representante legal)

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3110C558

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 10/2016

EXTRATO DE CONTRATO 10/2016

CONVITE N. 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Telnet Sistema de Comunicações Ltda-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO, ASSISTENCIA E SUPORTE TÉCNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 75.480,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO: 15 de Março de 2016 à 14 de Março de 2017.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
André Rodrigues Gonçalves (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ADA2C780

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016

PROCESSO N. 041/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no Termo de referencia, após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a empresa J&F Produtos e Serviços Eirelli-ME, 18 222 338 0001/53.

Três Lagoas – MS, 23 de Março de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:615890F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.081 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA MARIA FERREIRA DE FREITAS A TRAVESSA EXISTENTE NO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERIL, LOCALIZADA NO BAIRRO COLINOS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Travessa Maria Ferreira de Freitas**, a Travessa Existente, localizada entre as ruas: José Lopes Barbosa e Etelvino Custódio de Queiroz, no Loteamento Jardim Primaveril, Bairro Colinos, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFADBF17

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.082, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Missão Salesiana de Mato Grosso**, CNPJ nº. 03.226.149/0027-10, com sede à Rua Dom Bosco, nº. 221, Vila Piloto I, Três Lagoas – MS, com o objetivo de auxilio financeiro visando o custeio para manutenção e operacionalização da Instituição no atendimento as crianças, adolescentes e jovens com atividades sócioeducativas e profissionalizantes no bairro Vila Piloto.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF7EECAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.083, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE - ABBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação Beneficente Batista Independente - ABBI**, CNPJ nº. 07.446.103/0001-29, com sede na Rua Sebastião dos Santos, nº. 75, Santos Dumont, Três Lagoas/MS, com o objetivo de auxilio financeiro visando o custeio para manutenção e operacionalização dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FF8BAF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.084, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA JOSÉ XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier**, CNPJ nº. 15.555.477/0001-00, com sede à Rua Zuleide Peres Tabox, nº. 751, Centro, Três Lagoas – MS, com o objetivo de promover em 2016 a manutenção da instituição no atendimento à pessoa idosa do município em regime asilar.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:083991B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.085, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A VILA VICENTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Vila Vicentina**, CNPJ nº. 03.879.723/0001-09, com sede à Rua

Paranaíba, nº. 1299, Colinos, com o objetivo de auxilio financeiro visando o custeio para manutenção e operacionalização da Instituição no atendimento sócio assistencial de proteção especial às famílias carentes em abrigos no município.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F70950B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.086, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "A CANDEIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Grupo Assistencial Espírita "A Candeia"**, CNPJ nº. 03.429.040/0001-41, com sede à Rua Manoel Pedro de Campos, nº. 253, Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS, com o objetivo de auxilio financeiro visando o custeio para manutenção e operacionalização da Instituição no desenvolvimento do Projeto "Valorização da Criança e do Adolescente" com idade de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática nº. 09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, **Natureza da Despesa: 33.50.43.00 –** Subvenção Social, Fonte: **181503**, no valor de **R$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 2.760,00** (dois mil e setecentos e sessenta reais) cada.

Funcional Programática nº. 09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **Natureza da Despesa: 33.50.43.00 –** Subvenção Social, Fonte: **100000,** no valor de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1084021E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.087, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas/MS**, CNPJ nº. 16.753.021/0001-18, com sede na Rua Darcy Pio, nº. 822, Santos Dumont, Três Lagoas/MS, visando auxílio financeiro para a execução do "Projeto Samuel", que tem o objetivo de prestar assistência e proteção a crianças em situação de vulnerabilidade social, advindas de famílias de pais trabalhadores.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática nº. 09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, **Natureza da Despesa: 33.50.43.00 –** Subvenção Social, Fonte: **181503**, no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) cada.

Funcional Programática nº. 09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **Natureza da Despesa: 33.50.43.00 –** Subvenção Social, Fonte: **100000,** no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) cada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFAFAE63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.088, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ASILO BETEL DE CASTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Asilo Betel de Castilho**, CNPJ nº. 05.744.632/0001-83, com sede na Chácara Sol Nascente, s/n, km 447, Zona Rural na cidade de Castilho/SP, com o objetivo de auxilio financeiro visando a manutenção e operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para o atendimento às pessoas idosas.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72AC79BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.862/PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) Sr.(a) **CARLOS ANTONIO TEIXEIRA**, matrícula - 1201-1, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Março de 2016,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Março de 2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54C8D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.968, PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) Sr.(a) CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 1013626-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Março de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Março de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51BED178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.967, PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) CELSON ANDRE DE LIMA JUNIOR, divisão - 000001, matrícula - 16141-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE DE FARMACIA, símbolo AL1-VI e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Março de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Março de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:044B027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.861, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição." o(a) Sr.(a) IDALINA CANDIDO SILVA, divisão - 000001, matrícula - 2818-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo INICIAL e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **01 de Março de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Março de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C397F162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.863, PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOAO PAULO GARCIA ROCHA, divisão - 000001, matrícula - 14394-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de MOTORISTA, símbolo INICIAL e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Março de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Março de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21FDAE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1179/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de Materiais para atender Projetos Sociais (Bombeiros do Amanhã, Florestinha, Patrulha do Trânsito, Pelotão Mirim), SCFV Banda Marcial, Crases, PAIF e Equipe Volante, conforme solicitado na CI de nº301/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: BRESCHIGLIARI &CIA LTDA
Valor: R$630,00 (seiscentos e trinta reais).
Data: 21/03/2016.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402- 2019.- Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 129000 - Ficha – 524.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5A0AA152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados na reforma básica do prédio da antiga unidade onde funcionava o PAB (Piso de Atenção Básica), para atendimento de especialidades e exames de atenção à Saúde, conforme solicitado na CI de nº 66/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº. 00507/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

EMP. NºS.	DATA	VALOR:
428	**07/03/2016**	**R$3.943,20**

EMPRESA: MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

EMP. NºS.	DATA	VALOR:
429	**07/03/2016**	**R$4.026,80**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.801- 2058- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 114008 - Ficha – 28

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:65CBFF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 026/AJ/2014.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 026/AJ/2014.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 713/2014 – Pregão Presencial nº. 013/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MARIA ROSA RODRIGUES -ME.
OBJETO: objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao Contrato nº 026/AJ/2014, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de pão e leite para atender o CAPS II, CAPS AD e UPA 24 Horas - Fundo Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato 026/AJ/2014, a partir de 11 de janeiro de 2016, em razão da realização de um novo processo licitatório, em virtude do termino da quantidade de pão do contrato anterior, conforme justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA ROSA RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4CE95A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 578/2012 – Tomada de Preços nº 002/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 111/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 14/01/2016 a 14/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 Legislação Complementar.
Data: 11 de Janeiro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SIIVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4D9F5976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 590/AJ/2013

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 590/AJ/2013
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5651/2013 – Pregão Presencial nº 315/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *M. O. Brito S/C Ltda - Me.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 590/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de tendas, piso emborrachado e banheiros químicos para atender a Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir de 07/03/2016 até 07/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4A7A6055

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/AJ/2015.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2258/2015– Pregão Presencial Nº 017/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa W. W. FAVARO- ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 038/AJ/2015.
VALOR: R$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), equivalente a aproximadamente a 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) sobre o valor total do referido contrato no qual equivale a 100 (cem) diárias do item III do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Fevereiro 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1E41E341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº314/AJ/2012

EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº314/AJ/2012
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2554/2012 – Pregão Presencial nº. 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e S.H Informática Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Quinta – Do Valor do contrato e a cláusula sétima - do prazo e vigência, do contrato nº 314/AJ/2012, o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VI.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir do dia 22/03/2016 até 22/06/2016.
VALOR: R$135.067,26 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5F5ECC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/AJ/2014.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/AJ/2014.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1201/2014 – Pregão Presencial nº 030/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e E. B. SABINO – ME.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 043/AJ/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão, com fornecimento de peças, para atender a diversas Secretarias.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 28/02/2016 até 28/05/2016.
VALOR: R$ 28.940,80 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E892BEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 372/AJ/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 372/AJ/2014
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 7235/2014 – Pregão Presencial nº 222/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME.
OBJETO: Alteração Termo Aditivo referente à alteração da Mudança da Razão Social referente ao Contrato nº372/AJ/2014 e a Empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME**, passou a Chamar-se pela seguinte Razão Social: **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – EPP**.
FUNDAMENTO LEGAL Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MAURO SERGIO MARQUES FRANCO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1172E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1183/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de aquisição de Tubetes de Anestésico Articaina 4%, para ser utilizado no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado na CI de nº213/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: *MAMED COMERCIAL LTDA - EPP*

Valor: R$1.399,80 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Data: 21/03/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.802 - 2045– Secretaria Municipal de Saúde – 33903000 – Material de Consumo- Ficha - 458 – Fonte -114010.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2FFE54E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1180/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de aquisição do medicamento Enoxaparina 40mg, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de 0800649-12.2016.8.12.0114, á favor da paciente Joze Aparecida Ribeiro Araújo, conforme solicitado na CI de nº338/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: *MAMED COMERCIAL LTDA - EPP*
Valor: R$9.607,50 (nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
Data: 21/03/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Consumo- Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:48151C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.1266/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de terapia de hemodiálise para atender a determinação judicial concedida nos Autos de 0800185-22.2015.8.12.0114, á favor da paciente Darcy de Souza Werneck, conforme solicitado na CI.332/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$17.886,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais).
Data: 23/03/2016

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1EC10959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE TERMO DE REINÍCIO

Processo n.º: 2292/2015
Contratantes: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP.
Contrato n.º: 083/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Avenida Aldair Rosa de Oliveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Planta de Restauração Funcional do Pavimento e Mapa de Localização.
Por meio do presente Termo fica a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP, notificada para reiniciar os serviços objeto do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 083/AJ/2015, oriundo do Processo Licitatório nº. 2292/2015 – Concorrência Pública nº002/2015, de conformidade com o objeto acima mencionado, a partir da data de 19/02/2016.

Data: 19/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARMEM LÚCIA RIBEIRO GOULART
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9D3D6D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 011/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 30 de Março de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO: 021/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 013/2016
RECORRENTE: ARCHANGELO ALVES ORTOLANI
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO: 028/2016
RECORRENTE: NACIONAL FUNDAÇÕES LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 029/2016
RECORRENTE: FUNSOLOS CONSTRUTORA ENGENHARIA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 031/2016
RECORRENTE: CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

PROCESSO: 035/2016
RECORRENTE: ERENGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 23 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A743A988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 27/2015
Processo Número: 120/2015
Requerimento – Protocolo nº 2184/2015
Requerente: Manuel Ernesto Verdugo Morales Me.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL– AMPARO, LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à Guggiana Service Ltda Me, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Assessoria / Consultoria executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 09 de Marçro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os seguintes membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Patricia de Oliveira Neves e Fábio Feres Amâncio.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25D1812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 32/2016
Processo Número: 001/2016
Requerente: Alexandre Garcia da Costa ME
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de restituição de ISSQN, pago a maior, correspondente as Notas Fiscais Nº 308, 331, 355 e 369 as quais sofreram retenção de 5%, sendo que a mesma possui beneficio fiscal de 2%. Processo nº 13.881/2012. Exceto a NF Nº 308 que não está contemplada, haja vista que a data de emissão é anterior à data da aprovação da benesse: 05.07.2012
Titularidade: Artigo 146. Código Tributário Municipal.
Requerimento: Deferido parcialmente.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento parcial do requerimento administrativo apresentado, o qual o requerente faz jus à restituição do ISSQN retido e recolhido a maior.

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Viviane Aranha de Treitas e Fábio Feres Amâncio.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8574C028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 33/2016
Processo Número: 014/2016
Requerente: Queiroz & Barreto Ltda
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de restituição de ISSQN, retido e recolhido em duplicidade referente à NF 811 datada em 17/07/2012.
Titularidade: Artigos 146 . Código Tributário Municipal. Lei nº 1.067/91
Requerimento: Deferido.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do requerimento administrativo apresentado, o qual o requerente faz jus à restituição do ISSQN retido e recolhido a maior.

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Viviane Aranha de Freitas e Fábio Feres Amâncio.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4F9BAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 034/2016
Processo nº 003/2016
Requerente: Maria Suzana Siqueira Gonçalves – ME
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE REFERENTE A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE. AMPARADOS PELO ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.
ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE REFERENTE AO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A REQUERENTE SUPRACITADA.

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Viviane Aranha de Freitas, Simone dos Santos Godinho Mello, Fábio Feres Amâncio e Adevaldo Vasconcelos Reginaldo.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F017035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 037/2016
Processo Número: 023/2016
Requerimento – Protocolo nº 2861/2016
Requerente: MUNDI A. L. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.-ME

Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgadora de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ISSQN – EMPRESA MUNDI A. L. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - ME – PRESTADORA DE SERVIÇO DE CNSULTORIA TRIBTÁRIA NA AMPLIAÇÃO FABRIL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA – SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 17, SUBITEM 17.01, DO ART. 23, DO CTM – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ISSQN DE 5% PARA 2%, NOS TERMOS LEGAIS DO ART. 2, § 3°, DA LEI 2.467/2010 – COM FRUIÇÃO DO BENEFÍDIO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. BENEFÍCIO FISCAL PARCIALMENTE CONCEDIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão parcial de beneficio fiscal à empresa EMPRESA MUNDI A. L. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - ME, com redução de alíquota de ISSQN de 5% para 2% sobre a prestação de serviços de Consultoria Tributária na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (Projeto Horizonte II) conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Marcelo Gonçalves Siqueira, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Fabio Feres Amancio, Simone dos Santos G. Mello e Adevaldo Vasconcelos Reginaldo.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFC39200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO n°. 038/2016
Processo n°. 007/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÕES LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de benefício fiscal para isenção por serviços prestados junto ao projeto Horizonte – ampliação da empresa Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda – Atividade enquadrada na redução da alíquota e não de isenção. Redução da alíquota de 5% para 2% - Obrigação tributária pela tipificação na legislação vigente- Recurso provido parcialmente.

I- Enquadramento da atividade exercida pela empresa na tipificação do artigo 2º, paragrafo 3º da lei 2467/2010- artigo 1ª da mesma Lei . Redução da alíquota de 5% para 2% , sobre o contrato à epígrafe no período de 12.01.2016 a 16.09.2016

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por conhecer o recurso conceder -lhe provimento parcial.

Três Lagoas /MS, 23de março de 2016.

Simone Godinho de Mello
Presidente da Jurfis

Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Fabio Feres Amancio, Simone Godinho de Melo, Rosemary Luciene Rial P de Barros, Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier e Viviane Aranha de Freitas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2232EC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2016 - PROCESSO Nº. 1273/2016
Objeto: Aquisição de botinas de segurança com elástico, para atender o setor de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/04/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:63641CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2016

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente convênio tem como finalidade, regularizar as atividades desenvolvidas pelo 5° Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (5ºGBM/CBMMS), junto ao Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, nas atividades especializadas de salvamento, resgate e combate a incêndio em aeronaves, num raio de 8 km do ponto geométrico da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Três Lagoas-MS, bem como a instrução, a prevenção e fiscalização técnica, conforme Lei Nº4.335/2013/MS, nas dependências do Aeroporto e, ainda, zelar pelas instalações, veículos e equipamentos de salvamento, resgate e combate a incêndio da Seção Contra Incêndio (SCI), mantendo a quantidade de efetivo operacional de bombeiros militares compatível com o Nível de Proteção Contra Incêndio Requerido (NPCR), conforme estabelecido na Resolução ANAC nº 279/2013.
VALOR: R$ 118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302 - 1027 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Natureza da Despesa**:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA**:** da data de assinatura até 25/02/2017.
DATA**:** 26/02/2016.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
REINALDO AZAMBUJA
Governador do Mato Grosso do Sul

CARMEN LÚCIA RIBEIRO GOULART
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESLI RICARDO DE LIMA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54760884

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2015 - FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURA APARECIDA DO TABOADO					Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	790,64	790,64
RECEITAPATRIMONIAL		0,00	0,00	636,31	636,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	636,31	636,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	154,33	154,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	154,33	154,33
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	790,64	790,64
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	790,64	790,64
DEFICIT (IV)		559.000,00	668.640,00	663.770,16	-
TOTAL (V) = (III + IV)		559.000,00	668.640,00	664.560,80	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	540.500,00	600.180,55	596.102,26	540.712,26	523.488,78	4.078,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00	346.892,70	346.865,71	346.865,71	330.388,43	26,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.500,00	253.287,85	249.236,55	193.846,55	193.100,35	4.051,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	3.152,50	3.152,50	3.152,50	3.152,50	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	3.152,50	3.152,50	3.152,50	3.152,50	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.500,00	65.306,95	65.306,04	65.306,04	58.555,78	0,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.500,00	65.306,95	65.306,04	65.306,04	58.555,78	0,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	559.000,00	668.640,00	664.560,80	609.170,80	585.197,06	4.079,20
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	559.000,00	668.640,00	664.560,80	609.170,80	585.197,06	4.079,20
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	559.000,00	668.640,00	664.560,80	609.170,80	585.197,06	4.079,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7BA59F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015 - FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO				EXERCÍCIO:2015	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	790,64	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	664.560,80	0,00
Ordinária	790,64	0,00	Ordinária	664.560,80	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	591.340,17	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	591.340,17	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	268.591,63	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	186.828,41	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	55.390,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	90.659,26	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.973,74	0,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	90.633,06	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	90.633,06	0,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	90.633,06	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	90.633,06	0,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL	90.633,06	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	90.633,06	0,00	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	26,20	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL	90.633,06	0,00	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	26,20	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	98.594,83	0,00	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	26,20	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	98.594,83	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	96.169,15	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	98.594,83	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	96.169,15	0,00
CONSIGNAÇÕES	98.594,83	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	96.169,15	0,00
			CONSIGNAÇÕES	96.169,15	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	9.333,23	0,00
			BANCO C/ MOVIMENTO	9.333,23	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	860.722,44	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	860.722,44	0,00

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A6C47B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO				Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.359,43	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	26.399,42	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.333,23	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA	23.O227,54	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26,20	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	746,20	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.425,68	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	26.399,42	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-17.039,99	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-17.039,99	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.039,99	0,00
TOTAL	9.359,43	0,00	TOTAL	9.359,43	0,00

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	9.359,43	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.399,42
ATIVO CIRCULANTE	9.359,43	PASSIVO CIRCULANTE	26.399,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.333,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.227,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	746,20
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.425,68
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	9.359,43	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	55.390,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	81.789,42
SALDO PATRIMONIAL			-72.429,99

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D806FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 DO BALANÇO DE 2015 - FMC

FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO							Exercício de 2015		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta									
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte		
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor		
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00		
NADA À DECLARAR									

A. DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:111E3034

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.375.500,00	5.375.500,00	6.303.916,00	928.416,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	121.455,23	61.455,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	121.455,23	61.455,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.315.500,00	5.315.500,00	6.179.655,26	864.155,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.275.500,00	5.275.500,00	6.179.655,26	904.155,26
Transf. de Conv.	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.805,51	2.805,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.805,51	2.805,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.038.550,00	-161.450,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.038.550,00	-161.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.038.550,00	-161.450,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.575.500,00	6.575.500,00	7.342.466,00	766.966,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.575.500,00	6.575.500,00	7.342.466,00	766.966,00
DEFICIT (IV)	13.084.425,00	15.787.669,42	13.104.250,10	-
TOTAL (V) = (III + IV)	19.659.925,00	22.363.169,42	20.446.716,10	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	704.489,42	704.489,42	-
Superávit Financeiro	-	704.489,42	704.489,42	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.322.425,00	19.578.711,82	18.951.519,60	18.775.257,74	18.106.825,58	627.192,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.041.500,00	8.701.809,18	8.249.853,92	8.249.853,92	8.236.676,77	451.955,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.280.925,00	10.876.902,64	10.701.665,68	10.525.403,82	9.870.148,81	175.236,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	1.665.236,29	383.609,83	356.665,83	323.589,23	1.281.626,46
INVESTIMENTOS	1.593.000,00	1.665.236,29	383.609,83	356.665,83	323.589,23	1.281.626,46
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	744.500,00	1.119.221,31	1.111.586,67	1.111.586,67	962.028,21	7.634,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	744.500,00	1.119.221,31	1.111.586,67	1.111.586,67	962.028,21	7.634,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.659.925,00	22.363.169,42	20.446.716,10	20.243.510,24	19.392.443,02	1.916.453,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	19.659.925,00	22.363.169,42	20.446.716,10	20.243.510,24	19.392.443,02	1.916.453,32
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	19.659.925,00	22.363.169,42	20.446.716,10	20.243.510,24	19.392.443,02	1.916.453,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	58.649,04	748.872,23	800.996,53	800.996,53	5.824,74	700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.649,04	748.872,23	800.996,53	800.996,53	5.824,74	700,00
DESPESAS DE CAPITAL	64.209,76	481.851,40	203.010,37	203.010,37	0,00	343.050,79
INVESTIMENTOS	64.209,76	481.851,40	203.010,37	203.010,37	0,00	343.050,79
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.858,80	1.230.723,63	1.004.006,90	1.004.006,90	5.824,74	343.750,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.800,00	82.833,77	82.833,77	0,00	5.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.695,62	11.695,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800,00	71.138,15	71.138,15	0,00	5.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.714,83	166.497,24	166.497,24	0,00	34.714,83
INVESTIMENTOS	34.714,83	166.497,24	166.497,24	0,00	34.714,83
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	274.267,05	274.267,05	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	274.267,05	274.267,05	0,00	0,00
TOTAL	40.514,83	523.598,06	523.598,06	0,00	40.514,83

APARECIDA DO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador
SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E72048FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					EXERCÍCIO:2015
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.342.466,00	6.172.228,47	Despesa Orçamentária (VII)	20.446.716,10	20.484.638,78
Ordinária	4.891.107,88	4.776.314,78	Ordinária	19.063.598,07	18.686.261,39
Vinculada	2.451.358,12	1.395.913,69	Vinculada	1.383.118,03	1.798.377,39
Transferências de Convênios - União/Saúde	1.038.550,00	654.750,40	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	11.642,51	163.504,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	1.412.808,12	741.163,29	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	816.000,00
			Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	1.371.475,52	818.873,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.707.330,44	13.376.995,25	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13.707.330,44	13.376.995,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	42.985,37	0,00	Interferências Financeiras (IX)	0,00	31.111,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	32.736,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DIVERSAS CONCEDIDAS	0,00	31.111,93
SERVIÇOS DE ÁGUAE ESGOTO	3.375,50	0,00			
SERVIÇOS DE ENERGIAELÉTRICA	6.873,82	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.903.971,21	4.309.181,88	Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.408.983,99	3.439.235,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	203.205,86	1.230.723,63	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.840.073,20	3.608,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	851.067,22	523.598,06	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	1.783.543,74	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.847.644,04	32.391,59	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO 1.783.543,74		0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	1.783.543,74	0,00	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	56.529,46	3.608,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	1.783.543,74	0,00	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	56.529,46	3.608,43
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	64.100,30	32.391,59	OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO	7.078,08	3.993,83
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	64.100,30	32.391,59	OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO COMAUNIAO	7.078,08	3.993,83
OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO	7.078,08	3.993,83	OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO COMAUNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	7.078,08	3.993,83
OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO COMAUNIAO	7.078,08	3.993,83	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.034.227,75	2.502.006,95
OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO COMAUNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	7.078,08	3.993,83	VALORES RESTITUÍVEIS	3.034.227,75	2.502.006,95
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	2.994.976,01	2.518.474,77	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.034.227,75	2.502.006,95
VALORES RESTITUÍVEIS	2.994.976,01	2.518.474,77	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.004.006,90	397.342,69
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.994.976,01	2.518.474,77	RP PROCESSADOS PAGOS	523.598,06	532.283,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.537.519,82	1.634.100,47	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.668.323,43	1.537.519,82
BANCO C/ MOVIMENTO	311.006,81	5.970,67	BANCO C/ MOVIMENTO	20.999,42	311.006,81
BANCOS C/ VINCULADAS	1.226.513,01	1.628.129,80	BANCOS C/ VINCULADAS	1.647.324,01	1.226.513,01
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	28.534.272,84	25.492.506,07	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	28.524.023,52	25.492.506,07

APARECIDADO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador
SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CA14EE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício 2015
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.677.125,83	1.561.573,06	PASSIVO CIRCULANTE	918.000,92	629.783,50

CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.668.323,43	1.537.519,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRA	161.335,61	277.943,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	8.802,40	24.053,24	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	696.390,09	252.312,71
			DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	60.275,22	99.526,96
			TOTAL DO PASSIVO	918.000,92	629.783,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	759.124,91	931.789,56
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-162.415,33	-113.516,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	921.540,24	1.045.305,74
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	759.124,91	931.789,56
TOTAL	1.677.125,83	1.561.573,06	TOTAL	1.677.125,83	1.561.573,06
ATIVO FINANCEIRO	1.676.125,83	1.552.893,06	PASSIVO FINANCEIRO	1.464.957,57	1.983.365,93
ATIVO PERMANENTE	1.000,00	8.680,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				212.168,26	-421.792,87
					COMPENSAÇÕES
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	549.651,19	549.651,19	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	4.670.920,00	4.829.955,66
			CONGÊNERES		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.649.709,12	4.586.905,20
TOTAL	549.651,19	549.651,19	TOTAL	9.320.629,12	9.416.860,86

APARECIDADO TABOADO, 22/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador
SP-211057/O-0 T-MS

LUCIAN OAPARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D2F0BFB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 12 BALANÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.614.250,00	3.614.250,00	3.232.732,47	-381.517,53
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	50.300,00	50.300,00	24.049,33	-26.250,67
Contribuições Sociais	50.000,00	50.000,00	20.139,75	-29.860,25
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico	300,00	300,00	3.909,58	3.609,58
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	73.000,00	73.000,00	47.464,45	-25.535,55
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	73.000,00	73.000,00	47.464,45	-25.535,55
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	3.490.950,00	3.490.950,00	3.161.218,69	-329.731,31
Transferências Intergovernamentais	3.382.300,00	3.382.300,00	2.884.668,69	-497.631,31
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	108.650,00	108.650,00	276.550,00	167.900,00
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				

Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL	231.550,00	231.550,00	190.000,00	-41.550,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	231.550,00	231.550,00	190.000,00	-41.550,00
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	231.550,00	231.550,00	190.000,00	-41.550,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	3.845.800,00	3.845.800,00	3.422.732,47	-423.067,53
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.845.800,00	3.845.800,00	3.422.732,47	-423.067,53
DÉFICIT (IV)	6.951.915,00	11.482.506,60	11.743.862,51	
TOTAL (V) = (III + IV)	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.594,98	-161.711,62
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.281.091,75	14.962.754,70	14.802.043,08	14.802.043,08	14.532.716,84	160.711,62
Pessoal e Encargos Sociais	3.328.300,00	5.921.858,09	5.885.389,09	5.885.389,09	5.884.877,91	36.469,00
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	5.952.791,75	9.040.896,61	8.916.653,99	8.916.653,99	8.647.838,93	124.242,62
DESPESA DE CAPITAL	1.516.623,25	365.551,90	364.551,90	364.551,90	364.551,90	1.000,00
Investimentos	1.516.623,25	365.551,90	364.551,90	364.551,90	364.551,90	1.000,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.594,98	15.166.594,98	14.897.268,74	161.711,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.594,98	15.166.594,98	14.897.268,74	161.711,62
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.594,98	15.166.594,98	14.897.268,74	161.711,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	80.555,44	46.152,00	46.152,00	34.403,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	80.555,44	46.152,00	46.152,00	34.403,44	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	217.242,77	194.242,77	194.242,77	0,00	23.000,00
Investimentos	0,00	217.242,77	194.242,77	194.242,77	0,00	23.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	297.798,21	240.394,77	240.394,77	34.403,44	23.000,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00

WILSON BRAGA
Secretario de Saúde

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6AD6152C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 13 BALANÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		71.803,37
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde	0,00	0,00	02 - Saúde	12.558.148,11	9.846.231,94
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União	3.002.832,62	3.940.609,45	14 - SUS - União	2.317.535,78	3.732.671,65
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde	305,77	0,00	21 - Convência União - Saúde	6.302,40	785.415,29
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde	1.631,30	0,00	25 - Convênio Estado - Saúde	132.088,83	281.087,00
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS	20.139,75		81 - FIS	140.280,30	218.356,23
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	397.823,03	0,00	99 - Outros Recursos Vinculados	12.239,56	8.535,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.872.563,26	10.118.550,49	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	269.326,24	319.798,21	RESTOS A PAGAR	262.394,77	73.721,41
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	2.028.947,05	4.094.526,45	DEPÓSITOS	2.026.732,03	4.094.526,45
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	625.803,89	1.296.781,29	Bancos	763.651,13	625.803,89
TOTAL	18.219.372,91	19.770.265,89	TOTAL	18.219.372,91	19.738.152,23

WILSON BRAGA
Secretario de Saúde

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:542F48A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14 BALANÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	763.651,13	625.803,89	PASSIVO CIRCULANTE	294.541,26	22.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	763.651,13	625.803,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	511,18	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	291.015,73	22.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.014,35	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.578.430,43	996.635,76	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	294.541,26	22.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	1.578.430,43	996.635,76	Resultados Acumulados	2.047.540,30	1.600.439,65
Bens Móveis	697.533,46	445.018,06	Resultado do Exercício	447.100,65	395.292,42
Bens Imóveis	880.896,97	551.617,70	Resultados de Exercícios Anteriores	1.600.439,65	1.237.260,89
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível					
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.047.540,30	1.600.439,65
TOTAL	2.342.081,56	1.622.439,65	TOTAL	2.342.081,56	1.622.439,65
ATIVO FINANCEIRO	763.651,13	625.803,89	PASSIVO FINANCEIRO	294.541,26	319.798,21
ATIVO PERMANENTE	1.578.430,43	996.635,76	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				2.047.540,30	1.300.747,03

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	8.016,57	
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	1.774.616,30	2.790.284,08
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	1.766.599,73	2.790.284,08

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	21.828,99
Vinculada (II)	447.280,88
100000 - 100000-Recursos Ordinários	21.828,99
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-184.937,61
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS	316.666,61
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB	24.974,25
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA	-70.932,90
114010 - 114010-Programa saúde da familia	-1.325,48
114011 - 114011-Saúde bucal - programa da saúde da famil	10.111,14
114013 - 114013-Farmácia básica	12.516,86
114014 - 114014-Carências nutricionais	-10.740,92
114015 - 114015-Vigilância sanitária	56.861,58
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde	80.933,89
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	296,97
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	167.000,00
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	45.856,49
TOTAL (I + II)	469.109,87

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

WILSON BRAGA
Secretario de Saúde

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:49402D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12 BALANÇO 2015

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	573.700,00	573.700,00	501.581,99	-72.118,01
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	300,00	300,00	83.951,70	83.651,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico	300,00	300,00	68.951,70	68.651,70
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	169.179,04	159.179,04
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	169.179,04	159.179,04
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	563.400,00	563.400,00	248.451,25	-314.948,75
Transferências Intergovernamentais	463.400,00	463.400,00	189.790,75	-273.609,25
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	58.660,50	-41.339,50
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	573.700,00	573.700,00	501.581,99	-72.118,01
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	573.700,00	573.700,00	501.581,99	-72.118,01
DÉFICIT (IV)	1.477.500,00	2.136.677,13	2.144.572,98	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.051.200,00	2.710.377,13	2.646.154,97	-64.222,16
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Portaria STN nº 437/2012				PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.740.200,00	2.668.761,13	2.604.538,97	2.604.538,97	2.598.952,60	64.222,16
Pessoal e Encargos Sociais	694.000,00	809.360,08	807.445,46	807.445,46	807.445,46	1.914,62
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	1.046.200,00	1.859.401,05	1.797.093,51	1.797.093,51	1.791.507,14	62.307,54
DESPESA DE CAPITAL	311.000,00	41.616,00	41.616,00	41.616,00	41.616,00	0,00
Investimentos	311.000,00	41.616,00	41.616,00	41.616,00	41.616,00	0,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.051.200,00	2.710.377,13	2.646.154,97	2.646.154,97	2.640.568,60	64.222,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	2.051.200,00	2.710.377,13	2.646.154,97	2.646.154,97	2.640.568,60	64.222,16
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.051.200,00	2.710.377,13	2.646.154,97	2.646.154,97	2.640.568,60	64.222,16

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.831,32	597,65	597,65	6.233,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	6.831,32	597,65	597,65	6.233,67	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	6.831,32	597,65	597,65	6.233,67	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42B7F8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13 BALANÇO 2015

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	0,00		Ordinária	1.953.772,00	1.971.922,43
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		

25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00		26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00	32.900,00
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	442.921,49	342.362,75	29 - FNAS	594.700,71	159.064,05
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	58.660,50	90.048,00	99 - Outros Recursos Vinculados	97.682,26	36.475,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.924.350,16	1.962.451,13	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	23.412,80
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	5.586,37	6.831,32	RESTOS A PAGAR	597,65	15.762,58
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	303.727,95	562.339,68	DEPÓSITOS	303.727,95	562.481,90
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	523.398,56	361.384,44	Bancos	308.164,46	523.398,56
TOTAL	3.258.645,03	3.325.417,32	TOTAL	3.258.645,03	3.325.417,32

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:147009CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 BALANÇO 2015

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	308.164,46	523.398,56	PASSIVO CIRCULANTE	5.586,37	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	308.164,46	523.398,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.484,70	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	101,67	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	267.709,02	226.093,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	5.586,37	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		

Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	267.709,02	226.093,02	Resultados Acumulados	570.287,11	749.491,58
Bens Móveis	267.709,02	226.093,02	Resultado do Exercício	-179.204,47	-27.220,76
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	749.491,58	780.212,34
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	570.287,11	749.491,58
TOTAL	575.873,48	749.491,58	TOTAL	575.873,48	749.491,58
ATIVO FINANCEIRO	308.164,46	523.398,56	PASSIVO FINANCEIRO	5.586,37	6.831,32
ATIVO PERMANENTE	267.709,02	226.093,02	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				570.287,11	742.660,26

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	355.450,63	80.278,23
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	355.450,63	80.278,23

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	-4.393,74
Vinculada (II)	306.971,83
100000 - 100000-Recursos Ordinários	-4.393,74
122000 - 122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social	84,27
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	12.148,93
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	269.721,29
182000 - 182000-Transf. do Estado-FEAS/Decreto 13.111	25.017,34
TOTAL (I + II)	302.578,09

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA372827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 17 BALANÇO 2015

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII(Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	6.831,32	0,00	6.831,32	0,00
Total do Grupo:	6.831,32	0,00	6.831,32	0,00
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	0,00	5.484,70	0,00	5.484,70
Total do Grupo:	0,00	5.484,70	0,00	5.484,70
CONSIGNACOES				
1262 - I.R.R.F.	0,00	22.419,08	22.419,08	0,00
1263 - CASSEMS	0,00	10.509,98	10.509,98	0,00
1264 - I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE	0,00	29.516,19	29.516,19	0,00
1265 - IPSMB	0,00	31.447,85	31.447,85	0,00
1267 - SSPMB	0,00	380,73	380,73	0,00
1270 - ISS RETIDO	0,00	3.363,25	3.261,58	101,67
1272 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	0,00	17.268,20	17.268,20	0,00
1273 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	27.422,23	27.422,23	0,00
1278 - SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	0,00	2.092,00	2.092,00	0,00
1283 - GFIP PARA COMPENSAR	0,00	114.265,95	114.265,95	0,00
1287 - SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	2.530,00	2.530,00	0,00
1294 - I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADO	0,00	231,00	231,00	0,00
1296 - BV FINANCEIRA S/A	0,00	8.095,90	8.095,90	0,00
17905 - SIN CARD	0,00	30.437,26	30.437,26	0,00
17906 - NIPOASSIST - SAÚDE	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
Total do Grupo:	0,00	303.829,62	303.727,95	101,67
Total Geral:	6.831,32	41.520,68	310.559,27	5.586,37

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4EA7B322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12 BALANÇO 2015

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	365.600,00	365.600,00	321.737,93	-43.862,07
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	11.000,00	11.000,00	2.234,18	-8.765,82
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	11.000,00	11.000,00	2.234,18	-8.765,82
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	354.600,00	354.600,00	319.503,75	-35.096,25
Transferências Intergovernamentais	354.600,00	354.600,00	319.503,75	-35.096,25
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	365.600,00	365.600,00	321.737,93	-43.862,07
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	365.600,00	365.600,00	321.737,93	-43.862,07
DÉFICIT (IV)	20.000,00	0,00	4.522,71	
TOTAL (V) = (III + IV)	385.600,00	365.600,00	326.260,64	-39.339,36
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	384.600,00	342.390,39	326.260,64	326.260,64	326.260,64	16.129,75
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	384.600,00	342.390,39	326.260,64	326.260,64	326.260,64	16.129,75
DESPESA DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	385.600,00	342.390,39	326.260,64	326.260,64	326.260,64	16.129,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	385.600,00	342.390,39	326.260,64	326.260,64	326.260,64	16.129,75
SUPERAVIT (IX)	0,00	23.209,61	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	385.600,00	365.600,00	326.260,64	326.260,64	326.260,64	39.339,36

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:79F005C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14 BALANÇO 2015

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.127,28	5.649,99	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.127,28	5.649,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.141,22	77.141,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		

Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	77.141,22	77.141,22	Resultados Acumulados	78.268,50	82.791,21
Bens Móveis	77.141,22	77.141,22	Resultado do Exercício	-4.522,71	5.069,98
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	82.791,21	77.721,23
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.268,50	82.791,21
TOTAL	78.268,50	82.791,21	TOTAL	78.268,50	82.791,21
ATIVO FINANCEIRO	1.127,28	5.649,99	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	77.141,22	77.141,22	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				78.268,50	82.791,21

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	321.071,20	291.139,00
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	321.071,20	291.139,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	1.127,28
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	1.127,28
TOTAL (I + II)	1.127,28
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:966148C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 PROCESSO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, no **MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **B.A. MARQUES - ME**, com sede a Rua Barnabé Francisco da Silva, 325 – Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90, neste ato representada pelo Sr Célio Aparecido Marques, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR; **REIS E VASCONCELOS LTDA - ME**, com sede a Rua Filômeno João Pires, 2587 – Jardim Marcia na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 12.071.898/0001-78, neste ato representada pelo Sr Adilson de Vasconcelos Junior, portador do RG nº 001.353.310 SSP/MS neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 003/2016**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados as Gerencias de Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Gabinete da Prefeita, com prazo de entrega imediata, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016,** a saber.

Empresa: B.A. MARQUES - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
01	100 UN	Palito roliço de madeira cx c/ 100.	PARANÁ	0,70	70,00
02	480 KG	Berinjela in natura extra apresentando grau de maturação adequado a manipulação transporte e consumo, isenta de sujidades parasitas e larvas.	SÓ FRUTAS	4,87	2.337,60
03	10 PCTE	Cravo índia, embalagem pacote com 100g.	PETISCO	1,65	16,50
04	160 UN	Grão de bico in natura embalagem pacote com 500g composto de matéria prima sã limpa isenta de matéria terrosa substancias nocivas parasitas e insetos vivos não podendo estar úmida ou fermentada em embalagem plástica atóxica.	NATUREZA	9,19	1.470,40
05	60 LATA	Leite condensado, embalagem lata com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos CNNPA.	MOCOCA	4,44	266,40
06	160 PCTE	Polvilho doce, de 1ª qualidade acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 500 g, aspecto liso.	PANTANAL	3,85	616,00
07	10 PCTE	Açafrão	PETISCO	1,25	12,50
08	40 KG	Presunto cozido, fatiado, acondicionado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	FRIMESA	22,70	908,00
09	20 UN	Azeitona copo, embalagem original de fabrica, com aproximadamente 250 gr.	AGROVILA	4,24	84,80
10	50 KG	Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas com Registro no Ministério da Agricultura – SIF.	FRIGOVEMA	21,85	1.092,50
11	10 UN	Água mineral sem gás, copo 300ml, embalagem caixa 48 copinhos.	AQUARELA	39,80	398,00
12	40 KG	Mussarela fatiada.	RINCÃO	22,50	900,00
15	14 UN	Adoçante artificial, embalagem original de fabrica, com aproximadamente 100 ml.	ZERO KAL	3,95	55,30
16	313 KG	Alho, 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	SÓ FRUTAS	23,33	7.302,29
17	102 UN	Amido de Milho, acondicionado embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 gr.	D'MILLE	5,45	555,90
18	890 UN	Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem.	BOA SAFRA	13,30	11.837,00
19	56 UN	Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 ml.	FIQGUEIRA DA FOZ	17,65	988,40
20	120 UN	Azeitona copo, embalagem original de fabrica, com aproximadamente 250 gr.	AGROLIVA	4,24	508,80
21	1.559 KG	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	SÓ FRUTAS	2,57	4.006,63
22	1.410 KG	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	SÓ FRUTAS	4,84	6.824,40
23	1.196,50 KG	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	SÓ FRUTAS	3,58	4.283,47
24	1.290 UN	Biscoito doce tipo Maisena, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade.	DALLAS	3,74	4.824,60
29	1.115 KG	Cebola, tamanho media, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	SÓ FRUTAS	3,84	4.281,60
30	1.305 KG	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	SÓ FRUTAS	3,60	4.698,00
31	925 KG	Chá mate, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes e data de vencimento na embalagem.	CAMPANÁRIO	5,25	2.769,00
32	780 KG	Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	SÓ FRUTAS	3,55	2.769,00
33	187 UN	Colorau, condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g, com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.	ZAELI	4,75	888,25
34	325 KG	Farinha de mandioca, torrada de 1 ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem.	KADU	3,95	1.283,75
35	80 UN	Farinha de rosca, de 1 ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 500 Gr, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem.	NATUREZA	3,76	300,80
36	684 KG	Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante data de vencimento na embalagem	PANTANAL	2,85	1.949,40
37	90 KG	Farinha fina de milho (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com 1Kg	SINHÁ	2,85	256,50
38	926 KG	FEIJÃO tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	BOA SAFRA	6,70	6.204,20
39	70 UN	Fermento em pó, de 1º qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 250gr, com prazo de validade mínima de 90 dias	KODILAR	4,95	346,50
40	1.345 KG	Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em emb. plást. com reg. no min. Agric.-sif, infor. do fabric. espec. do produto. e data de vencimento. Estampado na embalagem.	BELLO	6,90	9.280,50
41	450 UN	Gelatina sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 85gr, especificação dos ingredientes,	KODILAR	1,07	481,50

		informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.			
42	2.422 KG	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	SÓ FRUTAS	2,15	5.207,30
43	7.750 L	Leite pasteurizado, tipo C, homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 02 dias contados da data do vencimento.	SÃO LOURENÇO	2,53	19.607,50
45	340 UN	Macarrão Parafuso, a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr, com vencimento estampado na embalagem	DALLAS	2,82	958,80
46	1.480 UN	Macarrão tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	JÓIA	2,53	3.744,40
47	214 UN	Margarina vegetal com sal embalagem de 500 g, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade.	PRIMÊ	4,55	973,70
48	235 UN	Milho para pipoca, amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500gr, grãos com aspecto brilhoso	KODILAR	2,85	669,75
49	390 UN	Milho verde, acondicionado em embalagem de lata original de fábrica com 200 Gr, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade.	SÓ FRUTAS	1,95	760,50
50	1.485 UN	Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.	SOYA	4,13	6.133,05
51	564 DZ	Ovos de galinha, cor branca, com registro do Ministério da Agricultura.	DAGRANJA	6,25	3.525,00
52	150 PCTE	Pirulito doce vários sabores pacote, embalagem de polipropileno contendo aproximadamente 01 kg.	ERLAN	11,23	1.684,50
53	1.949 KG	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	SÓ FRUTAS	4,07	7.932,43
54	352 KG	Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.	UNIÃO	1,47	517,44
55	1.715 KG	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	SÓ FRUTAS	7,69	13.188,35
56	55 UN	Vinagre de Álcool, escuro ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	PALHINHA	2,35	129,25
57	520 UN	Abacaxi, sem coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg.	SÓ FRUTAS	4,62	2.402,40
58	295 KG	Abóbora, madura, tipo japonesa, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	SÓ FRUTAS	3,00	885,00
59	231 KG	Abobrinha menina, verde, primeira qualidade, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	SÓ FRUTAS	3,52	813,12
60	170 KG	Batata doce, rosada, de primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	SÓ FRUTAS	3,47	589,90
61	200 L	Bebida Lactea com polpa de fruta sabores diversos, embalagem plástica de 1 litro, no do prazo de validade	RINCÃO	3,67	734,00
63	278 KG	Charque, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.	GARCIA	23,25	6.463,50
64	663 MÇ	Cheiro verde, maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300 gr.	DA HORTA	2,48	1.644,24
65	480 MÇ	Couve verde, em maços com aproximadamente 15 folhas, sem ferimentos e fresca.	DA HORTA	3,38	1.622,40
66	360 UN	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr, registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	PIRACANJUBA	2,40	864,00
67	670 UN	Extrato de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 330GR, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	CIAFRIOS	3,18	2.130,60
68	110 KG	Fígado de boi de primeira, cortada em bife em aproximadamente 1cm, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura -SIF	FRIGOVEMA	10,60	1.166,00
70	20 CX	LEITE LONGA VIDA integral CX C/12.	MANÁ	40,00	800,00
71	687 KG	Linguiça mista, de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást.,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.	SERIEMA	11,45	7.866,15
72	370 UN	Macarrão conchinha, massa com sêmola, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, com 500 gr	DALLAS	2,62	969,40
73	694 KG	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	SÓ FRUTAS	3,39	2.352,66
74	388 KG	Mandioca congelada, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	JK	3,79	1.470,52
75	230 UN	Margarina vegetal com sal embalagem de 01 kg, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade	SOYA	9,57	2.201,10
76	200 KG	Maracujá, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau de evolução, no tamanho,aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	SÓ FRUTAS	8,35	167,00
77	2.300 KG	Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos	SÓ FRUTAS	1,90	4.370,00
78	350 KG	MELÃO maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	SÓ FRUTAS	4,78	1673,00
79	2.632 KG	Pães do tipo francês, com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..	POPULAR	10,05	26.451,60
80	462 KG	Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde	BELLO	7,55	3.488,10

81	370 UN	Sardinha em óleo comestível, lata de aproximadamente 250GR, ingredientes: sardinha, óleo comestível e sal, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 24 meses.	GOMES DA COSTA	5,68	2.101,60
82	120 UN	Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	CHEMIM	2,38	285,60
83	150 UN	Macarrão Padre Nosso, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, 500 Gr	JÓIA	2,79	418,50
84	2.340 UN	Pão p/ cachorro quente, composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante (propionato cálcio)	POPULAR	0,85	1.989,00
85	10 UN	Açafrão em pó acondicionado em embalagem de propileno, original de fábrica, de 20 gr.	PETISCO	4,10	41,00
86	80 UN	Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas	DA HORTA	3,24	259,20
87	55 UN	Amendoim cru de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gramas. dentro do prazo de validade.	KODILAR	7,15	393,25
88	100 PCTE	Balas mastigáveis, sabores artificiais de frutas, como banana, uva, morango, maçã verde e idêntico ao natural, com aproximadamente 700gr.	ERLAN	6,97	697,00
89	30 UN	Caldo de carne a base de carne bovina desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, contendo aproximadamente 57gr	MAGGI	1,86	55,80
90	10 UN	Canela em pó, acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr	PETISCO	1,29	12,90
91	90 UN	Coco ralado puro, acondicionado em embalagem com 100gr, em polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	MENINA	3,62	325,80
92	22 UN	Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.	PETISCO	1,40	30,80
93	5 UN	Essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA (Dr. Oetker ou similar).	KODILAR	5,35	26,75
94	110 KG	Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Embalagem	BELLO	8,37	920,70
95	100 UN	Goiabada a base de goiaba, açúcar ácido fosfórico pectina, acondicionada em embalagem original de fabrica contendo, contendo aproximadamente 1Kg.	CIAFRIOS	9,65	96,50
96	190 UN	Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, registro no ma, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	NENÊ	3,59	682,10
97	30 UN	Leite de coco, composto de água, leite de coco, estabilizante, celulose micro-cristalina, espessante carboximetilcelulose sódica, emulsificante polisorbato80. Acondicionado em embalagens de vidro com aproximadamente 200ml.	INDIANO	2,95	88,50
98	8 KG	Limão, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	SÓ FRUTAS	4,80	38,40
99	30 KG	Linguiça de carne suína, pura, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gordura., com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acondicionado. em Emb. Plástica.,com reg. no Min. Agricultura.-SIF.,informações. do fabricante.,Espec. do prod. e data de vencimento, estampados na embalagem.	FRIMESA	13,97	419,10
100	20 KG	Linguiça, defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno	FRIMESA	15,00	300,00
101	250 UN	Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 Gr, sabor chocolate com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem	ZAELI	4,10	1.025,00
102	80 KG	Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única.	FRIMESA	16,40	1.312,00
103	210 KG	Mussarela, fatiada, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura -SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	RINCÃO	22,50	4.725,00
104	200 UN	Orégano acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.	PETISCO	1,27	25,40
105	10 UN	Pêssegos em caldas metades, em latas sem danificação, composto de pêssego água e açúcar., com peso drenado de aproximadamente 450gr apresentando dados nutricionais, data de validade de fabricação conforme normas anvisa.	SIMONNS	7,95	79,50
106	110 KG	Presunto; magro; cozido; obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio; com aspecto; cheiro; cor e sabor próprios; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega	FRIGOVEMA	22,50	2.475,00
107	360 UN	Refrescos em pó, sabores variados, com no mínimo 45 Gr, ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico vitamina C	FRUCTUS	0,95	342,00
108	650 UN	Refrigerante, composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca,, contendo 2 litros cada	FUNADA	4,28	2.782,00
109	200 UN	Sardinha em óleo comestível, lata de 130g, ingredientes: sardinha, óleo comestível e sal, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 24 meses	NAVE	3,34	668,00
110	20 UN	Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde	CIA FRIOS	7,55	151,00
111	40 UN	Tempero pronto, para uso diversificados, em diversos pratos, composto por embalagens de 60gr com 12 sachê de 5gr.	KODILAR	3,25	130,00
112	480 KG	Vagem, tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas	SÓ FRUTAS	10,20	4.896,00
113	1.178 UN	Biscoito Cream Cracker, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400 gr de boa qualidade	DALLAS	3,59	4.229,02
114	66 UN	Fermento em pó de 1ª qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 100 Gr, com prazo de validade mínima de 90 dias	KODILAR	2,45	161,70
115	20 UN	Maionese, óleo de soja, amido modificado, vinagre, sal, ovo pasteurizado, suco de limão, condimentos, açúcar, acidulante acido, conservante de potássio, estabilizante goma xantana, corante beta caroteno. Embalagem com 500 Gr	ARISCO	4,55	91,00
116	20 UN	Katchup, tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, pimenta vermelha, cebola, alho. Embalagem 340 Gr	CIAFRIOS	4,80	96,00

117	681 UN	Bombom, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aprox. 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes	SONHO DE VALSA	1,07	728,67
118	5 KG	Gengibre, legume in natura, tipo gengibre, espécie comum	SÓ FRUTAS	20,00	100,00
119	10 UN	Batata Palha, embalagem 1 kg, batata palha pacote de 500 Gr fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata dever ser obtida, processada embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam ou agreguem subst. físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor	FREETAZ	20,00	200,00
120	25 UN	Doce de Leite em pasta 400 gr	CIAFRIOS	6,10	152,50
121	165 UN	Milho para canjica sem pele, amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500 gr. dentro do prazo de validade	KODILAR	3,45	569,25
122	50 UN	Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 Gr, sabores: chocolate, abacaxi, fubá, baunilha com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem	ZAELI	4,10	205,00
123	35 UN	Batata palha 500 gramas fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trasn. A batata dever ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor	FREETAZ	10,90	381,50
124	1.365 UN	Iogurte líquido com sabor: morango, em embalagem de 01 litro, simples, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega , acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa N 22, de 24/11/05 do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	SÃO LOURENÇO	4,79	6.538,35
125	20 UN	Macarrão Tipo Spaghetti, 1 kg massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500 gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante de data de vencimento .	JÓIA	4,95	99,00
126	25 FARDO	AGUA MINERAL - garrafa 500 ml; sem gás, acondicionada em embalagem plástica. Fardo c/ 12 unidades	AQUARELA	17,40	435,00
127	5 UN	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDE- 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: AGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAGRO	19,28	96,40
128	11 UN	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR - NÃO TEM GLÚTEN - CAIXA COM 200G	ZAELI	6,45	70,95
129	22 KG	MACARRÃO ESPAGUETE S/ GLÚTEN, MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500gr, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASARÃO	6,43	141,46
130	11 UN	EXTRATO DE TOMATE SEM GLÚTEN, PURA POLPA DE TOMATE , DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 330GR COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	CIAFRIOS	3,42	37,62
131	6 UN	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA OBTIDA A PARTIR DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E OVOS. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO LIVRE DE GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALAGENS COM 3 KG. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	ARISCO	19,50	117,00
132	50 KG	MORTADELA FATIADA CONSISTÊNCIA DE MISTURA DE PASTA ELÁSTICA DE 1º QUALIDADE	FRIMESA	15,85	792,50
133	100 UN	CAMOMILA INGREDIENTES :FOLHAS E FLORES DE CAMOMILA DESIDRATADAS E MOÍDA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 20 GRAMAS	PETISCO	2,25	225,00
135	5 UN	LINGUIÇA CALABRESA- CONGELADA A 18ºc EMBALAGEM DE 5 KG EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO	FRIMESA	18,25	91,25
136	16 KG	COLORAU COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR; VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 g COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PETISCO	2,15	34,40
137	60 UN	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM CONTENDO 520 g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CIAFRIOS	4,90	294,00
138	160 UN	FARINHA DE MILHO CUSCUZ PRÉ COZIDA, COZIMENTO INSTANTÂNEO NA COR AMARELA ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, FLOCADA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE ATÓXICO PESO DE 500 g	ZAELI	5,35	856,00
139	240 UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO , FRESCO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRES MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR COR ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 500 g	ITAIQUARA	9,23	2.215,20
140	600 L	LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO B PESO LIQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A.	SÃO LOURENÇO	2,80	1.680,00
141	200 PCTE	PÃO HOT DOG 400 g SEM GERGELIM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO VEDADO TENDO ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM O NOME DO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES E NO MÁXIMO 8 UNIDADES	BELLA PANE	6,23	1.246,00
142	45 KG	SOJA EM GRÃOS DE ÓTIMA QUALIDADE COR SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 1 Kg NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE	NATUREZA	8,15	366,75

		6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
143	5 UN	SUSTAGEM KIDS OU SIMILAR 400 G - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA (CRIANÇA) - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLÚTEN. VALOR ENERGETICO DO PRODUTO PREPARADO IGUAL A 240 Kcal. INGREDIENTES : SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DI-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO (POR PORÇÃO) : 114 Kcal, CARBOIDRATADO: 27 g / PROTEINA: 1,3g / GORDURA TOTAL : 0g / SÓDIO : 37 mg. LATA DE 400 g. TIPO : "SUSTAGEM KIDS " OU SIMILAR	SUSTAIN	28,95	144,75
144	20 UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO "SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 g - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CALCIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMATIZANTE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE, SABORES VARIADOS	SUSTAIN	48,50	970,00
145	10 UN	TEMPERO ORÉGANO- PACOTE DE 1 Kg	PETISCO	56,00	560,00
146	160 UN	TRIGO PARA QUIBE DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500 g, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	NATUREZA	4,17	667,20
Valor Total R$-					**275.499,27**
Empresa: REIS & VASCONCELOS LTDA - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
13	1.085 UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade acondicionado em embalagem polipropileno com no mínimo 400g, com informação dos nutrientes, do fabricante e data de vencimento na embalagem	MERILÚ	4,34	4.708,90
14	689 UN	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	SONORA	11,88	8.185,32
25	1.341 UN	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr, prazo de validade de no mínimo 3 meses.	MANDELA	8,00	10.728,00
26	2.731 KG	Carne bovina moída, com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas, registro no Ministério da Agricultura - SIF	IN NATURA	19,65	53.664,15
27	150 KG	Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, c/ Registro Ministério da Agricultura - SIF	IN NATURA	22,95	3.442,50
28	840 KG	Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas com Registro no Ministério da Agricultura - SIF	IN NATURA	20,30	17.052,00
44	2.066 KG	Maçã, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	IN NATURA	5,80	11.982,80
62	1.063 KG	Carne bovina Acém, sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF	IN NATURA	22,00	23.386,00
69	1.030 KG	Frango peito de frango, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem.	LAR	9,80	10.094,00
134	840 KG	CARNE BOVINA COXAO MOLE - EM PEDAÇOS	IN NATURA	23,34	19.605,60
Valor Total R$					**162.849,27**
Valor Total Geral R$					**438.348,54**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 004/2016, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 004/2016, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 004/2016.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das madeiras objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das madeiras mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, das madeiras registradas:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por Razão de interesse publico devidamente motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio

MARIANA PEREIRA SOARES
Equipe de Apoio

Empresas:

B. A. MARQUES - ME
Representante: Célio Aparecido Marques

REIS & VASCONCELOS LTDA - ME
Representante: Adilson de Vasconcelos Junior

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:76DB2DA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
QDD - EDUCAÇÃO

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado					Exercício 2015	
Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)					R$	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Código		Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.003 - Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado - FUNDEB						
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária:	05.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. VAL. MAG.				
Unidade Executora:	05.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. VAL. MAG.				
Funcional:	12.361.402-2.021	MANTER E MELHORAR 40%				
Fonte de Recursos:	119000	FUNDEB 40%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	507.000,00	0,00	507.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00		Contribuiçoes Patronais	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	13.500,00	0,00	13.500,00
					Total da fonte de recursos:	691.000,00
					Total da funcional programática:	691.000,00
Funcional:	12.361.402-2.022	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO ENS. FUNDAM.				
Fonte de Recursos:	118000	FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00		Contribuiçoes Patronais	Fiscal	175.500,00	0,00	175.500,00
Total da fonte de recursos:						2.358.500,00
Total da funcional programática:						2.358.500,00
Funcional:	12.365.402-2.023	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL CRECHE				
Fonte de Recursos:	119000	FUNDEB 40%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	275.000,00	0,00	275.000,00

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13.00		Contribuiçoes Patronais	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
Total da fonte de recursos:						307.000,00
Total da funcional programática:						307.000,00
Funcional:	12.365.402-2.024	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO (ENSINO INFANTIL)				
Fonte de Recursos:	118000	FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13.00		Contribuiçoes Patronais	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:						161.500,00
Total da funcional programática:						161.500,00
Código		Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional:	12.365.402-2.046	MANTER E MELHORAR (40%) ENSIONO PRE-ESCOLAR				
Fonte de Recursos:	119000	FUNDEB 40%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
Total da fonte de recursos:						202.000,00
Total da funcional programática:						202.000,00
Funcional:	12.365.402-2.047	FUNDEB 60% PROG. ENSINANDO COM CARINHO (ENSINO INFANTIL)				
Fonte de Recursos:	118000	FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:						290.000,00
Total da funcional programática:						290.000,00
Total da unidade executora:						4.010.000,00
Total da unidade orçamentária:						4.010.000,00
Total do Órgão:						4.010.000,00
Total da Unidade Gestora:						4.010.000,00
				Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:				0,00	0,00	0,00
Total de Atividades:				0,00	0,00	0,00
Total de Operaçoes Especiais:				0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:				0,00	0,00	0,00
Total Geral:				4.010.000,00	0,00	4.010.000,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:54572948

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 11

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício2016	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11					Período de: Janeiro até Dezembro	
						R$
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	05SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	05.02FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. VAL. MAG.					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.020.500,00	0,00	4.020.500,00	3.907.794,00	112.706,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.995.000,00	0,00	3.995.000,00	3.900.000,00	95.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.639.500,00	0,00	3.639.500,00	3.595.000,00	44.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00	3.355.000,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284.500,00	0,00	284.500,00	240.000,00	44.500,00
3.1.91.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRIMONIAIS RPPS	355.500,00	0,00	355.500,00	305.000,00	50.500,00
3.1.91.13.00	Contribuiçoes Patronais	355.500,00	0,00	355.500,00	305.000,00	50.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00	0,00	25.500,00	7.794,00	17.706,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500,00	0,00	25.500,00	7.794,00	17.706,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00	24.000,00	7.794,00	16.206,00
	Total da Unidade:	4.020.500,00	0,00	4.020.500,00	3.907.794,00	112.706,00
	Total do Órgão:	4.020.500,00	0,00	4.020.500,00	3.907.794,00	112.706,00
	Total do Poder:	4.020.500,00	0,00	4.020.500,00	3.907.794,00	112.706,00
	Total do Geral:	4.020.500,00	0,00	4.020.500,00	3.907.794,00	112.706,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D2299EC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO -				Exercício: 2015
FAvM.MAoisSes de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	139.200,00	139.200,00	81.032,48	58.167,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.200,00	16.200,00	8.131,74	8.068,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.200,00	16.200,00	8.131,74	8.068,26
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.000,00	123.000,00	72.900,74	50.099,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	123.000,00	123.000,00	72.900,74	50.099,26
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	143.000,00	143.000,00	81.032,48	61.967,52
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	143.000,00	143.000,00	81.032,48	61.967,52
DÉFICIT (IV)	761.000,00	739.160,11	637.186,35	101.973,76
TOTAL (V)= (III+IV)	904.000,00	882.160,11	718.218,83	163.941,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	873.000,00	859.511,87	709.408,83	699.350,40	696.350,40	150.103,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.200,00	485.508,24	472.431,75	472.431,75	472.431,75	13.076,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.800,00	374.003,63	236.977,08	226.918,65	223.918,65	137.026,55
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	22.648,24	8.810,00	8.810,00	8.810,00	13.838,24

INVESTIMENTOS	31.000,00	22.648,24	8.810,00	8.810,00	8.810,00	13.838,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	904.000,00	882.160,11	718.218,83	708.160,40	705.160,40	163.941,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	904.000,00	882.160,11	718.218,83	708.160,40	705.160,40	163.941,28
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	904.000,00	882.160,11	718.218,83	708.160,40	705.160,40	163.941,28

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:477B05B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS						Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	66.031,75	10.058,43	33.612,06	33.612,06	32.419,69	10.058,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.104,45	0,00	3.104,45	3.104,45	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.927,30	10.058,43	30.507,61	30.507,61	32.419,69	10.058,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.699,00	0,00	2.699,00	2.699,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.699,00	0,00	2.699,00	2.699,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.730,75	10.058,43	36.311,06	36.311,06	32.419,69	10.058,43

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6213BDE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO -					Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:38E6C5DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	81.032,48	88.401,86	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	718.218,83	822.202,95
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.131,74	6.942,34	RECURSOS ORDINÁRIOS	665.177,41	688.630,35
VINCULADO	72.900,74	81.459,52	VINCULADO	53.041,42	133.572,60
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	72.900,74	81.459,52	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	53.041,42	133.572,60
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	681.892,91	707.845,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	141,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	681.892,91	707.845,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	141,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	79.843,11	129.691,13	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	103.232,95	127.275,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.000,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.058,43	64.860,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.311,06	62.374,05
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	66.784,68	64.830,88	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	66.921,89	64.901,32
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	82.091,97	105.631,37	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	103.267,57	82.091,97
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.091,97	105.631,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	103.267,57	82.091,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	924.860,47	1.031.570,29	TOTAL	924.860,47	1.031.570,29

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:976641EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	103.267,57	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	6.371,39	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	103.267,57	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.000,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.371,39	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	96.896,18	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	96.896,18	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	18.312,81	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.852,62	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.730,75	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	103.267,57	0,00	TOTAL	103.267,57	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:023DE2B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS	Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Mês: DEZEMBRO 01/02/2016-09:58:30
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64	

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:76E5F2E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMAS
ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS						Exercício: 2015
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	36.311,06	0,00	36.311,06	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	3.870,50	0,00	0,00	0,00	3.870,50	0,00
Exercício de 2014	64.860,25	0,00	0,00	0,00	28.549,19	0,00
Exercício de 2015	0,00	10.058,43	0,00	0,00	0,00	10.058,43
TOTAL	68.730,75	49.369,49		36.311,06	32.419,69	13.058,43
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.595,64	0,00	4.595,64	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO	0,00	9.203,37	0,00	9.203,37	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	844,10	0,00	844,10	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSEMFIG	0,00	1.597,29	0,00	1.597,29	0,00	0,00
INSS - FMAS	3.455,60	38.776,63	0,00	38.913,84	0,00	3.318,39
IRRF - FMAS	0,00	9.990,56	0,00	9.990,56	0,00	0,00
ISSQN - FMAS	0,00	1.777,09	0,00	1.777,09	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE NIPOASSIST - FMAS	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00
TOTAL	3.508,60	66.784,68		66.921,89		3.371,39
TOTAL PASSIVO	72.239,35	116.154,17	0,00	103.232,95	32.419,69	16.429,82
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B1241B36

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:ADF15219

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:044678A0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F5964180

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00

RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS 0,00		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:98F011FC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:53E4AEEB

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 14 A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

Lellis Ferreira da Silva
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B6B12A63

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 16 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC									Exercício: 2015	
AV.MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1EE5E455

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC
ANEXO 17 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					Mês atual: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento seguinte (R$)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8CCAA501

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO				Exercício: 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0C0EF7BD

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO	Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	18/02/2016 - 16:24:43
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5F2A5526

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					18/02/2016 - 16:26:44
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8800468C

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					18/02/2016 - 16:27:47
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5C11DB78

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 14 A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO					Exercício: 2015
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONV	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5530F6F2

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 16 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO									Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A8FCFF1C

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO
ANEXO 17 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FIGUEIRÃO						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F022930D

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO -				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200,00	200,00	0,00	200,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	200,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
DÉFICIT (IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL (V)= (III+IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EF52EB43

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F40ACC39

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO -					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:113D687B

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	7.901,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	8.907,04
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	41,64	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	919,00
VINCULADO	0,00	7.860,00	VINCULADO	0,00	7.988,04
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	7.860,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	7.988,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	1.005,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.005,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	86,40	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	86,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	86,40	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	86,40
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.993,44	TOTAL	0,00	8.993,44

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BE372377

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1322B280

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0B8FC974

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

Exercício: 2015										
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF										
Mês: DEZEMBRO										
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS										
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:84FD4389

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO – FMELF
ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FIGUEIRÃO - FMELF						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento seguinte (R$)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C609197E

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	3.233,49	-2.733,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	3.233,49	-2.733,49
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	3.233,49	-2.733,49
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.500,00	2.500,00	3.233,49	-733,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.500,00	2.500,00	3.233,49	-733,49
DÉFICIT (IV)	4.500,00	82.738,50	81.433,84	1.304,66
TOTAL (V)= (III+IV)	7.000,00	85.238,50	84.667,33	571,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.000,00	6.915,52	6.344,35	6.344,35	6.344,35	571,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	6.915,52	6.344,35	6.344,35	6.344,35	571,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	78.322,98	78.322,98	78.322,98	78.322,98	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	78.322,98	78.322,98	78.322,98	78.322,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000,00	85.238,50	84.667,33	84.667,33	84.667,33	571,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	7.000,00	85.238,50	84.667,33	84.667,33	84.667,33	571,17
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000,00	85.238,50	84.667,33	84.667,33	84.667,33	571,17

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C9122A5D

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0AC8C2B4

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:28BE5B07

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	3.233,49	40.709,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	84.667,33	2.503,40
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.233,49	1.547,82	RECURSOS ORDINÁRIOS	39.177,19	2.503,40
VINCULADO	0,00	39.161,49	VINCULADO	45.490,14	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	39.161,49	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	45.490,14	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	40.727,93	2.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40.727,93	2.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.662,97	162,50	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.662,97	162,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.662,97	162,50	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.662,97	162,50
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	40.705,91	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	40.705,91
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.705,91	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	40.705,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	87.330,30	43.371,81	TOTAL	87.330,30	43.371,81

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1D943703

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2015		
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			17/03/2016 - 11:50:34		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-40.705,91	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.705,91	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A1071D89

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				17/03/2016 - 11:51:52	
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EE1887AE

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7DA32028

) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
INSS - FMHIS	0,00	1.096,53	0,00	1.096,53	0,00	0,00
ISSQN - FMHIS	0,00	1.566,44	0,00	1.566,44	0,00	0,00
TOTAL		2.662,97		2.662,97		
TOTAL PASSIVO	0,00	2.662,97	0,00	2.662,97	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F543BB30

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO -	Exercício: 2015
Av.Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	17/03/2016 - 08:46:31

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	120.075,67	4.924,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	3.486,17	1.513,83
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	3.486,17	1.513,83
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	116.589,50	3.410,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00	120.000,00	116.589,50	3.410,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	125.000,00	125.000,00	120.075,67	4.924,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	125.000,00	125.000,00	120.075,67	4.924,33
DÉFICIT (IV)	0,00	101,39	0,00	101,39
TOTAL (V)= (III+IV)	125.000,00	125.101,39	120.075,67	5.025,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	124.000,00	125.101,39	112.312,88	60.564,40	60.564,40	12.788,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	500,00	480,00	480,00	480,00	20,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000,00	124.601,39	111.832,88	60.084,40	60.084,40	12.768,51

DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	125.000,00	125.101,39	112.312,88	60.564,40	60.564,40	12.788,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	125.000,00	125.101,39	112.312,88	60.564,40	60.564,40	12.788,51
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	7.762,79	0,00	0,00	-7.762,79
TOTAL (X) = (VIII + IX)	125.000,00	125.101,39	120.075,67	60.564,40	60.564,40	5.025,72

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C8ED1A9C

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS						Exercício: 2015
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	7.826,53	51.748,48	1.526,53	1.526,53	6.300,00	51.748,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.826,53	51.748,48	1.526,53	1.526,53	6.300,00	51.748,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.826,53	51.748,48	1.526,53	1.526,53	6.300,00	51.748,48

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:71677F98

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO -					Exercício: 2015
Av.Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					17/03/2016 - 08:52:23
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7FC38E74

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS					Mês atual: DEZEMBRO
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	120.075,67	100.017,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	112.312,88	101.808,53
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	120.075,67	100.017,55	VINCULADO	112.312,88	101.808,53
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.075,67	100.017,55	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	112.312,88	101.808,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	52.349,88	7.912,28	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.127,93	2.348,86
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.748,48	7.826,53	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.526,53	2.263,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	601,40	85,75	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	601,40	85,75
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	8.327,18	4.554,74	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	66.311,92	8.327,18
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.327,18	4.554,74	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.311,92	8.327,18
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	180.752,73	112.484,57	TOTAL	180.752,73	112.484,57

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A3AF60BC

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS					Exercício: 2015
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					17/03/2016 - 08:58:33
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	66.311,92	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	90,09	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.311,92	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	90,09	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	66.221,83	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	66.221,83	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	57.984,74	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	410,56	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.826,53	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	66.311,92	0,00	TOTAL	66.311,92	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:34794D99

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS					Exercício: 2015
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:22BB4843

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO – FMIS
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO -		Exercício: 2015
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	120.075,67	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.486,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.486,17	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	116.589,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	116.589,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	62.090,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	15.194,25	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	480,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	14.714,25	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.154,17	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	23.154,17	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.400,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	2.400,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.342,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.342,51	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	57.984,74	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CB107012

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E			Exercício: 2015	
AV .MOISES DE ARAUJO GALVÃO,591,CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			17/03/2016 - 09:54:40	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	2.207,98	-1.207,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.207,98	-1.207,98
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	2.207,98	-1.207,98
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	2.207,98	-1.207,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	2.207,98	-1.207,98
DÉFICIT (IV)	28.000,00	800,00	0,00	800,00
TOTAL (V)= (III+IV)	29.000,00	1.800,00	2.207,98	-407,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.000,00	1.800,00	211,01	211,01	211,01	1.588,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	1.800,00	211,01	211,01	211,01	1.588,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.000,00	1.800,00	211,01	211,01	211,01	1.588,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	29.000,00	1.800,00	211,01	211,01	211,01	1.588,99
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.996,97	0,00	0,00	-1.996,97
TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.000,00	1.800,00	2.207,98	211,01	211,01	-407,98

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4BF94D04

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						17/03/2016 - 10:58:20
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:98CF2467

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2CEA64F3

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	2.207,98	13,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	211,01	1.012,77
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.207,98	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	211,01	0,00
VINCULADO	0,00	13,63	VINCULADO	0,00	1.012,77
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	0,00	0,00

EDUCAÇÃO			IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	13,63	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	1.012,77
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	210,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	210,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,86	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	2.207,83	0,86
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,86	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.207,83	0,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.418,84	1.013,63	TOTAL	2.418,84	1.013,63

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A119F5C7

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.207,83	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.207,83	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	2.207,83	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.207,83	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.206,97	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,86	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	2.207,83	0,00	TOTAL	2.207,83	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:80137B66

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A77B3827

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

Exercício: 2015											
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA -											
Mês: DEZEMBRO											
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS											
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64											
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DD01AA16

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FMPIA
ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:76A0119C

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS				19/02/2016 - 08:36:29
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:21E74E12

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AC4C43A1

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4138B58A

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00

RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E269EAA8

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1CA64373

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 14 A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS					19/02/2016 - 08:41:33
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES,	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4469C472

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 16 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU										Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS										Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64											
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte		
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor	
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:073A0443

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU
ANEXO 17 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D733C603

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	18.926,97	-5.926,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.190,66	-190,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	1.190,66	-190,66
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	17.736,31	-5.736,31
MULTAS E JUROS DE MORA	12.000,00	12.000,00	17.736,31	-5.736,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.000,00	13.000,00	18.926,97	-5.926,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.000,00	13.000,00	18.926,97	-5.926,97
DÉFICIT (IV)	98.000,00	98.000,00	15.206,72	82.793,28
TOTAL (V)= (III+IV)	111.000,00	111.000,00	34.133,69	76.866,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	109.000,00	109.000,00	34.133,69	34.133,69	34.133,69	74.866,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00	45.000,00	16.057,69	16.057,69	16.057,69	28.942,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	64.000,00	18.076,00	18.076,00	18.076,00	45.924,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	111.000,00	111.000,00	34.133,69	34.133,69	34.133,69	76.866,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	111.000,00	111.000,00	34.133,69	34.133,69	34.133,69	76.866,31
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	111.000,00	111.000,00	34.133,69	34.133,69	34.133,69	76.866,31

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3BA95E3A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.526,20	0,00	4.500,00	4.500,00	26,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.526,20	0,00	4.500,00	4.500,00	26,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	4.526,20	0,00	4.500,00	4.500,00	26,20	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1992469C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:ED539FB1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	18.926,97	36.992,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	34.133,69	66.352,76
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.190,66	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	34.133,69	40.598,91
VINCULADO	17.736,31	36.992,12	VINCULADO	0,00	25.753,85
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	17.736,31	36.992,12	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	25.753,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.002,36	41.661,74	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.002,36	41.661,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00

FINANCEIRO DO RPPS			FINANCEIRO DO RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.699,81	8.801,44	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	5.850,45	4.588,19
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	4.526,20	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.500,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.699,81	4.275,24	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.350,45	4.588,19
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.014,55	500,20	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	9.659,55	17.014,55
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.014,55	500,20	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.659,55	17.014,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	49.643,69	87.955,50	TOTAL	49.643,69	87.955,50

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3F2F44E9

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.659,55	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	383,83	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.659,55	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	383,83	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	9.275,72	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.275,72	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-7.704,36	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.453,88	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.526,20	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.659,55	0,00	TOTAL	9.659,55	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F1884AEE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:70FD7CBF

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA									Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C6A8D0AC

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA
ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA						
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2015	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015					Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	

RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	4.526,20	0,00	0,00	0,00	26,20	0,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.526,20	4.500,00		4.500,00	26,20	
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
INSS	34,47	349,36	0,00	349,36	0,00	34,47
INSS - FMS	0,00	1.130,53	0,00	781,17	0,00	349,36
IRRF	0,00	54,98	0,00	54,98	0,00	0,00
IRRF - FMS	0,00	164,94	0,00	164,94	0,00	0,00
TOTAL	34,47	1.699,81		1.350,45		383,83
TOTAL PASSIVO	4.560,67	6.199,81	0,00	5.850,45	26,20	383,83
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0C7E2693

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO				Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E7AA3B1C

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:30B75022

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A3BF20EB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO				Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:43ED090D

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2E68FFD0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 14 A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ0N,	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2DBB9E95

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 16 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO									Exercício: 2015	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4568A003

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO
ANEXO 17 DA LEI 4.320

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO						Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						

Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN
Secretária Mun. de Assist. Social

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:32CD124E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.150,00	15.150,00	46,81	-15.103,19
RECEITA PATRIMONIAL	15.150,00	15.150,00	46,81	-15.103,19
Receitas de Valores Mobiliários	15.150,00	15.150,00	46,81	-15.103,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.150,00	15.150,00	46,81	-15.103,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	15.150,00	15.150,00	46,81	-15.103,19
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	15.150,00	15.150,00	46,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.650,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
INVESTIMENTOS	1.650,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SUPERÁVIT (IX)			46,81			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.150,00	150,00	46,81	0,00	0,00	150,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:41D3B3F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46,81	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	46,81	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46,81	0,00	TOTAL	46,81	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	46,81	0,00			
TOTAL	46,81	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:AB54DE85

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46,81	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	46,81	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46,81	0,00	TOTAL	46,81	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	46,81	0,00			
TOTAL	46,81	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:ECD6CA8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMCA

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DAINE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRAQ
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:376FC6C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMHIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8,33	8,33
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8,33	8,33
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8,33	8,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	8,33	8,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	8,33	8,33
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	8,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40
INVESTIMENTOS	34.000,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	101.000,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	101.000,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40
SUPERÁVIT (IX)			8,33			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	101.000,00	491,40	8,33	0,00	0,00	491,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0E8A1CBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FMHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8,33	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	103,21	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	8,33	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	103,21	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	8,33	0,00	TOTAL	103,21	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	94,88	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	94,88	0,00			
TOTAL	103,21	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:28EF4A7C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - FMHIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	103,21	94,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	103,21	94,88	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	103,21	94,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO	103,21	94,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	103,21	94,88	RESULTADOS ACUMULADOS	103,21	94,88
TOTAL	103,21	94,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	103,21	94,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8,33	94,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94,88	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103,21	94,88
			TOTAL	103,21	94,88
ATIVO FINANCEIRO	103,21	94,88		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	103,21	94,88
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:9672C9A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMHIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8,33	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	8,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8,33	0,00	TOTAL	8,33	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	8,33	0,00			
TOTAL	8,33	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Sec. Assist. Social
938.768.901-87

MARLI VEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:79E2C568

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - PREF CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.011.800,06	24.011.800,06	25.247.134,56	1.235.334,50
RECEITA TRIBUTARIA	393.900,00	393.900,00	1.454.563,21	1.060.663,21
Impostos	353.400,00	353.400,00	1.423.233,41	1.069.833,41
Taxas	40.500,00	40.500,00	31.329,80	-9.170,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	78.000,00	78.000,00	106.080,71	28.080,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	12.901,57	12.901,57
Contribuição de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	93.179,14	15.179,14
RECEITA PATRIMONIAL	123.150,00	123.150,00	218.402,03	95.252,03
Receitas de Valores Mobiliários	123.150,00	123.150,00	218.402,03	95.252,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.401.750,06	23.401.750,06	23.365.238,22	-36.511,84

Transferências Intergovernamentais	20.816.150,00	20.816.150,00	22.115.323,41	1.299.173,41
Transferências de Convênios	2.585.600,06	2.585.600,06	1.249.914,81	-1.335.685,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	102.850,39	87.850,39
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	7.424,55	2.424,55
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	27.148,09	17.148,09
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	68.277,75	68.277,75
RECEITAS DE CAPITAL	324.161,56	324.161,56	16.000,00	-308.161,56
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	16.000,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	16.000,00	6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	314.161,56	314.161,56	0,00	-314.161,56
Transferências de Convênios	314.161,56	314.161,56	0,00	-314.161,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.335.961,62	24.335.961,62	25.263.134,56	927.172,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	24.335.961,62	24.335.961,62	25.263.134,56	927.172,94
DÉFICIT (IV)			2.216.816,51	
TOTAL (V) = (III+IV)	24.335.961,62	24.335.961,62	27.479.951,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		100.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
356.506.721-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.535.031,60	23.382.914,34	23.018.479,07	22.901.495,94	22.857.213,96	364.435,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.168.518,74	11.944.380,87	11.896.644,61	11.896.644,61	11.862.207,64	47.736,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.366.512,86	11.438.533,47	11.121.834,46	11.004.851,33	10.995.006,32	316.699,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.930,02	4.491.725,54	4.461.472,00	2.315.025,62	1.970.525,62	30.253,54
INVESTIMENTOS	1.620.930,02	4.406.225,54	4.376.173,12	2.229.726,74	1.885.226,74	30.052,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	85.500,00	85.298,88	85.298,88	85.298,88	201,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.335.961,62	27.874.639,88	27.479.951,07	25.216.521,56	24.827.739,58	394.688,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	24.335.961,62	27.874.639,88	27.479.951,07	25.216.521,56	24.827.739,58	394.688,81
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	24.335.961,62	27.874.639,88	27.479.951,07	25.216.521,56	24.827.739,58	394.688,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00
INVESTIMENTOS	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
INVESTIMENTOS	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FE6DF7EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 PREF CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.263.134,56	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.503.892,31	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	15.278.754,63	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	13.515.473,25	0,00
ORDINARIO	379.024,89	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	1.538.065,83	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	14.899.729,74	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	11.636.941,85	0,00
TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	288.031,67	0,00	TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	340.465,57	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	288.031,67	0,00	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.265.506,55	0,00
RECURSOS PARA SAúDE	392.576,20	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	13.530,46	0,00
ORDINARIO	81.600,00	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	1.251.976,09	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	310.976,20	0,00	RECURSOS PARA SAúDE	2.674.163,61	0,00
PAB	1.142.680,51	0,00	SAÚDE-SERVIÇOS	320,00	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	303.658,35	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.673.843,61	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	264.520,00	0,00	PAB	923.375,54	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	84.253,90	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	248.238,83	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	28.794,85	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	121.986,04	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	17.791,54	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	362.567,43	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	11.265,50	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	10.094,93	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	284.614,63	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	11.921,28	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	147.781,74	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	77.828,22	0,00
PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	1.190.001,05	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	29.143,80	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	293.588,07	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	58.644,50	0,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNAE	221.944,00	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.950,51	0,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNATE	243.599,51	0,00	PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	259.465,01	0,00
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	430.869,47	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	259.465,01	0,00
???	12.901,57	0,00	COSIP	5.294,08	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	12.901,57	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	5.294,08	0,00
COSIP	93.179,14	0,00	FUNDEB 60%	4.549.997,66	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	93.179,14	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	4.549.997,66	0,00
FUNDEB 60%	4.532.817,73	0,00	FUNDEB 40%	2.995.526,88	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	4.532.817,73	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.995.526,88	0,00
FUNDEB 40%	3.021.878,64	0,00	???	84.375,18	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	3.021.878,64	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	84.375,18	0,00
TTANSFERENCIA CONVENIOS - ESTADO/EDUCAçãO	360.843,30	0,00	CONV UNIãO - OUTROS	45.934,70	0,00
RECURSOS TRANSFERENCIAS DO ESTADO NÃO	360.843,30	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	45.934,70	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	49.706,40	0,00	CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	47.232,31	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	49.706,40	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	47.232,31	0,00
TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	357.013,77	0,00	CONV. DO ESTADO OUTRROS	3.000,00	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	357.013,77	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	3.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	886.873,62	0,00	TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	204.658,55	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	886.873,62	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	204.658,55	0,00
RECURSOS PROVENIENTE DO FIS	105.878,00	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	845.058,55	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	105.878,00	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	845.058,55	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.450.001,67	0,00	RECURSOS PROVENIENTE DO FIS	84.830,44	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.858.455,85	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	84.830,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.858.455,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.875.995,60	0,00
REPASSE RECEBIDO	3.858.455,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.875.995,60	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	6.634.582,97	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.652.211,49	0,00	REPASSE CONCEDIDO	3.858.455,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.263.429,51	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	17.539,75	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	388.781,98	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.078.865,26	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.937.424,62	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	21.892,80	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.848,72	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	21.892,80	0,00
INSS	3.136.021,66	0,00	CONSIGNAÇÕES	4.009.142,55	0,00
ISS	22.664,39	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.848,72	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.353,60	0,00	INSS	3.207.755,40	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.995,76	0,00	ISS	22.648,58	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	5.114,45	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.353,60	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.995,76	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.681,12	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	5.114,45	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	44.946,86	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	13.520,97	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.681,12	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	31.425,89	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	47.829,91	0,00

MATERNIDADE PAGO					
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.366.384,42	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	13.756,77	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.366.384,42	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	34.073,14	0,00
TOTAL	37.122.557,80	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.663.804,63	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.663.804,63	0,00
			TOTAL	37.122.557,80	0,00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FA6B1C8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 PREF CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.856.145,96	1.789.035,98	PASSIVO CIRCULANTE	813.517,79	418.720,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.663.804,63	1.366.384,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	40.436,97	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.663.804,63	1.366.384,42	PESSOAL A PAGAR	6.000,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.663.804,63	1.366.384,42	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	3.000,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	186.458,28	422.651,56	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	3.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	186.458,28	422.651,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.436,97	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	186.458,28	422.651,56	INSS A PAGAR	34.436,97	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.883,05	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	773.065,01	418.720,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.000,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	773.065,01	418.720,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	3.000,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	773.065,01	418.720,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.883,05	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15,81	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	235,80	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	15,81	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.647,25	0,00	CONSIGNAÇÕES	15,81	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.935.940,66	15.661.193,26	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	711.507,35	796.806,23
IMOBILIZADO	16.935.940,66	15.661.193,26			
BENS MÓVEIS	6.699.701,04	7.121.957,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	454.995,28	476.320,00
BENS DE INFORMÁTICA	17.157,00	5.797,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	454.995,28	476.320,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	109.983,24	12.951,80	INSS A PAGAR	454.995,28	476.320,00
VEÍCULOS	49.064,00	49.064,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	256.512,07	320.486,23
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	401.616,00	9.989,90	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – EXTERNO	256.512,07	320.486,23
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	21.590,01	12.511,00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	256.512,07	320.486,23
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.100.290,79	7.031.643,49			
BENS IMÓVEIS	10.248.876,06	8.539.236,07			
BENS DE USO ESPECIAL	22.080,00	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.277.281,51	0,00	TOTAL PASSIVO	1.525.025,14	1.215.526,23
INSTALAÇÕES	410.278,48	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	8.539.236,07	8.539.236,07	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.906,44	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.267.061,48	16.234.703,01
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.906,44	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	191.132,26	191.132,26
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-7.730,00	0,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS	-7.730,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	191.132,26	191.132,26
			PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	191.132,26	191.132,26
TOTAL	18.792.086,62	17.450.229,24	RESULTADOS ACUMULADOS	17.075.929,22	16.043.570,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.075.929,22	16.043.570,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.996.594,17	2.518.338,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.043.570,75	13.525.231,87
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-964.235,70	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.267.061,48	16.234.703,01
			TOTAL	18.792.086,62	17.450.229,24
ATIVO				PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.669.687,68	1.366.384,42	PASSIVO FINANCEIRO (810.517,79)+ Restos não Processado(2.265.124,51)	3.075.642,30	442.307,80
ATIVO PERMANENTE	17.122.398,94	16.083.844,82	PASSIVO PERMANENTE	714.507,35	796.806,23
			SALDO PATRIMONIAL	15.001.936,97	16.211.115,21
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

COMPENSAÇÕES	898,26	0,00	COMPENSAÇÕES	496.989,69	14.171,31
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	898,26	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	496.989,69	14.171,31
TOTAL	898,26	0,00	TOTAL	496.989,69	14.171,31

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:48A82C60

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 PREF CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.577.691,98	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.913.113,60	0,00
IMPOSTOS	1.453.183,04	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.949.489,49	0,00
TAXAS	31.329,80	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.940.569,46	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.179,14	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	21.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.901,57	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	2.054,65	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.901,57	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.308,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	225.826,58	0,00	PENSÕES	9.308,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.424,55	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.684.051,62	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.402,03	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.131.064,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.223.694,07	0,00	SERVIÇOS	6.548.080,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.858.455,85	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.906,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.365.238,22	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	74.875,24	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.515,67	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.141,50	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.515,67	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	71.733,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.277,75	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.897.055,60	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.277,75	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.875.995,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	29.125.907,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.730,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.330,00	0,00
TOTAL	29.125.907,62	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	238.994,82	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	238.994,82	0,00
			TRIBUTARIAS	165.783,77	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	165.783,77	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	146.130,00	0,00
			INCENTIVOS	146.100,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	27.129.313,45	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.996.594,17	0,00
			TOTAL	29.125.907,62	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.251.619,54	0,00			
INVESTIMENTOS	2.251.619,54	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	85.298,88	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.298,88	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	16.000,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS (RECEITAS)	16.000,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA					

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FB209074

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - PREF CONSOLIDADO

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	320.486,23	96.831,68		85.298,88	332.019,03
Sub-total	320.486,23	96.831,68		85.298,88	332.019,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	476.320,00	0,00		476.320,00	0,00
Sub-total	476.320,00	0,00		476.320,00	0,00
TOTAL	796.806,23	96.831,68		561.618,88	332.019,03

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:74DBAA15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_12_ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS				Exercício 2015
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	61.464,00	61.464,00	0,00	-61.464,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.464,00	61.464,00	0,00	-61.464,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	61.464,00	61.464,00	0,00	-61.464,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.152,00	2.152,00	0,00	-2.152,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.152,00	2.152,00	0,00	-2.152,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.152,00	2.152,00	0,00	-2.152,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.616,00	63.616,00	0,00	-63.616,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.616,00	63.616,00	0,00	-63.616,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	63.616,00	63.616,00	0,00	-63.616,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.773,00	3.773,00	0,00	0,00	0,00	3.773,00
INVESTIMENTOS	14.773,00	3.773,00	0,00	0,00	0,00	3.773,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.773,00	5.773,00	0,00	0,00	0,00	5.773,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.773,00	5.773,00	0,00	0,00	0,00	5.773,00
SUPERÁVIT (IX)	45.843,00	57.843,00	0,00	0,00	0,00	57.843,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	17.773,00	5.773,00	0,00	0,00	0,00	5.773,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:51B24C41

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_12_ FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS-JARAGUARI

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari				Exercício 2015
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	98.919,00	98.919,00	112.026,12	13.107,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	522,00	522,00	3.403,87	2.881,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	522,00	522,00	3.403,87	2.881,87
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.656,00	61.656,00	108.622,25	46.966,25
Transferências Intergovernamentais	61.656,00	61.656,00	108.622,25	46.966,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.741,00	36.741,00	0,00	-36.741,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.741,00	36.741,00	0,00	-36.741,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	98.919,00	98.919,00	112.026,12	13.107,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	98.919,00	98.919,00	112.026,12	13.107,12
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	98.919,00	98.919,00	112.026,12	13.107,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	73.919,00	82.634,00	79.342,98	79.342,98	79.342,98	3.291,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.919,00	82.634,00	79.342,98	79.342,98	79.342,98	3.291,02
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	98.919,00	82.634,00	79.342,98	79.342,98	79.342,98	3.291,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	98.919,00	82.634,00	79.342,98	79.342,98	79.342,98	3.291,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	16.285,00	32.683,14	32.683,14	32.683,14	-16.398,14
TOTAL (X) = (VIII + IX)	98.919,00	82.634,00	112.026,12	79.342,98	79.342,98	3.291,02

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E16EDD18

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_12_ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari			Exercício 2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	5.696,24	5.696,24	0,00	-5.696,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	522,00	522,00	0,00	-522,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	522,00	522,00	0,00	-522,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.174,24	3.174,24	0,00	-3.174,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferências de Convênios	2.174,24	2.174,24	0,00	-2.174,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.696,24	5.696,24	0,00	-5.696,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.696,24	5.696,24	0,00	-5.696,24
DÉFICIT (IV)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	5.696,24	5.696,24	0,00	-5.696,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	28.696,24	28.696,24	0,00	0,00	0,00	28.696,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.696,24	22.696,24	0,00	0,00	0,00	22.696,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	32.696,24	32.696,24	0,00	0,00	0,00	32.696,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	32.696,24	32.696,24	0,00	0,00	0,00	32.696,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	32.696,24	32.696,24	0,00	0,00	0,00	32.696,24

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D46C9D9A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13_ FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA ADOLECENTE-JARAGUARI

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		108.822,28	95.390,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		108.822,28	95.390,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		12.797,95	38.908,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.262,28	20.140,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.514,30	18.768,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		21,37	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		18,87	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		18,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		121.639,10	134.298,21
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		107.756,69	123.875,47
Ordinária		107.756,69	123.875,47
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		11.053,25	10.403,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.031,88	10.403,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários		21,37	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		216,01	18,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		216,01	18,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		119.025,95	134.298,21

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO					Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3041C70D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13_FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO					Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:358F4257

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13_FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS-JARAGUARI

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		112.026,12	90.033,35
Ordinária		112.026,12	90.033,35
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		75,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.397,12	9.394,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.397,12	9.394,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		115.498,24	99.428,32

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		79.342,98	96.031,20
Ordinária		79.342,98	96.031,20
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		75,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		36.080,26	3.397,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.080,26	3.397,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		115.498,24	99.428,32

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2015
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	112.026,12	0,00	112.026,12	90.033,35	0,00	90.033,35
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.026,12	0,00	112.026,12	90.033,35	0,00	90.033,35
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D0C28B30

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13_ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		116,01	116,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		116,01	116,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		116,01	116,01

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		116,01	116,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		116,01	116,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		116,01	116,01

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2015		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0565A698

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_12_FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA ADOLECENTE-JARAGUARI

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari				Exercício 2015
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	3.696,24	3.696,24	0,00	-3.696,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	522,00	522,00	0,00	-522,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	522,00	522,00	0,00	-522,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.174,24	3.174,24	0,00	-3.174,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferências de Convênios	2.174,24	2.174,24	0,00	-2.174,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.696,24	3.696,24	0,00	-3.696,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.696,24	3.696,24	0,00	-3.696,24
DÉFICIT (IV)	102.421,58	127.568,16	107.756,69	-19.811,47
TOTAL (V) = (III + IV)	3.696,24	3.696,24	107.756,69	-3.696,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-

Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	99.117,82	124.264,40	107.756,69	107.756,69	105.494,41	16.507,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	98.423,94	91.685,48	91.685,48	89.747,00	6.738,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.117,82	25.840,46	16.071,21	16.071,21	15.747,41	9.769,25
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
INVESTIMENTOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	106.117,82	131.264,40	107.756,69	107.756,69	105.494,41	23.507,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	106.117,82	131.264,40	107.756,69	107.756,69	105.494,41	23.507,71
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	106.117,82	131.264,40	107.756,69	107.756,69	105.494,41	23.507,71

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.140,11	2.613,15	98,61	17.428,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.254,13	1.113,15	0,00	17.140,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.885,98	1.500,00	98,61	287,37
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.140,11	2.613,15	98,61	17.428,35

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1112229E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.848.132,18	11.238.671,68	PASSIVO CIRCULANTE	2.179.748,55	1.935.007,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.838.042,90	11.090.976,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	404.718,62	348.391,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	144.976,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.089,28	2.718,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.110.236,91	829.933,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	183,17	183,17
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.303.390,94	24.191.218,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	664.609,85	756.499,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.455.880,17	1.791.052,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.541.229,60	30.443.185,95

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.455.880,17	1.791.052,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.369.056,50	6.255.755,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.172.173,10	24.187.430,78
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	30.430.544,97	3.051.697,25
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	30.430.544,97	3.051.697,25
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	28.953.566,15	-13.697.012,75
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.051.697,25	16.779.005,89
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.574.718,43	-30.295,89
IMOBILIZADO	24.847.510,77	22.400.166,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.304.130,99	7.661.045,47		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.063.520,29	14.739.120,83		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	520.140,51	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	41.151.523,12	35.429.890,30	TOTAL	41.151.523,12	35.429.890,30

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C52C9305

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:83B32BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Exercício: 2015	
									Mês: DEZEMBRO	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA										
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
2 1/4/2007	1	4.149.998,25	I.N.S.S	5.094.847,79	0,00	532.554,66	238.091,52	0,00	-131	5.389.310,93
7201223 30/12/2014	9	181.161,81	I.N.S.S	181.161,81	0,00	0,00	181.161,81	0,00	000	0,00
Soma		4.331.160,06		5.276.009,60	0,00	532.554,66	419.253,33	0,00		5.389.310,93
Por Decisão Judicial										
29637 31/12/2013	1	23.158,55	OSMAR POZZA	12.884,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.884,34
67946 31/12/2013	1	99.044,91	NÚRIA BURGOS PONSA	19.986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.986,63
284236 31/12/2013	1	107.920,44	NELLOR RICCI NETO	62.494,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.494,35
350411 31/12/2013	1	45.918,01	UBIRATAN MOREIRA SERRA	31.956,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.956,54
351987 31/12/2013	1	2.106,83	ROBERTO AJALA LINS	1.044,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.044,43
48832 31/12/2013	1	51.285,07	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	38.485,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.485,86
350442 31/12/2013	1	27.458,01	COMERCIAL MIGUEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.998,77
287788 31/12/2013	1	6.282,80	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	5.551,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.551,68
171320 31/12/2013	1	32.100,45	ALDO SERRA GONÇALVES	31.832,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.832,95
184468 31/12/2013	1	6.287,83	INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS DE MATO GROSSO DO SUL	5.264,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.264,15
186118 31/12/2013	1	37.350,19	JOSÉ WALTER FERREIRA PRADO	36.514,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.514,99
1600100 31/12/2014	1	6.486,67	ROGÉRIO DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO	6.486,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.486,67
1600108 31/12/2014	1	70.310,01	BRANAVE S/A TRANSPORTES FLUVIAIS	70.310,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1	70.310,01
1600442 31/12/2014	1	354.298,54	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	354.298,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	354.298,54
1600149 31/12/2014	1	8.318,41	RITA DE CÁSSIA NAVARRO RAMIRES	8.318,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.318,41
1600879 31/12/2014	1	57.955,93	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	57.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	57.955,93
1601973 31/12/2014	1	20.855,35	WILSON PEREIRA RODRIGUES	20.855,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.855,35
1601339 31/12/2014	1	5.000,00	LÚCIA MOFREITA BRUNO SZOCHLEWICZ GOMES DA SILVA E OUTROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.000,00
1602296 31/12/2014	1	33.585,49	ANDRÉA SÓRIO NEVES E OUTROS	33.585,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.585,49
1602727 31/12/2014	1	161.920,48	PANTUR VIAGENS E TURISMO - LTDA	161.920,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	161.920,48
Soma		1.157.643,97		979.745,57	0,00	0,00	0,00	0,00		979.745,57
Total		5.488.804,03		6.255.755,17	0,00	532.554,66	419.253,33	0,00		6.369.056,50

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:18A902BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2015
						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Consolidado - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	357,14	0,00	0,00	0,00	0,00	357,14
Exercício de 2011	3.159,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,88
Exercício de 2012	70.374,69	0,00	0,00	0,00	0,00	70.374,69
Exercício de 2013	10.895,99	0,00	0,00	6.039,82	600,00	4.256,17

Exercício de 2014	1.093.720,04	0,00	0,00	1.073.601,33	2.000,03	18.118,68
Exercício de 2015	0,00	1.409.802,03	0,00	0,00	0,00	1.409.802,03
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	86,15	0,00	0,00	0,00	86,15	0,00
Exercício de 2013	10.570,08	0,00	0,00	548,13	10.021,95	0,00
Exercício de 2014	2.748.877,15	0,00	0,00	2.282.860,76	456.946,28	9.070,11
Exercício de 2015	0,00	1.305.328,50	0,00	0,00	0,00	1.305.328,50
TOTAL	3.938.041,12	2.715.130,53		3.363.050,04	469.654,41	2.820.467,20
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
CONSIGNAÇÕES EM GERAL(CAMARA)	0,00	179.652,24	0,00	179.652,24	0,00	0,00
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	59.864,36	0,00	59.864,36	0,00	0,00
DEVOLUÇOES DE RECURSOS(RPPS)	99,99	71.171,15	0,00	71.271,14	0,00	0,00
EMP. BB / SAS	0,00	457,77	0,00	457,77	0,00	0,00
EMP. BRADESCO	57.834,83	806.004,54	0,00	825.153,67	0,00	38.685,70
EMP. BRADESCO/FMCE	0,00	1.962,48	0,00	1.962,48	0,00	0,00
EMP. BRADESCO/FUNESP	0,00	2.911,32	0,00	2.911,32	0,00	0,00
EMP. CONSG. BB/ FMCE	0,00	2.301,72	0,00	2.301,72	0,00	0,00
EMP. CONSIG. BB	69.329,64	1.534.606,38	0,00	1.534.316,52	0,00	69.619,50
EMP. DA C.E.F	98.369,64	1.654.412,57	0,00	1.648.317,03	0,00	104.465,18
EMP. DA C.E.F./FMCE	0,00	9.397,80	0,00	9.397,80	0,00	0,00
EMP.DA C.E.F./SAUDE.	0,00	210.730,93	0,00	210.730,93	0,00	0,00
EMP.DA CEF/FUNESP	0,00	4.896,12	0,00	4.896,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB/FMADR	0,00	3.942,58	0,00	3.942,58	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIG.BB/FUNESP	0,00	10.983,00	0,00	10.983,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	0,00	3.869,12	0,00	3.869,12	0,00	0,00
I.N.S.S(CAMARA)	0,00	85.625,47	0,00	85.625,47	0,00	0,00
I.N.S.S. AÇÃO SOCIAL	0,00	3.321,63	0,00	3.321,63	0,00	0,00
I.N.S.S./FMC	0,00	16.283,12	0,00	16.283,12	0,00	0,00
I.N.S.S./FUNDOS	207.724,35	1.272.564,01	0,00	1.276.648,49	0,00	203.639,87
I.N.S.S./SAÚDE.	0,00	170.395,72	0,00	170.395,72	0,00	0,00
I.R.R.F.(CAMARA)	0,00	66.606,04	0,00	66.606,04	0,00	0,00
I.R.R.F./FUNDEB	0,00	128.881,89	0,00	128.573,02	0,00	308,87
I.R.R.F./SAÚDE	0,00	104.600,99	0,00	104.600,99	0,00	0,00
I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL.	0,00	495,61	0,00	495,61	0,00	0,00
I.R.R.F/FMCE	0,00	8.775,88	0,00	8.775,88	0,00	0,00
I.S.S.(CAMARA)	0,00	1.127,50	0,00	1.127,50	0,00	0,00
I.S.S./SAÚDE	0,00	81.827,28	0,00	81.827,28	0,00	0,00
I.S.S.FUNDEB	0,00	19.564,02	0,00	19.178,77	0,00	385,25
I.S.S.Q.N/FMCE	0,00	32.269,41	0,00	32.269,41	0,00	0,00
I.S.S/AÇÃO SOCIAL.	0,00	3.928,41	0,00	3.928,41	0,00	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	81.361,72	0,00	79.798,73	0,00	1.562,99
INSS RETIDO PESSOA JURÍDICA	0,00	6.794,69	0,00	6.794,69	0,00	0,00
INSS/FMADR	0,00	9.186,62	0,00	9.186,62	0,00	0,00
INSS/FUNDEB	0,00	257.120,74	0,00	256.320,43	0,00	800,31
INSS/FUNESP	0,00	9.067,23	0,00	9.067,23	0,00	0,00
INSS/PREF.	22.724,18	333.043,70	0,00	334.652,60	0,00	21.115,28
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	88.826,29	0,00	68.511,74	0,00	20.314,55
IRRF/FMADR	0,00	1.701,89	0,00	1.701,89	0,00	0,00
IRRF/FUNESP	0,00	409,72	0,00	409,72	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	258.159,55	0,00	256.664,37	0,00	1.495,18
ISS/FMADR	0,00	260,58	0,00	260,58	0,00	0,00
ISS/FUNESP	0,00	779,40	0,00	779,40	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA	0,00	3.766,98	0,00	3.766,98	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	0,00	11.575,20	0,00	10.650,78	0,00	924,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF	4.636,40	40.583,67	0,00	39.820,46	0,00	5.399,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	0,00	23.373,08	0,00	23.373,08	0,00	0,00
PREVLADARIO/FUNDOS	0,00	22.344,32	0,00	0,00	0,00	22.344,32
PREVLADÁRIO	0,00	10.865,44	0,00	10.865,44	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/ESPORTE	0,00	1.127,94	0,00	1.127,94	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/FUNDEB	0,00	549.498,76	0,00	501.542,04	0,00	47.956,72
PREVLADÁRIO/PREF.	207.318,20	402.716,06	0,00	575.882,94	0,00	34.151,32
PREVLADÁRIO/SAÚDE	0,00	178.743,90	0,00	178.743,90	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	6,33	0,00	6,33	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	64,44	0,00	64,44	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA(CAMARA)	0,00	3.498,42	0,00	3.498,42	0,00	0,00
SEGURO/PREF.	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
SINDSERP	21.114,45	254.764,32	0,00	254.656,93	0,00	21.221,84
SINDSERP-SINDICATO DOS SERVIDORES -	0,00	140.164,09	0,00	140.164,09	0,00	0,00
SINDSERP/FMADR	0,00	551,27	0,00	551,27	0,00	0,00
SINDSERP/FUNESP	0,00	1.061,26	0,00	1.061,26	0,00	0,00
SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE EDUCAÇÃO	5.034,63	51.208,09	0,00	50.918,06	0,00	5.324,66
TAXAS DIVERSAS CONTA CONVENIO /VINCULADA	0,00	39,75	0,00	39,75	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	98.408,48	0,00	98.408,48	0,00	0,00
ZURICH SEGUROS S/A	0,00	267,60	0,00	267,60	0,00	0,00
ZURICH SEGUROS/PREF.	8.055,14	124.292,84	0,00	121.711,61	0,00	10.636,37
TOTAL	756.499,36	9.519.065,43		9.610.954,94		664.609,85
TOTAL PASSIVO	4.694.540,48	12.234.195,96	0,00	12.974.004,98	469.654,41	3.485.077,05
TOTAL GERAL	4.694.540,48	TOTAL (b+c)	12.234.195,96	TOTAL (d+e)	13.443.659,39	3.485.077,05
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4BBA9A00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES			Exercício: 2015	
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.071.000,00	1.168.798,14	1.168.798,14	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.071.000,00	1.168.798,14	1.168.798,14	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.053.000,00	1.164.732,14	1.164.732,14	1.164.732,14	1.164.732,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.000,00	809.919,23	809.919,23	809.919,23	809.919,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	354.812,91	354.812,91	354.812,91	354.812,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	0,00
INVESTIMENTOS	18.000,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.071.000,00	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.071.000,00	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.071.000,00	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	1.168.798,14	0,00

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:EC174F64

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES						Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:B22BC4C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:E2A33763

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.168.798,14	1.090.445,64
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.168.798,14	1.090.445,64	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	207.788,23	197.966,99	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	207.788,23	197.966,99
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	1.376.586,37	1.288.412,63	TOTAL	1.376.586,37	1.288.412,63

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:A3E33F4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	110.176,56	107.705,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	110.176,56	107.705,56
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	110.176,56	107.705,56
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.471,00	7.456,70
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.705,56	100.248,86
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	110.176,56	107.705,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	110.176,56	107.705,56		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	110.176,56	107.705,56	TOTAL	110.176,56	107.705,56

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:333151C3

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES						Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CASSEMS	0,00	25.675,73	0,00	25.675,73	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA (CAIXA)	0,00	77.619,36	0,00	77.619,36	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BRASIL)	0,00	14.139,84	0,00	14.139,84	0,00	0,00
EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	67.837,54	0,00	67.837,54	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	10.458,88	0,00	10.458,88	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	0,00	0,00
SINSERM	0,00	500,88	0,00	500,88	0,00	0,00
TOTAL		207.788,23		207.788,23		
TOTAL PASSIVO	0,00	207.788,23	0,00	207.788,23	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:DF29AC97

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES									Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS									Mês: Dezembro
Anexo 11 - Lei 4.320/64									
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada									
Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a
			Crédito Orçamentário	Suplementar	Acumulado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Empenhar
				Reduzido		Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
				Especial/Extraord		Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
1000		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PROPRIO DO LEGISLATIVO						
1	01.031.0001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
2	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647.000,00	30.000,00	662.346,58	55.562,12	662.346,58	0,00
				14.653,42		55.562,12	662.346,58	0,00
				0,00		55.562,12	662.346,58	0,00
3	01.031.0001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	138.000,00	20.000,00	147.572,65	18.197,77	147.572,65	0,00
				10.427,35		18.197,77	147.572,65	0,00
				0,00		18.197,77	147.572,65	0,00
4	01.031.0001-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
5	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	41.000,00	64.732,14	99.895,25	0,00	99.895,25	0,00
				5.836,89		0,00	99.895,25	0,00
				0,00		0,00	99.895,25	0,00
6	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00	12.791,66	30.791,66	10.654,36	30.791,66	0,00
				7.000,00		10.654,36	30.791,66	0,00
				0,00		10.654,36	30.791,66	0,00
7	01.031.0001-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
8	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				15.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
9	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	3.126,00	0,00	3.126,00	0,00
				8.874,00		0,00	3.126,00	0,00
				0,00		0,00	3.126,00	0,00
10	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	56.000,00	221.000,00	1.888,72	221.000,00	0,00
				5.000,00		14.352,40	221.000,00	0,00
				0,00		14.352,40	221.000,00	0,00
11	01.031.0001-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
12	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
13	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
14	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	4.066,00	0,00	4.066,00	0,00
				10.934,00		0,00	4.066,00	0,00

		0,00		0,00	4.066,00	0,00
		183.523,80		86.302,97	1.168.798,14	0,00
Total Projeto Atividade.....:	1.068.000,00	82.725,66	1.168.798,14	98.766,65	1.168.798,14	0,00
		0,00		98.766,65	1.168.798,14	0,00
		183.523,80		86.302,97	1.168.798,14	0,00
Total Órgão/Unidade .....:	1.071.000,00	85.725,66	1.168.798,14	98.766,65	1.168.798,14	0,00
		0,00		98.766,65	1.168.798,14	0,00
		183.523,80		86.302,97	1.168.798,14	0,00
Total Geral .....:	1.071.000,00	85.725,66	1.168.798,14	98.766,65	1.168.798,14	0,00
		0,00		98.766,65	1.168.798,14	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:B888224C

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS					
Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo Permanente - Exercício 2015					
Descrição/Contas	Saldo Anterior	Aquisição no Exercício *	Alienação de Bens	Outras Baixas *	Saldo para o exercício seguinte
Bens Móveis					
100 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31.862,00	4.066,00	0,00	0,00	35.928,00
70 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.704,60	0,00	0,00	0,00	4.704,60
84 - MOBILIÁRIO EM GERAL	71.138,96	0,00	0,00	1.595,00	69.543,96
Total Grupo	107.705,56	4.066,00	0,00	1.595,00	110.176,56
Totais	107.705,56	4.066,00	0,00	1.595,00	110.176,56
* Aquisição no Exercício - corresponde aos valores: empenhos liquidados no exercício + empenhos de restos a pagar liquidados no exercício					
* Outras Baixas - Desvalorização / Desapropiação de Bens					

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:2E4B9589

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES							Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS							12/02/2016 - 10:15:39
Nota Explicativa Nº 00001/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	30.791,66	0,00	30.791,66 D
Total					30.791,66	0,00	
BAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO							

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:DDC60E46

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO BALANÇO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES							Exercício: 2015
Rua Cáceres, 401, Centro, Pedro Gomes/MS							12/02/2016 - 10:18:42
Nota Explicativa Nº 00002/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	1.595,00	0,00	1.595,00 D
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	1.595,00	0,00	1.595,00 D
36500000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	1.595,00	0,00	1.595,00 D
36501000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	1.595,00	0,00	1.595,00 D
36501030000	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS (PERMANENTE)	Patrimonial	D	0,00 D	1.595,00	0,00	1.595,00 D
Total					1.595,00	0,00	
BAIXA DE BENS MOVEIS							

EDSON GONÇALVES RAMOS
Controlador Interno

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador
CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:D1E62AD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.066, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de Vencimentos em aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos que percebem pelas Tabelas de Remuneração do Professor, Especialista em Educação e Servidores do Apoio Técnico da Lei Complementar nº 976/2011 com percentuais conforme abaixo segue:

I - 6,36 % (seis vírgula trinta e seis por cento), aos Professores e Especialista em Educação que será aplicado sobre o vencimento base referente ao mês de dezembro de 2015, retroagindo a 01 de janeiro de 2016, conforme tabelas 1 e 2 do anexo I desta Lei.

II - 4,00 % (quatro por cento), aos professores que será aplicado sobre o vencimento base referente ao mês de dezembro de 2015, e será aplicado a partir de 01 junho de 2016, tabela 1 do anexo II desta Lei.

III – 5,00 % (cinco por cento), ao Especialista em Educação que será aplicado sobre o vencimento base referente ao mês de Dezembro de 2015, e será aplicado a partir de 01 de junho de 2016, tabela 2 do anexo II desta Lei.

IV - 1,00 % (um por cento), aos professores que será aplicado sobre o vencimento base referente ao mês de dezembro de 2015, e será aplicado a partir de 01 de outubro de 2016, tabela única anexo III desta Lei.

V - 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), aos Servidores do grupo Apoio Técnico da Educação Básica aplicado sobre a tabela do Técnico de Apoio da Lei Municipal nº 1.044/2015 de 19 de janeiro de 2015, tabela única do anexo IV desta Lei, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

§ 1º A soma dos percentuais estabelecidos nos incisos I, II,III e IV do Artigo 1º desta Lei, é resultado do cálculo custo aluno definido pelo Ministério da Educação utilizado para reajuste dos vencimentos dos membros do grupo magistério, que perfaz um total de 11,36 % (onze, virgula trinta e seis por cento) e será aplicado sobre o vencimento base dos professores, especialista em Educação e servidores do Apoio Técnico referente ao mês de dezembro de 2015, a partir das datas mencionadas nos incisos I, II, III, IV e V do Artigo 1º desta Lei.

§ 2º A importância acumulada dos meses de janeiro e fevereiro em razão dos efeitos retroativos serão pagos da seguinte forma:

I - mês de Janeiro será quitado juntamente com a folha de pagamento do mês de Março/2016.

II - mês de Fevereiro será quitado juntamente com a folha de pagamento do mês de Abril/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos financeiros conforme determina o inciso I e V do Artigo 1º desta Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO – I
(TABELA 1 - TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR 20 HORAS) (LEI Nº 976/2011)

Para ser aplicado retroagindo a 1º de janeiro 2016.

20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.269,02	1.395,93	1.522,83	1.586,28	1.649,73	1.713,18	1.776,63	1.840,08
II	1,50	1.903,54	2.093,89	2.284,24	2.379,42	2.474,60	2.569,77	2.664,95	2.760,13
III	1,60	2.030,44	2.233,48	2.436,53	2.538,05	2.639,57	2.741,09	2.842,61	2.944,13
IV	1,70	2.157,34	2.373,07	2.588,81	2.696,68	2.804,54	2.912,41	3.020,28	3.128,14
V	1,80	2.284,24	2.512,67	2.741,09	2.855,30	2.969,52	3.083,73	3.197,94	3.312,15

TABELA 2 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO DA (LEI Nº 976/2011)

40 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	3,33	3.983,27	4.381,59	4.779,92	4.979,08	5.178,25	5.377,41	5.576,57	5.775,74
II	3,54	4.234,47	4.657,91	5.081,36	5.293,09	5.504,81	5.716,53	5.928,26	6.139,98
III	3,77	4.509,59	4.960,55	5.411,51	5.636,99	5.862,47	6.087,95	6.313,43	6.538,90
IV	4,01	4.796,67	5.276,33	5.756,00	5.995,83	6.475,50	6.475,50	6.715,33	6.955,17

ANEXO – II
(TABELA 1 - TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR 20 HORAS) (LEI Nº 976/2011)
Para ser aplicado a partir de 1º de junho 2016.

20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.316,75	1.448,42	1.580,10	1.645,94	1.711,77	1.777,61	1.843,45	1.909,29
II	1,50	1.975,12	2.172,64	2.370,15	2.468,90	2.567,66	2.666,42	2.765,17	2.863,93
III	1,60	2.106,80	2.317,48	2.528,16	2.633,50	2.738,84	2.844,18	2.949,52	3.054,86
IV	1,70	2.238,47	2.462,32	2.686,17	2.798,09	2.910,02	3.021,94	3.133,86	3.245,79
V	1,80	2.370,15	2.607,16	2.844,18	2.962,69	3.081,19	3.199,70	3.318,21	3.436,72

TABELA 2 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO DA (LEI Nº 976/2011)

40 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	3,33	4.170,52	4.587,57	5.004,63	5.213,15	5.421,68	5.630,20	5.838,73	6.047,26
II	3,54	4.433,53	4.876,88	5.320,24	5.541,91	5.763,59	5.985,27	6.206,94	6.428,62
III	3,77	4.721,59	5.193,74	5.665,90	5.901,98	6.138,06	6.374,14	6.610,22	6.846,30
IV	4,01	5.022,16	5.524,37	6.026,59	6.277,70	6.779,91	6.779,91	7.031,02	7.282,13

ANEXO – III
(TABELA 1 - TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR 20 HORAS) (LEI Nº 976/2011)
Tabela para ser aplicada a partir de 01 de outubro de 2016.

20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.328,68	1.461,55	1.594,42	1.660,85	1.727,28	1.793,72	1.860,15	1.926,59
II	1,50	1.993,02	2.192,32	2.391,63	2.491,28	2.590,93	2.690,58	2.790,23	2.889,88
III	1,60	2.125,89	2.338,48	2.551,07	2.657,36	2.763,66	2.869,95	2.976,24	3.082,54
IV	1,70	2.258,76	2.484,63	2.710,51	2.823,45	2.936,38	3.049,32	3.162,26	3.275,20
V	1,80	2.391,63	2.630,79	2.869,95	2.989,53	3.109,11	3.228,69	3.348,28	3.467,86

ANEXO - IV
(TABELA DE VENCIMENTO DO APOIO TÉCNICO A EDUCAÇÃO BÁSICA DA (LEI Nº 976/2011)

40 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,15	1.351,61	1.486,77	1.621,94	1.689,51	1.757,09	1.824,68	1.892,25	1.959,84
II	1,30	1.528,76	1.681,64	1.834,51	1.910,95	1.987,39	2.063,82	2.140,26	2.216,70

TABELA FINAL QUE DEVERÁ SER APLICADA APARTIR DE OUTUBRO 2016. INCLUINDO OS 3% DO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR 976/2011

TABELA DO PROFESSOR 20 HORAS.

20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45

I	**1,00**	1.364,47	1.500,92	1.637,37	1.705,59	1.773,82	1.842,04	1.910,26	1.978,49
II	**1,50**	2.046,71	2.251,38	2.456,05	2.558,39	2.660,73	2.763,06	2.865,40	2.967,73
III	**1,60**	2.183,16	2.401,47	2.619,79	2.728,94	2.838,10	2.947,26	3.056,42	3.165,58
IV	**1,70**	2.319,61	2.551,57	2.783,53	2.899,51	3.015,49	3.131,47	3.247,45	3.363,43
V	**1,80**	2.456,05	2.701,66	2.947,26	3.070,07	3.192,87	3.315,67	3.438,47	3.561,28

OBS: VALOR DESTA TABELA SIGNIFICA O VALOR DA TABELA UTILIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO INCIDINDO SOBRE ELA 11,36% + 3,0% TOTAL DE 14,36%.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:8F033A68

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 2014 - PM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.485.620,00	50.485.620,00	56.156.791,31	5.671.171,31
Receita Tributária	10.767.362,00	10.767.362,00	9.862.154,52	-905.207,48
Impostos	10.545.362,00	10.545.362,00	9.674.652,64	-870.709,36
Taxas	222.000,00	222.000,00	187.209,10	-34.790,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	292,78	292,78
Receita de Contribuições	130.000,00	130.000,00	404.447,86	274.447,86
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	404.447,86	274.447,86
Receita Patrimonial	57.000,00	57.000,00	221.694,57	164.694,57
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	57.000,00	57.000,00	221.694,57	164.694,57
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências Correntes	48.438.323,00	48.438.323,00	54.367.442,35	5.929.119,35
Transferências Intergovernamentais	48.243.323,00	48.243.323,00	53.793.584,76	5.550.261,76
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	195.000,00	195.000,00	573.857,59	378.857,59
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	1.096.748,12	931.748,12
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	89.776,92	82.776,92
Indenizações e Restituições	38.000,00	38.000,00	4.184,52	-33.815,48
Receita da Divida Ativa	100.000,00	100.000,00	1.002.681,74	902.681,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	104,94	-19.895,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.139.240,00	4.139.240,00	1.676.674,14	-2.462.565,86
Operações de Crédito	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	-1.517.340,00
Operações de Crédito Internas	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	2.621.900,00	2.621.900,00	1.676.674,14	-945.225,86
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	2.621.900,00	2.621.900,00	1.676.674,14	-945.225,86
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	54.624.860,00	54.624.860,00	57.833.465,45	3.208.605,45
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	54.624.860,00	54.624.860,00	57.833.465,45	3.208.605,45

DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	54.624.860,00	54.624.860,00	57.833.465,45	3.208.605,45
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	33.760.770,52	40.430.479,36	40.206.037,46	39.716.509,88	39.036.804,77	224.441,90
Pessoal e Encargos Sociais	13.773.170,52	16.889.878,79	16.795.885,71	16.795.678,84	16.784.251,89	93.993,08
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	19.987.600,00	23.540.600,57	23.410.151,75	22.920.831,04	22.252.552,88	130.448,82
DESPESA DE CAPITAL	8.583.240,00	5.788.469,04	5.782.922,52	4.782.398,33	4.737.842,14	5.546,52
Investimentos	8.473.240,00	5.665.652,94	5.660.106,42	4.659.582,23	4.615.026,04	5.546,52
Inversões Financeiras	110.000,00	122.816,10	122.816,10	122.816,10	122.816,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	42.644.010,52	46.218.948,40	45.988.959,98	44.498.908,21	43.774.646,91	229.988,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
Amortização da Dívida Interna	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	43.694.010,52	46.864.780,46	46.634.771,13	45.144.719,36	44.420.458,06	230.009,33
SUPERAVIT (IX)	10.930.849,48	7.760.079,54	11.198.694,32			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	54.624.860,00	54.624.860,00	57.833.465,45	45.144.719,36	44.420.458,06	-3.208.605,45

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	93.283,01	892.671,43	610.409,80	610.409,80	375.544,62	0,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	236.101,47	235.969,64	235.969,64	131,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	93.283,01	656.569,96	374.440,16	374.440,16	375.412,79	0,02
DESPESA DE CAPITAL	0,00	603.295,00	596.654,00	596.654,00	6.641,00	0,00
Investimentos	0,00	603.295,00	596.654,00	596.654,00	6.641,00	0,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	93.283,01	1.495.966,43	1.207.063,80	1.207.063,80	382.185,62	0,02

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	333.365,90	114.780,96	139.852,21	213.785,02	94.509,63
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.582,73	15.997,39	585,34	0,00
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	333.365,90	98.198,23	123.854,82	213.199,68	94.509,63
DESPESA DE CAPITAL	148.928,90	9.420,95	72.228,22	19.311,16	66.810,47
Investimentos	148.928,90	9.420,95	72.228,22	19.311,16	66.810,47
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	482.294,80	124.201,91	212.080,43	233.096,18	161.320,10

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:EC0D78A4

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 2014 - CONSOL

CONSOLIDADO — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	65.218.760,00	65.218.760,00	71.588.230,13	6.369.470,13
Receita Tributária	10.796.362,00	10.796.362,00	9.867.022,78	-929.339,22
Impostos	10.545.362,00	10.545.362,00	9.674.652,64	-870.709,36
Taxas	251.000,00	251.000,00	192.077,36	-58.922,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	292,78	292,78
Receita de Contribuições	130.000,00	130.000,00	404.447,86	274.447,86

Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	404.447,86	274.447,86
Receita Patrimonial	124.500,00	124.500,00	427.262,38	302.762,38
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	427.262,38	302.762,38
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	634.000,00	634.000,00	6.837,43	-627.162,57
Transferências Correntes	62.446.963,00	62.446.963,00	69.581.544,76	7.134.581,76
Transferências Intergovernamentais	62.222.963,00	62.222.963,00	69.007.687,17	6.784.724,17
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Convênios	195.000,00	195.000,00	573.857,59	378.857,59
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	1.096.811,03	931.811,03
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	89.776,92	82.776,92
Indenizações e Restituições	38.000,00	38.000,00	4.247,43	-33.752,57
Receita da Divida Ativa	100.000,00	100.000,00	1.002.681,74	902.681,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	104,94	-19.895,06
RECEITAS DE CAPITAL	5.381.240,00	5.381.240,00	2.135.024,14	-3.246.215,86
Operações de Crédito	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	-1.517.340,00
Operações de Crédito Internas	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	3.863.900,00	3.863.900,00	2.135.024,14	-1.728.875,86
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	458.350,00	458.350,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	3.863.900,00	3.863.900,00	1.676.674,14	-2.187.225,86
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	70.600.000,00	70.600.000,00	73.723.254,27	3.123.254,27
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	70.600.000,00	70.600.000,00	73.723.254,27	3.123.254,27
DÉFICIT (IV)	0,00	5.906.742,95	1.721.261,54	
TOTAL (V) = (III + IV)	70.600.000,00	76.506.742,95	75.444.515,81	-1.062.227,14
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	58.377.152,72	68.014.307,10	67.414.049,32	66.804.436,00	65.783.198,00	600.257,78
Pessoal e Encargos Sociais	32.119.170,52	37.296.561,21	37.041.191,86	37.040.984,99	37.024.418,84	255.369,35
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	26.257.982,20	30.717.745,89	30.372.857,46	29.763.451,01	28.758.779,16	344.888,43
DESPESA DE CAPITAL	10.872.847,28	7.846.603,79	7.384.655,34	6.327.302,48	6.235.364,44	461.948,45
Investimentos	10.602.847,28	7.472.287,69	7.010.735,47	5.953.382,61	5.861.444,57	461.552,22
Inversões Financeiras	270.000,00	374.316,10	373.919,87	373.919,87	373.919,87	396,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	69.550.000,00	75.860.910,89	74.798.704,66	73.131.738,48	72.018.562,44	1.062.206,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
Amortização da Dívida Interna	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.050.000,00	645.832,06	645.811,15	645.811,15	645.811,15	20,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	70.600.000,00	76.506.742,95	75.444.515,81	73.777.549,63	72.664.373,59	1.062.227,14
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	70.600.000,00	76.506.742,95	75.444.515,81	73.777.549,63	72.664.373,59	1.062.227,14

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	133.628,07	1.432.387,32	961.390,96	961.390,96	604.305,96	318,47
Pessoal e Encargos Sociais	18.920,00	420.533,48	420.401,65	420.401,65	19.051,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	114.708,07	1.011.853,84	540.989,31	540.989,31	585.254,13	318,47
DESPESA DE CAPITAL	0,00	744.981,13	738.340,13	738.340,13	6.641,00	0,00
Investimentos	0,00	744.981,13	738.340,13	738.340,13	6.641,00	0,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	133.628,07	2.177.368,45	1.699.731,09	1.699.731,09	610.946,96	318,47

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	435.255,71	144.787,22	207.280,60	239.018,60	133.743,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	26.397,06	23.810,57	2.586,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	435.255,71	118.390,16	183.470,03	236.432,11	133.743,73
DESPESA DE CAPITAL	195.158,38	9.420,95	78.386,98	75.811,64	50.380,71
Investimentos	195.158,38	9.420,95	78.386,98	75.811,64	50.380,71
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	630.414,09	154.208,17	285.667,58	314.830,24	184.124,44

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4BA896B2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 2014- CONSOL

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	42.161.014,08	30.401.191,80	Ordinária	29.188.039,49	24.387.646,78
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação	11.964.905,92	17.283.602,88	01 - Educação	14.548.563,70	14.381.855,44
02 - Saúde	9.925.910,18	11.191.831,88	02 - Saúde	11.320.920,06	9.142.655,93
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União	3.221.346,35	3.562.293,46	14 - SUS - União	2.414.782,27	3.553.646,25
15 - Educacão - FNDE	965.217,95	962.346,09	15 - Educacão - FNDE	1.101.390,07	735.205,62
17 - COSIP	404.447,86	463.379,30	17 - COSIP	327.322,83	107.392,98
18 -- FUNDEB - 60%	6.567.788,21	8.049.600,89	18 -- FUNDEB - 60%	8.518.865,18	7.711.868,90
19 - FUNDEB - 40%	4.372.592,45	1.573.700,24	19 - FUNDEB - 40%	2.490.322,67	1.076.749,97
20 - Conviênio União - Educação	144.280,00		20 - Conviênio União - Educação	2.832,22	
21 - Convência União - Saúde	0,00	81.600,00	21 - Convência União - Saúde	576.030,48	0,00
23 - Convênio União - Outros	924.745,72	0,00	23 - Convênio União - Outros	1.643.530,92	727.867,29
24 - Convênio Estado - Educação	189.200,00	73.207,50	24 - Convênio Estado - Educação	173.098,63	80.071,87
25 - Convênio Estado - Saúde	0,00	0,00	25 - Convênio Estado - Saúde	65.290,00	0,00
26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00		26 - Convênio Estado - Assistência Social	47.164,00	
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	451.267,36	481.403,57	29 - FNAS	463.259,63	406.010,80
30 - FNHIS	0,00		30 - FNHIS	0,00	
50 - FMDCA	342,86	2.214,79	50 - FMDCA	0,00	0,00
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	717.712,46	737.290,43	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.150,00	0,00
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL	121.111,33	1.400.255,81	80 - FUNDERSUL	446.815,74	196.177,40
81 - FIS	545.256,95	535.803,08	81 - FIS	1.140.917,58	530.048,37
90 - Operação de Créditos Internos	0,00		90 - Operação de Créditos Internos	8.840,00	
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	841.810,70	26.753,65	99 - Outros Recursos Vinculados	964.380,34	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-9.795.696,11	-8.944.089,52	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.454.833,59	34.894.061,53	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.265.950,46	34.894.061,53

RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	2.780.142,22	2.331.576,62	RESTOS A PAGAR	2.016.240,84	2.754.999,04
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	10.788.134,87	8.556.676,53	DEPÓSITOS	11.030.270,06	9.181.802,75
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.829,69	184.898,51	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.110,07	199.328,67
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa	0,00	0,00
Bancos	4.857.648,19	1.075.438,74	Bancos	3.859.755,59	4.857.648,19
TOTAL	111.645.842,83	114.925.037,78	TOTAL	111.645.842,83	114.925.037,78

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:31DE07C6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 2014- PM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	42.146.645,83	30.388.078,46	Ordinária	28.333.063,02	23.681.583,69
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação	11.964.905,92	17.283.602,88	01 - Educação	14.548.563,70	14.381.855,44
02 - Saúde	9.922.469,47	11.162.169,95	02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE	965.217,95	962.346,09	15 - Educacão - FNDE	1.101.390,07	735.205,62
17 - COSIP	404.447,86	463.379,30	17 - COSIP	327.322,83	107.392,98
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação	144.280,00		20 - Conviênio União - Educação	2.832,22	
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros	924.745,72	0,00	23 - Convênio União - Outros	1.643.530,92	727.867,29
24 - Convênio Estado - Educação	189.200,00	73.207,50	24 - Convênio Estado - Educação	173.098,63	80.071,87
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social	47.164,00	
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA		0,00	50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	717.712,46	737.290,43	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.150,00	0,00
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL	121.111,33	1.400.255,81	80 - FUNDERSUL	446.815,74	196.177,40
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos	0,00		90 - Operação de Créditos Internos	8.840,00	
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	128.425,02	26.753,65	99 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-9.795.696,11	-8.944.089,52	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.014.256,93	23.831.904,32	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.265.434,32	34.597.391,21
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	2.214.313,07	1.620.168,34	RESTOS A PAGAR	1.449.986,40	1.543.153,72
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	4.625.652,12	3.990.675,73	DEPÓSITOS	4.621.978,44	4.451.397,80
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.698,10	68.889,84	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.307,49	80.280,45
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa	0,00	0,00
Bancos	3.328.737,43	846.482,12	Bancos	3.055.645,32	3.328.737,43

TOTAL	75.048.123,10	83.911.114,90	TOTAL	75.048.123,10	83.911.114,90

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4DF727D8

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 2014 - CONSOL

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.587.650,52	6.541.563,28	PASSIVO CIRCULANTE	1.846.231,67	1.634.370,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.859.755,59	4.857.648,19	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	26.397,06
Créditos a Curto Prazo	1.719.092,35	1.683.915,09	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.293.075,27	812.682,10
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.719.092,35	1.683.915,09	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	553.156,40	795.291,59
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.802,58	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.138.202,34	26.249.774,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.264.791,97	2.473.408,29
Ativo Realizável a Longo Prazo	32.645,35	54.167,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.264.791,97	2.473.408,29
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	32.645,35	54.167,55	TOTAL DO PASSIVO	5.111.023,64	4.107.779,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.007,23	1.007,23	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes	1.007,23	1.007,23	Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência	1.007,23	1.007,23	Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	33.104.549,76	26.194.599,47	Resultados Acumulados	33.614.829,22	28.683.558,49
Bens Móveis	7.470.058,18	5.558.206,95	Resultado do Exercício	4.931.270,73	11.672.581,56
Bens Imóveis	25.634.491,58	20.636.392,52	Resultados de Exercícios Anteriores	28.683.558,49	16.191.300,15
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		819.676,78
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.614.829,22	28.683.558,49
TOTAL	38.725.852,86	32.791.337,53	TOTAL	38.725.852,86	32.791.337,53
ATIVO FINANCEIRO	3.859.755,59	4.857.648,19	PASSIVO FINANCEIRO	3.518.642,85	2.177.368,45
ATIVO PERMANENTE	34.866.097,27	27.933.689,34	PASSIVO PERMANENTE	3.264.791,97	2.473.408,29
SALDO PATRIMONIAL				31.943.336,49	26.506.190,04
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	5.881.952,03	
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	5.881.952,03	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	-458.931,48
Vinculada (II)	800.044,22
0 - RECURSO DO TESOURO	-117.362,35
100000 - 100000-Recursos Ordinários	-458.931,48
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	-608.250,28
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-181.168,16

112000 - 112000-Serviços de Saúde	-40.492,03
112011 - Compon. Fundo Ações Estrat. e Compens.	-530,81
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS	31.530,21
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB	-8.817,21
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA	-7.714,49
114010 - 114010-Programa saúde da familia	35.629,62
114012 - 114012-Agentes comunitários de saúde - PACS	-30.382,38
114013 - 114013-Farmácia básica	9.939,19
114014 - 114014-Carências nutricionais	-4.981,10
114017 - 114017-Média alta complexidade	3.895,19
114020 - 114020-Serviço de atendimento móvel de urgência	8.347,49
115000 - 115000-Transferências de Recursos do FNDE	22.544,46
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação	79.670,66
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.	82.678,51
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	49.891,63
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE	11.018,93
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	55.023,16
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%	1.333,96
119000 - 119000-Transferências do FUNDEB-40%	-2.644,20
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação	40.573,11
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde	60.185,33
121057 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde	1.046,74
122000 - 122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social	203.689,83
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	303.522,23
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	203.368,72
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	16.432,61
125010 - 125010-Programa saúde da familia	22.352,25
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	113.644,66
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	61.302,69
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	170.737,95
131009 - 131009-Pab - Variavel Bloco da Atenção Básica	-2.396,00
131014 - 131014-Comp. Basico - Bloco de Assistência Farmaceutica	-3.511,00
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança	5.659,58
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	44.534,14
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)	71.709,82
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	93.997,15
181000 - 181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	-26.523,14
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	38.951,37
182000 - 182000-Transf. do Estado-FEAS/Decreto 13.111	-8.393,82
TOTAL (I + II)	341.112,74
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contado
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:DDA51113

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 2014 - PM

					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]					Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.774.737,67	5.012.652,52	PASSIVO CIRCULANTE	1.328.210,91	1.097.531,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.055.645,32	3.328.737,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	16.582,73
Créditos a Curto Prazo Clientes	1.719.092,35	1.683.915,09	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	890.949,25	647.360,54
Dívida Ativa Tributária	1.719.092,35	1.683.915,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	437.261,66	433.587,98
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.138.202,34	26.239.642,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.264.791,97	2.473.408,29
Ativo Realizável a Longo Prazo	32.645,35	44.035,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.264.791,97	2.473.408,29
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		

Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	32.645,35	44.035,96	TOTAL DO PASSIVO	4.593.002,88	3.570.939,54
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	1.007,23	1.007,23			
Participações Permanentes	1.007,23	1.007,23	Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência	1.007,23	1.007,23	Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	33.104.549,76	26.194.599,47	Resultados Acumulados	33.319.937,13	27.681.355,64
Bens Móveis	7.470.058,18	5.558.206,95	Resultado do Exercício	5.638.581,49	9.926.863,41
Bens Imóveis	25.634.491,58	20.636.392,52	Resultados de Exercícios Anteriores	27.681.355,64	17.475.974,89
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		278.517,34
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.319.937,13	27.681.355,64
TOTAL	37.912.940,01	31.252.295,18	TOTAL	37.912.940,01	31.252.295,18
ATIVO FINANCEIRO	3.055.645,32	3.328.737,43	PASSIVO FINANCEIRO	2.822.789,23	1.495.966,43
ATIVO PERMANENTE	34.857.294,69	27.923.557,75	PASSIVO PERMANENTE	3.264.791,97	2.473.408,29
SALDO PATRIMONIAL				31.825.358,81	26.185.389,21

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	5.881.952,03	
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	5.881.952,03	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014] — Portaria STN nº 437/2012

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	-473.475,65
Vinculada (II)	706.331,74
0 - RECURSO DO TESOURO	-104.186,65
100000 - 100000-Recursos Ordinários	-473.475,65
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	-608.250,28
115000 - 115000-Transferências de Recursos do FNDE	22.544,46
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação	79.670,66
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.	82.678,51
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	49.891,63
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE	11.018,93
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	55.023,16
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação	40.573,11
122000 - 122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social	203.689,83
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	274.728,53
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	203.368,72
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	-760,00
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	61.302,69
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	124.797,33
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	44.534,14
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)	71.709,82
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	93.997,15
TOTAL (I + II)	232.856,09

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:6A93E4E7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 2014 - CONSOL

DÍV IDA FLUTUANT E - ANEXO XVII				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
GESTÕES: 01,02,03,04,05,06,07,08				PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO						
Restos A Pagar 2011	4.342,06	0,00	0,00	0,00	4.295,26	46,80
Restos A Pagar 2012	105.155,00	69.407,39	69.407,39	11.291,21	116.376,21	70,00
Restos A Pagar 2013	2.178.186,05	1.752.206,37	1.752.206,37	609.560,51	2.786.945,29	801,27
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	1.671.492,73	0,00	1.671.492,73
Total do Grupo:	2.287.683,11	1.821.613,76	1.821.613,76	2.292.344,45	2.907.616,76	1.672.410,80
RESTOS APAGAR- PROCESSADO						
Restos A Pagar 2006	16.739,46	16.739,46	16.739,46	0,00	16.739,46	0,00
Restos A Pagar 2007	68.033,07	1.919,04	1.919,04	0,00	1.919,04	66.114,03
Restos A Pagar 2008	3.995,98	3.995,98	3.995,98	0,00	3.995,98	0,00
Restos A Pagar 2010	70.904,63	0,00	0,00	0,00	0,00	70.904,63
Restos A Pagar 2011	117.787,76	109.204,48	109.204,48	0,00	114.878,48	2.909,28
Restos A Pagar 2012	408.227,69	166.489,87	166.489,87	838,32	365.634,37	43.431,64
Restos A Pagar 2013	122.548,40	27.810,44	27.810,44	722,35	122.204,17	1.066,58
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	1.108.649,49	0,00	1.108.649,49
Restos A Pagar 2013 - Legislativo	30.842,17	0,00	0,00	0,00	30.842,17	0,00
Total do Grupo:	839.079,16	326.159,27	326.159,27	1.110.210,16	656.213,67	1.293.075,65
Consignacoes						
1210 - I.N.S.S - Servidores	139.887,62	0,00	0,00	2.981.067,96	2.930.660,78	190.294,80
1211 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	38.868,19	0,00	0,00	55.569,48	87.150,00	7.287,67
1212 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	16.769,55	0,00	0,00	135.204,31	142.605,35	9.368,51
1213 - I.N.S.S - Legislativo	9.157,53	0,00	0,00	131.225,69	140.383,22	0,00
1214 - I.R.R.F - Servidores	96.334,49	0,00	0,00	1.250.522,30	1.337.701,77	9.155,02
1215 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	0,00	0,00	5.811,52	3.924,71	1.886,81
1216 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	0,00	0,00	0,00	75.492,83	44.385,80	31.107,03
1217 - I.R.R.F - Legislativo	6.631,25	0,00	0,00	91.154,48	97.785,73	0,00
1218 - I.S.S.Q.N	20.662,30	0,00	0,00	138.597,80	153.170,86	6.089,24
1219 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00
1222 - Pensões Alimentícias	4.462,06	0,00	0,00	28.236,50	26.419,26	6.279,30
1224 - Crédito Consignado - Banco Do	45.351,82	0,00	0,00	716.668,43	722.613,94	39.406,31
1225 - Crédito Consignado - Caixa Ec	79.817,73	0,00	0,00	1.365.951,83	1.373.691,10	72.078,46
1226 - Crédito Consignado - Bradesco	100.527,65	0,00	0,00	984.056,77	1.025.483,11	59.101,31
1230 - Convênio - Hstu Seguro Sincar	47.667,55	0,00	0,00	760.347,17	769.798,96	38.215,76
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
1231 - Zurich Minas Brasil Seguro S/	2.846,81	0,00	0,00	57.587,39	56.743,04	3.691,16
1232 - Desconto Do Simted/fetems	4.569,21	0,00	0,00	81.279,07	83.875,74	1.972,54
1233 - Nipoassist	243,80	0,00	0,00	2.981,30	3.041,70	183,40
1234 - Desc. Plano de Saúde Cassems	44.911,65	0,00	0,00	817.422,43	813.986,90	48.347,18
1235 - Desc. Plano de Saúde Cassems	4.609,88	0,00	0,00	75.346,40	76.119,88	3.836,40
1237 - Federal Seguro	51,50	0,00	0,00	1.127,50	1.093,94	85,06
1238 - I.N.S.S/fms	0,00	0,00	0,00	53.499,18	53.499,18	0,00
1239 - I.R.R.F/fms	0,00	0,00	0,00	1.982,07	1.982,07	0,00
1240 - I.S.S.Q.N/fms	0,00	0,00	0,00	48.623,13	48.623,13	0,00
1241 - Outros Descontos/fms	0,00	0,00	0,00	341,94	341,94	0,00
1242 - I.S.S.Q.N/fmis	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00
1243 - I.N.S.S/fundeb	0,00	0,00	0,00	129.108,37	129.108,37	0,00
1244 - I.R.R.F/fundeb	0,00	0,00	0,00	116.422,62	116.305,51	117,11
1245 - I.S.S.Q.N/fundeb	0,00	0,00	0,00	8.847,25	2.464,88	6.382,37
1246 - Pensao Alimenticia/fundeb	305,10	0,00	0,00	1.303,20	1.608,30	0,00
1247 - Plano de Saude Cassems/fundeb	0,00	0,00	0,00	79.078,52	79.078,52	0,00
1248 - Salario Familia	0,00	0,00	0,00	71.889,00	71.888,30	0,70
1249 - Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	224.531,81	224.531,81	0,00
1250 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00
1251 - Camara Municipal - Consignaçõ	4.962,12	0,00	0,00	4.192,80	8.904,92	250,00
1252 - Cauçao	9.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,80
1253 - Conv. Hstu Seguro Sincard/pre	0,00	0,00	0,00	25.050,48	25.050,48	0,00
1254 - Devoluçao Duodecimo Camara Mu	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
1257 - I.N.S.S./fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258 - I.N.S.S/prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1259 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	0,00	0,00	5.200,35	1.419,57	3.780,78
1261 - Nipoassist/prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1262 - Outros Descontos/prefeitura	0,00	0,00	0,00	2.040,55	1.489,66	550,89
1263 - Pensao Alimenticia/prefeitura	1.288,20	0,00	0,00	1.375,60	2.663,80	0,00
1264 - Plano de Saude Cassems/prefei	0,00	0,00	0,00	10.775,94	10.775,94	0,00
1267 - I.R.R.F/fmas	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00
1268 - I.S.S.Q.N/fmas	0,00	0,00	0,00	3.060,47	3.060,47	0,00
1269 - Outros Descontos/fundeb	0,00	0,00	0,00	1.090,19	1.090,19	0,00
2018239 - Plano de Saude Cassems - Legi	4.585,89	0,00	0,00	47.617,54	52.203,43	0,00
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
2018240 - Emprestimo Pessoal-legislativ	3.179,39	0,00	0,00	252.404,32	251.503,89	4.079,82
8274 - Restituição CASSEMS (Servidor	0,00	0,00	0,00	41,94	20,97	20,97
Total do Grupo:	795.291,59	0,00	0,00	10.844.343,43	11.086.478,62	553.156,40
Total Geral:	3.922.053,86	2.147.773,03	2.147.773,03	14.246.898,04	14.650.309,05	3.518.642,85

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:29436AF2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 2014 - PM

DÍV IDA FLUTUANT E - ANEXO XVII					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]						
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO						
Restos A Pagar 2011	4.295,26	0,00	0,00	0,00	4.295,26	0,00
Restos A Pagar 2012	72.277,74	51.280,63	51.280,63	3.870,21	76.147,95	0,00
Restos A Pagar 2013	1.495.966,43	1.255.388,14	1.255.388,14	609.560,51	2.105.526,94	0,00
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	1.494.578,32	0,00	1.494.578,32
Total do Grupo:	1.572.539,43	1.306.668,77	1.306.668,77	2.108.009,04	2.185.970,15	1.494.578,32
RESTOS APAGAR- PROCESSADO						
Restos A Pagar 2006	2.175,12	2.175,12	2.175,12	0,00	2.175,12	0,00
Restos A Pagar 2007	68.033,07	1.919,04	1.919,04	0,00	1.919,04	66.114,03
Restos A Pagar 2010	70.904,63	0,00	0,00	0,00	0,00	70.904,63
Restos A Pagar 2011	106.101,48	104.301,48	104.301,48	0,00	106.101,48	0,00
Restos A Pagar 2012	292.527,06	127.389,54	127.389,54	290,00	259.535,04	33.282,02
Restos A Pagar 2013	93.359,74	13.338,41	13.338,41	722,35	93.168,27	913,82
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	719.734,75	0,00	719.734,75
Restos A Pagar 2013 - Legislativo	30.842,17	0,00	0,00	0,00	30.842,17	0,00
Total do Grupo:	663.943,27	249.123,59	249.123,59	720.747,10	493.741,12	890.949,25
Consignacoes						
1210 - I.N.S.S - Servidores	50.568,75	0,00	0,00	1.343.568,37	1.220.180,70	173.956,42
1211 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	34.054,72	0,00	0,00	50.576,75	77.477,46	7.154,01
1212 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	14.153,38	0,00	0,00	111.989,33	119.977,21	6.165,50
1213 - I.N.S.S - Legislativo	9.157,53	0,00	0,00	131.211,65	140.369,18	0,00
1214 - I.R.R.F - Servidores	0,00	0,00	0,00	39.898,32	30.743,30	9.155,02
1215 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	0,00	0,00	3.731,64	1.844,83	1.886,81
1216 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	0,00	0,00	0,00	50.610,74	26.661,66	23.949,08
1217 - I.R.R.F - Legislativo	6.631,25	0,00	0,00	91.154,48	97.785,73	0,00
1218 - I.S.S.Q.N	0,00	0,00	0,00	69.292,18	64.441,61	4.850,57
1219 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00
1222 - Pensões Alimentícias	4.462,06	0,00	0,00	22.349,36	20.532,12	6.279,30
1224 - Crédito Consignado - Banco Do	20.200,27	0,00	0,00	262.466,60	256.232,74	26.434,13
1225 - Crédito Consignado - Caixa Ec	39.756,29	0,00	0,00	625.953,29	620.721,55	44.988,03
1226 - Crédito Consignado - Bradesco	68.305,59	0,00	0,00	550.359,19	576.975,08	41.689,70
1230 - Convênio - Hstu Seguro Sincar	21.057,30	0,00	0,00	318.717,09	310.909,05	28.865,34
1231 - Zurich Minas Brasil Seguro S/	1.170,16	0,00	0,00	24.350,33	23.139,57	2.380,92
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	Exercício
1232 - Desconto Do Simted/fetems	2.651,61	0,00	0,00	22.194,33	22.888,60	1.957,34
1233 - Nipoassist	74,00	0,00	0,00	1.202,70	1.093,30	183,40
1234 - Desc. Plano de Saúde Cassems	26.991,53	0,00	0,00	398.023,51	388.744,19	36.270,85
1235 - Desc. Plano de Saúde Cassems	2.732,42	0,00	0,00	35.127,49	35.086,91	2.773,00
1237 - Federal Seguro	17,72	0,00	0,00	650,80	617,24	51,28
1240 - I.S.S.Q.N/fms	0,00	0,00	0,00	301,00	301,00	0,00
1248 - Salario Familia	0,00	0,00	0,00	52.968,77	52.968,07	0,70
1249 - Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	81.281,57	81.281,57	0,00
1250 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00
1251 - Camara Municipal - Consignaçõ	4.962,12	0,00	0,00	4.192,80	8.904,92	250,00
1252 - Cauçao	9.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,80
1253 - Conv. Hstu Seguro Sincard/pre	0,00	0,00	0,00	25.050,48	25.050,48	0,00
1254 - Devoluçao Duodecimo Camara Mu	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
1257 - I.N.S.S./fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258 - I.N.S.S/prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1259 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	0,00	0,00	5.200,35	1.419,57	3.780,78
1261 - Nipoassist/prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1262 - Outros Descontos/prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.700,57	1.149,68	550,89
1263 - Pensao Alimenticia/prefeitura	1.288,20	0,00	0,00	1.375,60	2.663,80	0,00
2018239 - Plano de Saude Cassems - Legi	4.585,89	0,00	0,00	47.617,54	52.203,43	0,00
2018240 - Emprestimo Pessoal-legislativ	3.179,39	0,00	0,00	252.404,32	251.503,89	4.079,82
8274 - Restituição CASSEMS (Servidor	0,00	0,00	0,00	20,97	0,00	20,97
Total do Grupo:	433.587,98	0,00	0,00	4.625.652,12	4.621.978,44	437.261,66
Total Geral:	2.670.070,68	1.555.792,36	1.555.792,36	7.454.408,26	7.301.689,71	2.822.789,23

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS
Tesoureiro Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:79680FE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS 2/FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2015	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						08/03/2016 - 14:23:57	
Nota Explicativa Nº 00002/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	73.683,74	0,00	73.683,74 D
Total					73.683,74	0,00	
BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO							

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:221BCD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS /FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2015	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						08/03/2016 - 14:23:34	
Nota Explicativa Nº 00001/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	14.311,00	0,00	14.311,00 D
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	14.311,00	0,00	14.311,00 D
36500000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	14.311,00	0,00	14.311,00 D
36501000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	14.311,00	0,00	14.311,00 D
36501030000	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS (PERMANENTE)	Patrimonial	D	0,00 D	14.311,00	0,00	14.311,00 D
Total					14.311,00	0,00	
TRANSFERENCIA DE BENS MOVEIS PARA A PREFEITURA							

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:1DEA743A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				22/03/2016 - 09:43:09
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	551.800,00	551.800,00	361.997,98	189.802,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.850,00	6.850,00	12.260,36	-5.410,36
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.850,00	6.850,00	12.260,36	-5.410,36
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.950,00	544.950,00	349.737,62	195.212,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	544.950,00	544.950,00	349.737,62	195.212,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	551.800,00	551.800,00	361.997,98	189.802,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	551.800,00	551.800,00	361.997,98	189.802,02
DÉFICIT (IV)	39.850,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	591.650,00	551.800,00	361.997,98	189.802,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	548.150,00	283.302,33	283.302,33	283.302,33	283.302,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.800,00	116.366,03	116.366,03	116.366,03	116.366,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.350,00	166.936,30	166.936,30	166.936,30	166.936,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00	14.311,00	14.311,00	14.311,00	14.311,00	0,00
INVESTIMENTOS	43.500,00	14.311,00	14.311,00	14.311,00	14.311,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	591.650,00	297.613,33	297.613,33	297.613,33	297.613,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	591.650,00	297.613,33	297.613,33	297.613,33	297.613,33	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	254.186,67	64.384,65	0,00	0,00	189.802,02
TOTAL (X) = (VIII + IX)	591.650,00	551.800,00	361.997,98	297.613,33	297.613,33	189.802,02

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:53A3EED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:B75B9EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS					22/03/2016 - 09:46:14
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:990DBA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2015	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	361.997,98	383.883,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	297.613,33	306.445,98
RECURSOS ORDINÁRIOS	98,27	219,48	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.774,80	5.189,29
VINCULADO	361.899,71	383.664,45	VINCULADO	292.838,53	301.256,69
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	361.899,71	383.664,45	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	292.838,53	301.256,69
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	400,89	1.615,43	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	400,89	1.615,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	10.329,22	5.454,10	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	10.240,97	5.842,81
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.329,22	5.454,10	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.240,97	5.842,81
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	127.620,06	48.955,39	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	192.493,85	127.620,06
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.620,06	48.955,39	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	192.493,85	127.620,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	500.348,15	439.908,85	TOTAL	500.348,15	439.908,85

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C80AD87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2015	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				22/03/2016 - 09:48:02	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	192.493,84	127.620,06	PASSIVO CIRCULANTE	2.260,90	2.172,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	192.493,84	127.620,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					

ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.260,90	2.172,65
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	190.232,94	125.447,41
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	190.232,94	125.447,41
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	64.785,53	79.053,38
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.447,41	45.899,03
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	495,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	192.493,84	127.620,06	TOTAL	192.493,84	127.620,06

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AFD8A561

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Mês atual: DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2012	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495,00					495,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
EMPRESTIMO DA CAIXA ECONOMICA	0,00	1.442,37	0,00	1.442,37	0,00	0,00
FED. SINDICAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00
INSS	0,00	2.164,53	0,00	1.732,53	0,00	432,00
ISS	2.172,65	6.230,40	0,00	6.607,75	0,00	1.795,30
MS CARD RIO NEGRO	0,00	178,81	0,00	178,81	0,00	0,00
PAX SÃO JOÃO BATISTA	0,00	118,20	0,00	118,20	0,00	0,00
PORTO SEGURO	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	33,60
SINTAD	0,00	71,31	0,00	71,31	0,00	0,00
TOTAL	2.172,65	10.329,22		10.240,97		2.260,90
TOTAL PASSIVO	2.667,65	10.329,22	0,00	10.240,97	0,00	2.755,90

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3B22C163

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - FUNSAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.994.148,49	12.061.347,12	12.061.347,12	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.090,54	2.090,54	9.733,96	7.643,42
Receitas de Valores Mobiliários	2.090,54	2.090,54	9.733,96	7.643,42
RECEITA DE SERVIÇOS	11.992.057,95	11.992.057,95	11.997.779,17	5.721,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	67.198,63	37.100,00	-30.098,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	67.198,63	37.100,00	-30.098,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.733,99	16.733,99
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	16.733,99	16.733,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.994.148,49	12.061.347,12	12.061.347,12	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.994.148,49	12.061.347,12	12.061.347,12	0,00
DÉFICIT (IV)			1.400.219,77	
TOTAL (V) = (III+IV)	11.994.148,49	12.061.347,12	13.461.566,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.891.003,06	13.533.700,31	13.393.127,13	13.390.135,11	13.111.594,13	140.573,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.288.590,66	7.408.043,60	7.408.043,60	7.408.043,60	7.298.402,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.587.048,58	6.125.656,71	5.985.083,53	5.982.091,51	5.813.191,42	140.573,18
DESPESAS DE CAPITAL	103.145,43	68.439,76	68.439,76	68.439,76	66.675,60	0,00
INVESTIMENTOS	103.145,43	68.439,76	68.439,76	68.439,76	66.675,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.994.148,49	13.602.140,07	13.461.566,89	13.458.574,87	13.178.269,73	140.573,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.994.148,49	13.602.140,07	13.461.566,89	13.458.574,87	13.178.269,73	140.573,18
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.994.148,49	13.602.140,07	13.461.566,89	13.458.574,87	13.178.269,73	140.573,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	73.666,93	2.992,02	73.526,53	73.526,53	140,40	2.992,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.526,53	0,00	73.526,53	73.526,53	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,40	2.992,02	0,00	0,00	140,40	2.992,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.666,93	2.992,02	73.526,53	73.526,53	140,40	2.992,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	229.826,30	278.540,98	224.365,29	5.461,01	278.540,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.293,54	109.640,89	33.293,54	0,00	109.640,89
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.532,76	168.900,09	191.071,75	5.461,01	168.900,09
DESPESAS DE CAPITAL	4.408,00	1.764,16	4.408,00	0,00	1.764,16
INVESTIMENTOS	4.408,00	1.764,16	4.408,00	0,00	1.764,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	234.234,30	280.305,14	228.773,29	5.461,01	280.305,14

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.992.057,95	11.992.057,95	11.997.779,17	5.721,22
Receita de Serviços	11.992.057,95	11.992.057,95	11.997.779,17	5.721,22

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA						

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2980ECD1

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015 - FUNSAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.061.347,12	10.695.375,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.461.566,89	11.627.696,85
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	6.000,00	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	10.500,00

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	6.000,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	10.500,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	10.296.020,23	8.732.661,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	11.847.682,33	9.874.771,24
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	10.296.020,23	8.732.661,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	20.695,29	11.074,83
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	9.733,96	15.169,84	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	11.826.987,04	9.863.696,41
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.733,96	15.169,84	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	0,00	39,96
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.283.135,75	1.315.430,39	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	39,96
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.283.135,75	1.315.430,39	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.183.996,03	1.271.948,47
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	472.457,18	626.114,32	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.183.996,03	1.271.948,47
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	472.457,18	626.114,32	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE –	429.888,53	470.437,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.398.854,30	927.234,00	SUS/ESTADO		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.398.854,30	927.234,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	429.888,53	470.437,18
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	927.234,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.413.945,95	2.364.986,52
REPASSE RECEBIDO	1.398.854,30	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	302.299,82	454.842,05
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.352.940,08	2.231.926,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	73.526,53	35.724,31
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	283.297,16	307.145,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	228.773,29	419.117,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.992,02	73.666,93	CONSIGNAÇÕES	2.058.637,33	1.841.845,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	280.305,14	233.478,30	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.151.160,80	1.014.085,46
CONSIGNAÇÕES	2.022.321,62	1.852.749,56	INSS	467.603,46	404.768,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.116.352,16	1.019.633,46	ISS	129.450,53	98.795,09
INSS	469.140,88	408.171,92	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21.380,04	19.233,72
ISS	128.256,33	100.244,70	PENSÃO ALIMENTÍCIA	68.271,00	72.123,56
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20.079,75	20.191,70	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	19.110,05	12.099,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	68.271,00	71.863,37	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.336,45	213.240,10
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	19.110,05	12.099,14	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.325,00	7.500,17
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.336,45	213.240,10	CRÉDITOS À RECEBER	53.008,80	68.298,74
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.775,00	7.305,17	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	44.266,96
CRÉDITOS À RECEBER	47.321,30	72.031,55	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	25.008,80	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	47.999,77	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	24.031,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	19.321,30	0,00			

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	24.031,78	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.000,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.000,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	312.055,30	374.426,64
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	374.426,64	512.574,12	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	0,00	512.574,12	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	0,00	374.426,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	374.426,64	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	312.055,30	0,00
TOTAL	16.187.568,14	14.367.110,01	TOTAL	16.187.568,14	14.367.110,01

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C37ADCB9

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015 - FUNSAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.733,96	15.169,84	PESSOAL E ENCARGOS	7.481.570,13	6.897.691,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 9.733,96		15.169,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.033.181,89	4.867.492,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.435.954,30	933.234,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.124.328,59	1.857.366,80
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.398.854,30	927.234,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	324.059,65	172.832,12
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	37.100,00	6.000,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.929.575,42	4.640.777,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	5.461,01	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.367.331,15	1.011.196,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.461,01	0,00	SERVIÇOS	4.562.244,27	3.629.581,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.014.513,16	10.674.205,71	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	435,35	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.014.513,16	10.674.205,71	JUROS E ENCARGOS DE MORA	435,35	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	13.465.662,43	11.622.609,55	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	107.969,86	10.500,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	107.979,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	107.969,86	10.500,00
			TRIBUTARIAS	54.091,52	0,00
TOTAL	13.573.642,28	11.622.609,55	CONTRIBUIÇÕES	54.091,52	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	13.573.642,28	11.548.969,35
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	73.640,20
			TOTAL	13.573.642,28	11.622.609,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	68.439,76	50.030,10			
INVESTIMENTOS	68.439,76	50.030,10			

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:E565719C

